



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.850

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

87 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVAVice-Governador
MURILO ZAUIHSecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIROSecretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLERProcuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIMSecretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o art. 3º do Decreto nº 15.055, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre a extinção do regime especial de apuração e pagamento do imposto denominado ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017, as unidades federadas podem aderir aos benefícios fiscais concedidos por outra unidade federada da mesma região, desde que esta última os tenham publicado em seu respectivo diário oficial, na forma prevista no inciso I da cláusula segunda do aludido Convênio;

Considerando que o benefício constante no inciso CXXIV do art. 6º do Anexo IX ao Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997), foi relacionado no item 3 do Anexo IV do Decreto nº 9.193, de 20 de março de 2018, publicado no seu respectivo diário oficial, em data de 22 de março de 2018, na forma do referido Convênio,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 15.055, de 31 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º

§ 1º

I - aplica-se, inclusive, às aquisições de mercadorias por optantes pelo Simples Nacional inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado como industrial, ainda que incluídas no regime de substituição tributária, observado o disposto nos §§ 1º-A e 2º deste artigo e no art. 10 deste Decreto;

.....

§ 1º-A. Ficam isentas do pagamento do ICMS, na modalidade de que trata este Capítulo, até 31 de dezembro de 2032, as aquisições interestaduais de mercadorias para utilização como matéria-prima na fabricação de nova espécie de mercadoria, por optantes pelo Simples Nacional inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado como fabricante de artigos do vestuário e acessórios, de roupas de cama, mesa e banho e de cortinas.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO

DECRETO "O" Nº 017/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em

vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 017/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde		3 4 100	100.000,00	0,00	
27901.10.302.2006.2175	S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		3 4 100	0,00	100.000,00	
27901.10.303.2002.2187	S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica		3 3 281	40.000,00	0,00	
		3 4 281	0,00	40.000,00	
SUBTOTAL			100.000,00	100.000,00	
SUBTOTAL			281	40.000,00	40.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
71202.23.692.0069.8151	F				
Gestão das atividades da JUCEMS		3 3 240	401.000,00	0,00	
		3 4 240	0,00	401.000,00	
SUBTOTAL			240	401.000,00	401.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.		3 3 100	0,00	30.000,00	
		3 4 100	30.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	30.000,00	30.000,00
TOTAL			100	130.000,00	130.000,00

TOTAL	240	401.000,00	401.000,00
TOTAL	281	40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL		571.000,00	571.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

Portaria 02/2019 - CIBRC

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000081,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 07/2018, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., tendo por objeto a aquisição de cadeiras para equipar a nova sede do Consórcio BrC, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000081 e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do (a) **CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário-Executivo

Portaria 04/2019 - CIBRC

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000064,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **NEY FERNANDO PINHEIRO**, CPF nº 759.676.341-34, Coordenador de Estudos, Projetos e Planejamento e **LUCIANA LAS CASAS OLIVEIRA**, CPF nº 066.950.956-63, Assessora do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestores do Contrato nº 02/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC, tendo por objeto a contratação de serviço técnico especializado para a elaboração de estudos que visem à criação do mercado comum entre os entes federativos do Consórcio Brasil Central, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000064 e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do (a) **CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário-Executivo

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Consórcio Brasil Central	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	62
Boletim de Pessoal.....	66
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	75
Municípios.....	76
Publicações a Pedido.....	84

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.001/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Glauce Mirian de Arruda Sales – CPF n. 013.180.911-36 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.002/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elizângela de Souza Rodrigues – CPF n. 013.905.651-30 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.003/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ellete Pereira Santos – CPF n. 978.142.701-97 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.004/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Dias de Oliveira Ximenes – CPF n. 021.755.261-78 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.005/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Cláudia Pereira Nunes – CPF n. 001.049.631-90 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.017/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliana Matins Correia de França – CPF n. 817.063.321-49 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.001/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Angélica Jerônimo da Silva – CPF n. 008.822.061-33 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.002/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dirce Moura de Rezende – CPF n. 249.755.591-53 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.003/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Maria Pereira da Silva – CPF n. 738.227.792-53 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.004/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jéssica Francielle de Souza Mendes – CPF n. 017.936.511-83 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.005/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Paula Souza da Silva Casimiro – CPF n. 696.123.401-10 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.006/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Bruna Ribeiro de Andrade – CPF n. 026.688.631-04 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.007/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Heloiza Rodrigues Dias – CPF n. 690.942.171-04 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.008/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Zunilda Raquel Caballero Garcia – CPF n. 014.225.051-11 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.009/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Diego Dias da Silva – CPF n. 049.840.011-51 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Monique Tavares Fontoura Barros – CPF n. 033.111.581-64 Função: Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.
 Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.055/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria José Dias – CPF n. 173.739.758-79 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.056/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Juliana Braga de Souza Pires – CPF n. 016.756.291-61 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.057/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ângela Maria Teixeira Souza – CPF n. 734.788.901-44 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.058/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Arcilene Fernandes Picinin – CPF n. 294.834.171-04 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.059/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Aparecida Fátima Soares Rosa Gonçalves – CPF n. 559.073.341-34 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0109/2018/SED

Processo: 29/026.456/2016

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0108/2018/SED

Processo: 29/026.456/2016

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0107/2018/SED

Processo: 29/026.456/2016

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018 Processo n° 27/001770/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde CNPJ n.º 05.676.386/0001-70

Município de Guia Lopes da Laguna/MS - CNPJ n.º 03.403.896/0001-48

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde -

CNPJ/MF n.º 11.417.787/0001-08

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de valores oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Recursos: O valor do presente termo aditivo é de R\$148.000,00, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do termo de contratualização n. 28.316/2018.

Data ass.: 08/02/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Simone Laudis Santos Nagel - CPF n.º 132.274.268-54 – Hospital

Jair Scapini - CPF n.º 290.538.890-00- Município

Ulisses Rogério de Souza Barbosa - CPF n.º 663.651.981-91 – SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28557/2018
PROCESSO: 65/000726/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fundação Manoel de Barros, inscrito no CNPJ02.388.293/0001-51. OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 31/03/2019 e término em 08/07/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28562/2018
PROCESSO: 65/000737/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Casa de Recuperação Infantil Padra Antônio Muller de Corumbá/MS CNPJ: 01.841.429/0001-74.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 31/03/2019 e término em 08/07/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28906/2018
PROCESSO: 65/001170/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação dos Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 13.133.630/0001-86.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, contados de 22/04/2019 e término em 22/08/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28625/2018
PROCESSO: 65/000748/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Obra Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco de Campo Grande/MS CNPJ: 02.879.216/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 20/02/2019 e término em 30/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28584/2018
PROCESSO: 65/000808/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Bom Samaritano - COMUNIDADE Terapêutica Lar Betânia de Aquidauanas/MS CNPJ: 21.512.422/0001 – 16.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 25/02/2019 e término em 04/06/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28576/2018
PROCESSO: 65/000773/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Moradores Conjunto Arnaldo Estevão de Figueredo II, de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 18/02/2019 e término em 28/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28628/2018
PROCESSO: 65/000771/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Desafio Jovem Peniel de Três Lagoas/MS, inscrito no CNPJ 16.630.030/0004-64.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência,

prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 18/02/2019 e término em 28/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28578/2018

PROCESSO: 65/000774/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e Associação Pestalozzi de Campo Grandes/MS CNPJ: 15.413.222/0001-03.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 19/02/2019 e término em 29/05/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28574/2018

PROCESSO: 65/000749/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Instituto Shalon de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 18.103.653/0001-61.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 24/02/2019 e término em 03/06/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28566/2018

PROCESSO: 65/000765/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Unidos da Feliz Idade – AUIF de São Gabriel do Oeste/MS CNPJ: 04.157.675/0001-08.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 100 (cem) dias, contados de 25/02/2019 e término em 04/06/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002/ NOVEMBRO DE 2018						
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA			Processo:	65/000.952/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1483	
				FP:	8244006267450000	
Objeto:	Serviços De cópias e repr. De doc.		Data:	30/11/2018	Valor:	24.990,00
ART.25, CAPUT DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES/ NOVEMBRO DE 2018						
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA			Processo:	65/000.055/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	1482	
				FP:	8244006267440000	
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)		Data:	30/11/2018	Valor:	128,00
Lei Pregão 10.520/2002 / DEZEMBRO DE 2018						
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.341/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1371	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	13/12/2018	Valor:	9.931,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.342/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1372	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	13/12/2018	Valor:	9.931,00
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/500.320/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1399	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	48,18
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/500.320/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1400	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	675,30
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/500.318/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1401	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	48,18
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/500.316/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1402	
				FP:	8244203228750000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	805,55
Empresa:	Comercial T & C LTDA			Processo:	65/500.336/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1403	
				FP:	8244203228730000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	31,20
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/500.336/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1404	
				FP:	8244203228730000	
Objeto:	Anulação de NE		Data:	28/12/2018	Valor:	558,32
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA			Processo:	65/500.334/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1405	
				FP:	8244203228730000	

Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	232,61
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.151/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1406
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	142,40
Empresa:	Kflex Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.377/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1407
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	250,90
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/500.317/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1408
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	144,00
Empresa:	Kflex Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.387/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1409
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	510,00
Empresa:	Kflex Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.385/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1410
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	280,40
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	Processo:	65/500.324/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1411
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	125,00
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.287/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1412
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	442,34
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/500.316/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1413
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/500.313/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1414
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.261/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1415
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	1.400,00
Empresa:	Kflex Comercial LTDA ME	Processo:	65/500.382/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1416
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	453,60
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1417
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	675,30
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1418
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	675,30
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1419
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	48,18
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/500.335/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1420
Objeto:	Anulação da NE n° 001353/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	265,80
Empresa:	Embutidos Tradição Eireli	Processo:	65/500.307/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1421
Objeto:	Anulação de NE n° 363/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	149,00
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/500.314/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1423
Objeto:	Anulação de NE n° 537/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/001.107/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1583
Objeto:	Anulação de NE n° 549/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/000.959/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1584
Objeto:	Anulação da NE n° 552/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial Via Oeste Utilidades Eireli	Processo:	65/000.832/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1586
Objeto:	Anulação da NE n° 553/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	51,20
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	65/000.959/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1594
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	142,40
Empresa:	Dias Locações LTDA - ME	Processo:	65/001.134/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	1598
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 1047/18	Data:	28/12/2018	Valor:	623,70
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/001.505/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1612
Objeto:	Anulação do saldo da NE 1453/18	Data:	28/12/2018	Valor:	747,91
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1613
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 135/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	174,43
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1614
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 262/18	Data:	28/12/2018	Valor:	140,04
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1615
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 370/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	136,88
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1617
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 808/2018	Data:	28/12/2018	Valor:	103,11
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		

Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1619
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 1020/18	Data:	28/12/2018	Valor:	267,72
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1620
Objeto:	Anulação do saldo da NE n° 1275/18	Data:	28/12/2018	Valor:	386,82
LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/ DEZEMBRO DE 2018					
Empresa:	Enio Y. Guenka	Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1484
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	05/12/2018	Valor:	644,45
Empresa:	Iris José Carloto	Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1486
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	05/12/2018	Valor:	336,30
ART. 24, INCISSE X DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/ DEZEMBRO DE 2018					
Empresa:	Morais Dos Santos Emp. E Adm. De Imv.	Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1485
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	05/12/2018	Valor:	932,62
ART.25, CAPUT DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES/ DEZEMBRO DE 2018					
Empresa:	Viação Cidade Morena - LTDA	Processo:	65/000.649/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1516
Objeto:	Anulação da NE n° 24/18	Data:	20/12/2018	Valor:	4.899,00
Empresa:	Viação Cidade Morena - LTDA	Processo:	65/000.649/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1517
Objeto:	Anulação da NE n° 105/2018	Data:	20/12/2018	Valor:	4.899,00
Empresa:	Viação Cidade Morena - LTDA	Processo:	65/000.649/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1518
Objeto:	Anulação da NE n° 212/18	Data:	20/12/2018	Valor:	4.899,00
Empresa:	Imprensa Nacional	Processo:	65/000.951/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1597
Objeto:	Anulação de NE	Data:	28/12/2018	Valor:	504,40
Lei Pregão 10.520/2002 / JANEIRO DE 2019					
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA - ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	2
Objeto:	Cestas básicas	Data:	09/01/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	2
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	14/01/2019	Valor:	5.428,60
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	3
Objeto:	Cestas básicas	Data:	09/01/2019	Valor:	574.290,00
Empresa:	Tavares Soares LTDA - ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4
Objeto:	Cestas básicas	Data:	09/01/2019	Valor:	667.355,70
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	5
Objeto:	Cestas básicas	Data:	09/01/2019	Valor:	636.952,50
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/600.064/2016		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	5
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	11.390,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	6
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes	Data:	25/01/2019	Valor:	2.500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/500.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	7
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	25/01/2019	Valor:	100,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	10
Objeto:	Serviço de apoio ao ensino	Data:	29/01/2019	Valor:	12.318,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	30
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)	Data:	10/01/2019	Valor:	41.526,35
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	31
Objeto:	Outros serv. De terceiros Pessoa jur.	Data:	10/01/2019	Valor:	2.546,89
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv. De Cons. E Asseio	Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	69
Objeto:	Locação de mão de obra	Data:	21/01/2019	Valor:	22.877,56
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv. De Cons. E Asseio	Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	70
Objeto:	Locação de mão de obra	Data:	21/01/2019	Valor:	45.755,12
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	72
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	24.990,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande	Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	73
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	58.200,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	74
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	7.634,34
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	76
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	148.320,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	65/001.376/2016		

Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	78	FP:	8244006267450000
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.		Data:	22/01/2019	Valor:	64.266,39	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/001.543/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	80	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	5.382,00	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/001.544/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	81	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	5.977,00	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/001.437/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	82	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	48,18	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.437/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	83	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	605,51	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/001.437/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	84	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	895,20	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/001.437/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	85	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	927,35	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.319/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	86	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	157,80	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/001.433/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	86	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	48,18	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.433/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	87	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	524,51	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/500.319/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	87	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	313,50	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/001.433/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	88	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	895,20	
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME			Processo:	65/500.319/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	88	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	85,80	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/500.319/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	89	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	608,10	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/001.433/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	89	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	785,05	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	90	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	48,18	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/001.440/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	90	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	4.180,00	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/001.440/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	91	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	560,00	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	91	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	524,51	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	92	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	783,30	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/500.316/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	93	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	805,55	
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			Processo:	65/000.019/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	93	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. e seg.		Data:	24/01/2019	Valor:	2.280,00	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/500.032/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	94	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.		Data:	23/01/2019	Valor:	1.447,91	
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/000.037/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	95	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.200,00	
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.003/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	95	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.		Data:	23/01/2019	Valor:	898,02	
Empresa:	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron.			Processo:	65/500.280/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	96	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.		Data:	23/01/2019	Valor:	332,00	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.435/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	96	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	157,80	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.002/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	97	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	1.503,60	

Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/001.435/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	97	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	522,50	
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME			Processo:	65/001.435/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	98	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	85,80	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.342/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	98	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	4.635,00	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/001.435/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	99	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	592,36	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.339/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	99	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	6.664,00	
Empresa:	I.A Campagna Junior & Cia LTDA			Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	100	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	82,56	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/001.432/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	100	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	157,80	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	101	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	81,00	
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA			Processo:	65/001.432/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	101	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	522,50	
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	102	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	72,90	
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME			Processo:	65/001.432/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	102	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	85,80	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	103	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	447,60	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/001.432/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	103	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	592,36	
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP			Processo:	65/500.306/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	104	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	70,40	
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA			Processo:	65/000.038/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	104	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.200,00	
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/001.429/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	105	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.038,40	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.340/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	105	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	5.378,00	
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli			Processo:	65/500.341/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	106	FP:	8244203228790000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	4.635,00	
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP			Processo:	65/001.429/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	106	FP:	8244006267150000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.234,89	
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/001.428/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	107	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.013,70	
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA			Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	107	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	23/01/2019	Valor:	48,18	
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP			Processo:	65/001.428/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	108	FP:	8244006267450000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	25/01/2019	Valor:	1.115,29	
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP			Processo:	65/500.277/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	108	FP:	8244203228750000
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.		Data:	24/01/2019	Valor:	1.335,00	
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME			Processo:	65/500.292/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	109	FP:	8244203228750000
Objeto:	Gêneros alimentícios		Data:	24/01/2019	Valor:	1.022,10	
Empresa:	Cruzeiro do Sul Encomendas LTDA			Processo:	25/000.217/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	110	FP:	8244006267440000
Objeto:	Fretes e transportes de encomendas		Data:	25/01/2019	Valor:	5.000,00	
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP			Processo:	65/500.292/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	110		

Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	313,50
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME	Processo:	65/500.317/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 113	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	85,80
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Processo:	65/500.291/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 114	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	1.022,10
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.317/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 115	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	608,10
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP	Processo:	65/500.291/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 116	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	1.039,39
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.313/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 117	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	157,80
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/500.313/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 118	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	313,50
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	65/001.376/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 119	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino	Data:	25/01/2019	Valor:	42.675,90
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME	Processo:	65/500.313/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 119	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	85,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 120	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	524,51
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.313/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 121	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	548,16
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 122	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	181,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP	Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 123	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	895,20
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 124	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	522,50
Empresa:	S E Oliveira Avila e Cia LTDA ME	Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 125	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	24/01/2019	Valor:	85,80
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.315/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 126	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	666,26
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 127	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços de cópias e repr.de doc.	Data:	28/01/2019	Valor:	24.990,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP	Processo:	65/500.278/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 127	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.	Data:	25/01/2019	Valor:	1.198,50
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA	Processo:	65/500.294/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 128	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	720,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA	Processo:	65/500.260/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 129	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	1.008,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP	Processo:	65/500.279/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 130	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Material de limpeza e produtos de hig.	Data:	25/01/2019	Valor:	1.452,36
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.314/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 131	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	675,30
Empresa:	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 132	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	313,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 133	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	50,40
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 134	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	209,00
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 135	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	279,76
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	Processo:	65/500.305/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 136	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	201,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA	Processo:	65/500.257/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 137	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	720,00
Empresa:	Prime Buffet MS LTDA	Processo:	65/500.293/2018		

Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 138	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	25/01/2019	Valor:	720,00
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Processo:	65/500.288/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 140	FP:	8244303228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	709,75
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP	Processo:	65/500.288/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 141	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	1.105,89
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 142	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	48,18
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 143	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	524,51
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP	Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 144	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	895,20
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.320/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 145	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	675,30
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA	Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 146	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	48,18
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 147	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	524,51
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços - EPP	Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 148	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	675,30
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP	Processo:	65/500.318/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 149	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	29/01/2019	Valor:	895,20
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA - ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 156	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	28/01/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 157	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	30/01/2019	Valor:	2.417,56
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 157	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	28/01/2019	Valor:	640.110,90
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339049 NE: 158	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)	Data:	30/01/2019	Valor:	39.831,80
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 159	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas	Data:	28/01/2019	Valor:	636.952,50
LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/ JANEIRO DE 2019					
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. De Imv.	Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	9.003,72
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes	Processo:	65/500.308/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 2	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	9.999,19
Empresa:	Banco do Brasil S/A	Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339092 NE: 77	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.	Data:	21/01/2019	Valor:	187.017,65
Empresa:	Banco do Brasil S/A	Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 121	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços bancários	Data:	25/01/2019	Valor:	82.495,83
ART. 24, INCISAO X DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/ JANEIRO DE 2019					
Empresa:	João Paulo do Amaral	Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 4	FP:	8244203228790000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	4.249,97
Empresa:	Iris José Carloto	Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 35	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros pessoa física	Data:	11/01/2019	Valor:	34.969,64
Empresa:	Alex Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 36	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros pessoa física	Data:	11/01/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 37	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros pessoa física	Data:	11/01/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 38	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros Pessoa física	Data:	11/01/2019	Valor:	3.680,00
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA	Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 41	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros pessoa jur.	Data:	15/01/2019	Valor:	37.458,12
Empresa:	Enio Y. Guenka	Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 42	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Outros serv. De terceiros pessoa física	Data:	15/01/2019	Valor:	17.384,00
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. De Imv.	Processo:	65/000.597/2015		

Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	43	FP:	8244006267440000
Objeto:	Outros serv. De terceiros Pessoa física		Data:	15/01/2019	Valor:	24.000,00	
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo			Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	44	FP:	8244006267440000
Objeto:	Outros serv. De terceiros Pessoa física		Data:	15/01/2019	Valor:	4.600,00	
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes			Processo:	65/500.308/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	139	FP:	8244203228750000
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	29/01/2019	Valor:	4.537,88	
ART. 24, INCISSE XIII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/ JANEIRO DE 2019							
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande			Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	71	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação de mão de obra		Data:	21/01/2019	Valor:	12.072,60	
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande			Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	112	FP:	8244006267440000
Objeto:	Limpeza e conservação		Data:	25/01/2019	Valor:	9.000,00	
ART. 24, INCISO XXII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/JANEIRO 2019							
Empresa:	Elektro Redes S.A			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	75	FP:	8244006267440000
Objeto:	Outros serv. de terceiros pessoa jur.		Data:	21/01/2019	Valor:	3.062,92	
ART.25, CAPUT DA LEI Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES/JANEIRO DE 2019							
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	3	FP:	14422203328820000
Objeto:	Outros serv. de terceiros e pessoa jur.		Data:	14/01/2019	Valor:	32.863,89	
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	11	FP:	14422203328820000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	29/01/2019	Valor:	16.000,00	
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA			Processo:	65/000.035/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	24	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	10/01/2019	Valor:	4.900,00	
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transporte LTDA			Processo:	65/000.014/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	25	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	10/01/2019	Valor:	2.040,00	
Empresa:	Viação Dourados LTDA			Processo:	65/000.013/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	26	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	10/01/2019	Valor:	1.452,00	
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.015/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	27	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	10/01/2019	Valor:	454,25	
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	28	FP:	8244006267450000
Objeto:	Outros serv. De terc. Pessoa jur.		Data:	10/01/2019	Valor:	1.896,00	
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	29	FP:	8244006267450000
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	10/01/2019	Valor:	31.600,00	
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA			Processo:	65/000.055/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	32	FP:	65/000.055/2016
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)		Data:	10/01/2019	Valor:	147,00	
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/000.099/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	68	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	21/01/2019	Valor:	13.001,52	
Empresa:	Elektro Redes S.A			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	111	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de energia elétrica		Data:	25/01/2019	Valor:	1.600,00	
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/000.099/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	113	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	25/01/2019	Valor:	10.000,00	
Empresa:	Águas quariroba S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	116	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviço de água e esgoto		Data:	25/01/2019	Valor:	15.000,00	

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

ORDENADORA DE DESPESAS / SEDHAST.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **EMPRESA EFAI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **T.CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO** MATRÍCULA: **80250021**
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

NOME: **NILTON LEONES PEREIRA** MATRÍCULA: **59902021**
SEGUNDO TENENTE QAOPM.

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/000.945/2018 CONTRATO Nº 003/2019/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de com fornecimento de peças para aeronave Helicóptero Modelo AS350 B3-e Prefixo PT-GMS, ao atendimento da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEJUSP/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (anexo I) e Termo de Referência (anexo I "A"), do Pregão Eletrônico nº 029/2018/SEJUSP.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do

objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0003/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 11424

Processo:

31/000.945/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa **para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças para Aeronave Helicóptero Modelo AS350 B3-e Prefixo PT-GMS**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do Pregão Eletrônico 29/2018- SEJUSP Processo 31/000.945/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 0618100442271001, Natureza de Despesa 339030 e 339039; Itens 3032 e 3985; Fonte de Recurso nº 0240. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Valor:

O valor total deste contrato é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, sendo que do total R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) para Serviço de Manutenção preventiva e corretiva e R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil) para fornecimento de peças.

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Art. 57, e Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

14/02/2019

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO BOSCO DA CUNHA FERREIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/300.357/18	2960	Gêneros de Alimentação	08/11	MIT – Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	2.262,00
31/301.915/18	2961	Gêneros de Alimentação	08/11	I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda	3.161,24
31/304.237/18	2995	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	24.800,00
31/001.463/18	2996	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	19.840,00
31/303.951/18	2997	Material de Expediente	09/11	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	346,50
31/301.335/17	3032	Alimentos para Animais	12/11	PURICAMPO – Importação e Exportação de Produtos	33.102,25
31/304.376/18	3036	Gêneros de Alimentação	12/11	L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	125,40
31/304.376/18	3037	Gêneros de Alimentação	12/11	Kps Calux Comércio e Serviços-EPP	99,90
31/301.781/18	3049	Material de Expediente	12/11	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	225,64
31/301.781/18	3050	Material de Expediente	12/11	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	1.802,40
31/001.485/18	3054	Material de Expediente	12/11	Rezende & Diniz Neto Ltda	1.700,00
31/001.364/18	3055	Material Hospitalar	12/11	Universal Produtos Hospitalares Ltda-ME	1.309,00
27/501.170/17	14042	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	20/11	BRASILCARD-Administradora de Cartões Ltda	18.400,00
27/004.037/18	14061	Material de Limpeza e Produção de Higienização	21/11	MS SAÚDE – Distribuidora de Material Hospitalar Ltda-ME	5.192,60
27/004.037/18	14062	Material de Limpeza e Produção de Higienização	21/11	FARMACE-Indústria Química Farmaceutica Cearense Ltda	2.960,00
27/004.034/18	14063	Material Hospitalar	21/11	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	2.370,00
27/004.038/18	14064	Material de Limpeza e Produção de Higienização	21/11	MAX LIMP – Produtos para Limpeza Eireli-ME	23.096,80
27/004.038/18	14065	Material de Limpeza e Produção de Higienização	21/11	MEGA – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP	1.200,00
27/004.035/18	14066	Material Hospitalar	21/11	AGIL – Produtos para Saude Eireli-ME	1.560,00

27/004.035/18	14067	Material Hospitalar	21/11	Cirumed Comércio Ltda	2.280,00
31/001.086/16	2781	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	55.000,00
31/001.086/16	2782	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.750,00
31/001.086/16	2783	Material para Manutenção de Veículos	22/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.500,00
31/001.086/16	2784	Manutenção e Conservação de Veículos	22/11	S.H. Informática Ltda	2.500,00
31/001.086/16	2785	Serviços de Processamento de Dados	22/11	S.H. Informática Ltda	2.040,00
31/502.273/18	2800	Equipamentos de Proteção e Socorro	26/11	MAIORCA - Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	67.998,00
31/502.273/18	2801	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	26/11	Comercial T&C Ltda	46.200,00
27/004.039/18	14189	Material Hospitalar	26/11	BRIATO – Comércio Hospitalar e Serviços Eireli-EPP	2.086,00
27/004.039/18	14190	Material Hospitalar	26/11	MAIORCA - Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	758,00
27/004.039/18	14191	Material Hospitalar	26/11	AGIL – Produtos para Saúde Eireli-ME	1.530,00
27/004.039/18	14192	Material Hospitalar	26/11	Cirumed Comércio Ltda	2.978,80
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.664/18	3020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	12/11	MRA–Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda	666,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.831/17	3026	Serviços de Comunicação em geral	12/11	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.654/14	2039	Locação de Imóveis	02/06	Paulo Estevão Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2040	Locação de Imóveis	02/06	Maria Aparecida Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2041	Locação de Imóveis	02/06	Livia Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2042	Locação de Imóveis	02/06	Ismael Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2043	Locação de Imóveis	02/06	Frederico Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2044	Locação de Imóveis	02/06	Fabiano Floro Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	2045	Locação de Imóveis	02/06	Benjamin Abrahão Sobrinho	333,33
31/001.654/14	2046	Locação de Imóveis	02/06	Priscila Escobar Abrahão	333,33
31/001.654/14	2047	Locação de Imóveis	02/06	Estevão Marques Abrahão	333,33
31/001.654/14	2048	Locação de Imóveis	02/06	Alex Marques Abrahão	333,33
31/001.654/14	2049	Locação de Imóveis	02/06	Raquel Abrahão Strauch	333,33
31/001.654/14	2050	Locação de Imóveis	02/06	Viviane Sandoval Abrahão de Andrade	333,33
31/303.214/09	2920	Locação de Imóveis	06/11	Alexandre Saad Lorensini	2.483,33
31/303.214/09	2921	Locação de Imóveis	06/01	Humberto César Saad Lorensini	2.483,34
31/303.214/09	2922	Locação de Imóveis	06/01	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,33
31/001.347/17	3033	Locação de Imóveis	12/11	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	13.060,00
31/001.347/17	3034	Serviço de Água e Esgoto	12/11	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	1.600,00
31/001.347/17	3035	Locação de Imóveis	12/11	INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	2.000,00
31/001.152/13	2778	Locação de Imóveis	20/11	Sônia Maril Charão	3.000,00
31/001.654/14	3068	Locação de Imóveis	20/11	Paulo Estevão Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3069	Locação de Imóveis	20/11	Maria Aparecida Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3070	Locação de Imóveis	20/11	Livia Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3071	Locação de Imóveis	20/11	Ismael Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3072	Locação de Imóveis	20/11	Frederico Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3073	Locação de Imóveis	20/11	Fabiano Floro Sandoval Abrahão	333,33
31/001.654/14	3074	Locação de Imóveis	20/11	Benjamin Abrahão Sobrinho	333,33
31/001.654/14	3075	Locação de Imóveis	20/11	Priscila Escobar Abrahão	333,33
31/001.654/14	3076	Locação de Imóveis	20/11	Estevão Marques Abrahão	333,33
31/001.654/14	3077	Locação de Imóveis	20/11	Alex Marques Abrahão	333,33
31/001.654/14	3078	Locação de Imóveis	20/11	Raquel Abrahão Strauch	333,33
31/001.654/14	3079	Locação de Imóveis	20/11	Viviane Sandoval Abrahão de Andrade	333,33
31/301.902/12	3091	Locação de Imóveis	27/11	Lina do Nascimento Cavichini Rosseto	19.440,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.784/18	3021	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	10.415,34
31/000.351/18	3022	Limpeza e Conservação	12/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.657,90
31/000.960/17	3029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12/11	Conselho da Comunidade de Ponta Porã/MS	10.358,80
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.322/18	2797	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	26/11	Elektro Redes S.A	1.179,13

31/000.322/18	2798	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	26/11	Elektro Redes S.A	245,06
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.057/17	2636	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	175,22
31/300.058/17	2637	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	652,67
31/300.056/17	2639	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	Município de Glória de Dourados/MS	132,28
31/300.055/17	2641	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	Município de Cassilândia/MS	3.067,60
31/300.054/17	2642	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	181,68
31/300.057/17	2646	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	64,22
31/001.127/18	2648	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	31.691,91
31/300.157/18	2927	Taxas	06/11	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de MS	1.650,00
31/300.054/17	2642	Serviços de Água e Esgoto	08/11	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	140,00
31/300.057/17	2646	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	08/11	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	140,00
31/300.053/17	2730	Serviços de Água e Esgoto	08/11	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirante/MS	400,00
31/302.535/18	2732	Serviços de Água e Esgoto	08/11	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraíso das Águas/MS	300,00
31/300.157/18	2959	Seguros em Geral	08/11	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	23.333,33
3/000.757/13	3023	Manutenção de Software	12/11	Digitro Tecnologia Ltda	16.649,07
31/302.523/18	2756	Serviços de Água e Esgoto	19/11	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	600,00
31/500.008/17	2779	Serviços de Água e Esgoto	20/11	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	480,00
31/001.127/18	2788	Serviços de Água e Esgoto	22/11	Águas Guariroba S.A	50.000,00
31/300.055/17	2791	Serviços de Água e Esgoto	23/11	Município de Cassilândia/MS	2.120,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.860/17	2497	Edificações	22/10	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda	2.465,82
31/303.584/18	2500	Edificações	22/10	CLASSE A – Materiais para Construção Ltda-ME	18,99
31/300.357/18	2928	Gêneros de Alimentação	06/11	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda	2.413,08
31/001.368/14	2953	Serviços de Processamento de Dados	08/11	DICOREL - Comércio e Indústria Ltda	74.784,83
31/000.270/14	3018	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12/11	MW – Teleinformática Ltda	12.155,58
31/000.270/14	3019	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12/11	MW – Teleinformática Ltda	9.702,61
31/000.310/18	3025	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica	12/11	BRASILCARD – Administradora de Cartões Ltda	18.500,58
31/302.724/18	3038	Serviços Gráficos	12/11	Rezende & Diniz Neto Ltda	680,00
31/303.820/18	3046	Gêneros de Alimentação	12/11	DJE -Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	139,63
31/303.820/18	3048	Gêneros de Alimentação	12/11	FRUTALE – Comércio de Alimentos Eireli-EPP	1.149,17
31/304.208/18	3051	Material de Expediente	12/11	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda	598,50
31/304.208/18	3052	Material de Expediente	12/11	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	2.106,00
31/304.208/18	3053	Material de Expediente	12/11	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	184,00
31/001.059/17	2080	Fornecimento de Alimentação	14/11	Dias & Batista Ltda-ME	39.980,00
31/001.086/16	3058	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	66.600,00
31/000.692/18	3059	Aquisição de Peças	14/11	S.H. Informática Ltda	13.500,00
31/000.692/18	3060	Manutenção Preventiva	14/11	S.H. Informática Ltda	4.000,00
31/001.086/16	3061	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.600,00
31/001.086/16	3062	Material para Manutenção de Veículos	14/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/001.086/16	3063	Manutenção e Conservação de Veículos	14/11	S.H. Informática Ltda	3.240,00

31/001.086/16	3064	Serviços de Processamento de Dados	14/11	S.H. Informática Ltda	1.350,00
31/000.692/18	3065	Aquisição de Peças	14/11	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.692/18	3066	Manutenção Preventiva	14/11	S.H. Informática Ltda	4.000,00
31/500.713/15	1441	Gás Engarrafado	20/11	Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda	2.388,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.577/18	2744	Suprimento de Fundos	13/11	Celso Almeida de Oliveira	2.000,00
31/001.409/18	2745	Suprimento de Fundos	13/11	Rubi Ferreira Durães	4.000,00
31/001.527/18	2746	Suprimento de Fundos	13/11	Flávio Luis Filii da Silva	5.000,00
31/001.427/18	2747	Suprimento de Fundos	13/11	Evandro Pereira Freire Ferraz	4.000,00
31/001.529/18	2748	Suprimento de Fundos	13/11	Teodoro Caramalac Neto	4.000,00
31/001.528/18	2749	Suprimento de Fundos	13/11	Carlos da Silva	4.000,00
31/001.410/18	2750	Suprimento de Fundos	13/11	Anderson Nascimento da Costa	4.000,00
31/001.374/18	2751	Suprimento de Fundos	13/11	Mário Luis de Quadros	5.000,00
31/001.379/18	2752	Suprimento de Fundos	13/11	Andrew Matheus X. do Nascimento	4.000,00
31/001.378/18	2753	Suprimento de Fundos	13/11	Laudiney Cruz de Carvalho	5.000,00
31/001.541/18	2757	Suprimento de Fundos	19/11	Carlos Ney Pereira dos Santos	5.000,00
31/001.542/18	2758	Suprimento de Fundos	19/11	Leonardo Bicalho Martins	5.000,00
31/001.543/18	2759	Suprimento de Fundos	19/11	Fábio Però Correa Paes	5.000,00
31/001.544/18	2760	Suprimento de Fundos	19/11	Ivete Roland Benitez	5.000,00
31/001.545/18	2761	Suprimento de Fundos	19/11	Dmitri Erik Palermo	5.000,00
31/001.547/18	2762	Suprimento de Fundos	19/11	Claudineis Galinari	5.000,00
31/001.548/18	2763	Suprimento de Fundos	19/11	Silvio Ramos Pereira	5.000,00
31/001.550/18	2764	Suprimento de Fundos	19/11	Paulo Sérgio Batista da Silva	5.000,00
31/001.554/18	2765	Suprimento de Fundos	19/11	Marília de Brito Martins	5.000,00
31/001.552/18	2766	Suprimento de Fundos	19/11	Matusalém Sotolani	5.000,00
31/001.553/18	2767	Suprimento de Fundos	19/11	Sérgio Luiz Duarte	4.000,00
31/001.555/18	2768	Suprimento de Fundos	19/11	Roberto Duarte Farias	5.000,00
31/001.556/18	2769	Suprimento de Fundos	19/11	Valdemiro Mendes Argulheira	5.000,00
31/001.558/18	2770	Suprimento de Fundos	19/11	Aarante Fagundes Filho	5.000,00
31/001.559/18	2771	Suprimento de Fundos	19/11	Alexandra de Almeida Balan	4.000,00
31/001.560/18	2772	Suprimento de Fundos	19/11	Allana Marielle Mazaro Zarelli	4.000,00
31/001.547/18	2773	Suprimento de Fundos	19/11	Eduardo Ferreira de Oliveira	5.000,00
31/001.557/18	2774	Suprimento de Fundos	19/11	Hudson Parra Miranda	5.000,00
31/001.549/18	2775	Suprimento de Fundos	19/11	Felipe Cândido Rossato	4.000,00
31/001.321/18	2776	Suprimento de Fundos	19/11	Anderson Antônio de Carvalho	4.000,00
31/001.538/18	2777	Suprimento de Fundos	20/11	Arlison D'avila Conceição	2.000,00
31/001.520/18	2780	Suprimento de Fundos	21/11	Daniel de Alcantara Albuquerque	5.000,00
27/004.301/18	14060	Suprimento de Fundos	21/11	Leonardo Rodrigues Congro	3.000,00
31/001.547/18	2786	Suprimento de Fundos	22/11	Claudineis Galinari	5.000,00
31/001.554/18	2787	Anulação Total de Empeño em virtude de número de processo incorreto	22/11	Marília de Brito Martins	5.000,00
31/001.599/18	2789	Suprimento de Fundos	22/11	Alex Fernandes	3.500,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14.494- DE 02/06/2016 – LEI FEDERAL Nº 8.069 – DE 13/07/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	3081	Instituição de Caráter Assistencial	22/11	SSH – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	86.000,00

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n. 0025/2017/AGEHAB Nº Cadastral 9174

Processo: 57/500.149/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e Concrebai Construtora Ltda-EPP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 25/2017, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, conforme despacho da Gerência de Fiscalização de Obras e Social, manifestação jurídica, ato decisório com aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 12.954,62 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fundamentação Legal: Artigos 58, II e IV, 78, I e IV, 79, I, 87, II e III, todos estatuídos pela Lei Federal n. 8.666/1993 e Cláusulas 8, a, c, 10.2 e 10.5 do Contrato n. 25/2017

Data da Assinatura: 18/02/2019
Assina: Maria Do Carmo Avesani Lopez

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/19/PJUR/GAB/AGEPEN-MS

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO – Confeção de aventais, pastas, materiais e vestimentas utilizando objetos usados e reciclados, fornecidos pela Energisa.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e decreto Estadual nº11.261/2003.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 15 de fevereiro de 2019.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Marcelo Vinhaes Monteiro Diretor-Presidente da Energisa S.A.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0134/2017/AGESUL Nº Cadastral 8917

Processo: 57/100.819/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA ME

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 5 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura: 04/02/2019
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAURO VELOSO MALAQUIAS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0118/2018/AGESUL Nº Cadastral 10080

Processo: 57/100.415/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. DR. COUTINHO (ENTRE RUA GOIÁS E RUA PROJETADA 6), NO MUNICÍPIO DE CAARAPO/MS – CR 830.265/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 19 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 18/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0090/2018/AGESUL Nº Cadastral 9883

Processo: 57/100.284/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DR. COUTINHO (ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PROJETADA 06), NO MUNICÍPIO DE CAARAPO/MS – CR 841.997/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 11 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 10/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº OES 0057/2018/AGESUL Nº Cadastral 11393

Processo: 57/101.933/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR, PRAD E ASV, PARA OBTENÇÃO DE LP, E PBA PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE DA RODOVIA MS/164, TRECHO: CRUZAMENTO RUA GUIA LOPES – AV. ADJALMA SALDANHA / CRUZAMENTO RUA GUIA LOPES – RUA MÉXICO, COM EXTENSÃO DE 8,00 KM, EM PONTA PORÁ/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 205.328,80 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 02/01/2019
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX Nº 0001/2019/AGESUL Nº Cadastral 11462

Processo: 57/101.564/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOC. TEC. DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

Objeto: CONFECÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS DE 24,20 METROS - TB 45 NBR 7188/2013 E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE GABIÕES, POSTOS EM OBRAS, PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DOS VELHOS, CONFORME PROJETO, COM EXTENSÃO DE 60,65 M, NO MUNICÍPIO DE JARDIM, VIA MUNICIPAL, COORDENADAS: 21° 42' 21,35"S 56° 04' 15,87"W.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 18/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RONALDO BERNARDO DA SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0159/2018/AGESUL N° Cadastral 10312
Processo: 57/100.833/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SETOR 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 837.978/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 150 dias corridos a contar de 24 de novembro de 2018.
Data da Assinatura: 21/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ FERNANDO GRUJÓ

NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **LAURINDO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA – ME, CNPJ n.02.658.280/0001-55, Inscrição Estadual n.28.310.402-3, com sede na Av. Marechal Deodoro n.604, Jd. Leblon, Campo Grande/MS, CEP 79.092-000, DOURADOS(MS), CEP n°. 79.841-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º -Revogar a Portaria DETRAN/MS “T” n. 272, de 12 de dezembro de 2017, publicada na página 21, do Diário Oficial n. 9.557, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 119/2018 PROCESSO 71/600.896/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sonora, CNPJ Nº 24.651.2340001-67.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207/2006 e Decisão PGE/MS/GAB 037/2015.
Data da Assinatura: 21.02.2019
Vigência: 21.02.2019 a 21.02.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Enelto Ramos da Silva** – CPF 492.177.041-72, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 005/2019 PROCESSO 71/601.142/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ Nº 24.616.187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um Caminhão Agrale, patrimônio nº 119.305.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 22.02.2019
Vigência: 22.02.2019 a 22.02.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Edilsom Zandona de Souza** – CPF 542.568.951-91, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 128/2018 PROCESSO 71/600.687/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ nº 24.616.187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso a inclusão de uma Pá Carregadeira traseira, patrimônio nº 118.804.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207 e Decisão PGE/MS/GAB nº037/2015.
Data da Assinatura: 22.02.2019
Vigência: 22.02.2019 a 22.02.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Edilsom Zandona de Souza** – CPF 542.568.951-91, pelo Município.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 10090/2018/DETRAN N° Cadastral 10090

Processo: 31/700.946/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e INTERFACE - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME
Objeto: Adita-se Cláusula Terceira do Contrato n° 10090/2018/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 04/02/2019 e término em 04/04/2019.
Ordenador de Despesas: Francisco Libório Silveira
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, VI e §2º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 31/01/2019
Assinam: Francisco Libório Silveira e Mayara Rondon da Silva

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 836, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRANCONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700814/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 837, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700807/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **LUCIANO TABOSA CRUZ MEI, inscrita no CNPJ nº. 13.125.780/0001-48, inscrição estadual nº. 28.371.285-6, com endereço na Rua Estevão Capriata, n°. 186, Bairro Vila Progresso, Campo Grande (MS), CEP nº. 79.050-440**, Para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º -Revogar a Portaria DETRAN/MS “T” n. 300, de 21 de dezembro de 2017, publicada na página 58, do Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.838, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 021/2014 – CT, processo n. 31/705072/2017 da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.47/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão pelo período de 05 (cinco) dias, em desfavor de VALDECIR DA SILVA CATAFESTA, intrutor de Trânsito credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 49, inciso VIII, da Portaria “N” n.47/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETPR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 839, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700844/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **JUSCELINO CAVALCANTI CONSTANTINO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.480.511/0001-98, inscrição estadual nº. 28.379.154-3 com sede Rua Carlinda Tognini, n. 310, Vila Progresso, CEP nº. 79.050-140, Campo Grande (MS)**, Para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º -Revogar a Portaria DETRAN/MS “T” n. 298, de 21 de dezembro de 2017, publicada na página 57, do Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 851, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700876/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **DIVINO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ n.04.630.251/000-00, Inscrição Estadual n.28.350.386-6, com sede na Rua Estevão Caprita, nº 160, bairro Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP 79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º -Revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 295, de 21 de dezembro de 2017, publicada na página 57, do Diário Oficial n. 9.559, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 852, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	BEATRIZ VIEGAS MACHADO AZAMBUJA		
Cnh:	1291917258	Registro/PGU:	00114326853
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003198/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA		
Cnh:	0804363130	Registro/PGU:	02784646160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003219/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	YGOR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1358667155	Registro/PGU:	06507904634
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003318/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	1356416142	Registro/PGU:	05470798509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003324/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEIBER GOMES PINHEIRO		
Cnh:	0809223499	Registro/PGU:	00576507428
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003372/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA RODRIGUES PEREIRA CAVALCANTE		
Cnh:	1162313231	Registro/PGU:	00039149313
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003374/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BIANCA MARIA SIMONETTI DA SILVA		
Cnh:	1015636766	Registro/PGU:	00871251305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003402/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL RODRIGUES LOBATO		
Cnh:	0805611988	Registro/PGU:	02951250711
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003408/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELPIDIO MARTINS		
Cnh:	0805439984	Registro/PGU:	02947477806
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003411/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AURO BRUNELLI DA COSTA		
Cnh:	1478641423	Registro/PGU:	00106173130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003440/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO AUGUSTO FILHO		
Cnh:	1358709440	Registro/PGU:	00493739315
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003629/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSCAR CARPES NETO		
Cnh:	0980383104	Registro/PGU:	00291727556
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003690/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DE LIMA		
Cnh:	0689556652	Registro/PGU:	02902824584
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003057/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDWARD DE FIGUEIREDO CRUZ		
Cnh:	0906386012	Registro/PGU:	03123440970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003072/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO KENDI ONUKI		
Cnh:	1414652773	Registro/PGU:	03320365750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003158/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS JOSE DA CONCEICAO SILVA		
Cnh:	0980434245	Registro/PGU:	00789876316
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003208/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALCI FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	1414675662	Registro/PGU:	00158106714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003228/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ARANTES GONCALVES		
Cnh:	0864655945	Registro/PGU:	00481215804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003278/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ODELIBIO SANCHES AQUINO		
Cnh:	0686729589	Registro/PGU:	00174517180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003329/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JORGE EDUARDO GONCALVES		
Cnh:	0860227895	Registro/PGU:	03107499390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003370/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ALCIR AQUINO DA SILVA		
Cnh:	1412370567	Registro/PGU:	00166515513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003660/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA		
Cnh:	1087468838	Registro/PGU:	01346933465
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003731/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOSE ROCHA DE ARAUJO		
Cnh:	0808009869	Registro/PGU:	00209216507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003750/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	EDUARDO PASQUALINI DEGRANDE		
Cnh:	1086016443	Registro/PGU:	01531823118
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003756/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JUJECY CARNEIRO FILGUEIRAS		
Cnh:	1237651580	Registro/PGU:	01763385227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003801/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARIO VELLASANTI DIAS		
Cnh:	1162170846	Registro/PGU:	01468460582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003819/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ANDRE LUIZ DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006262/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ANTONIO LUCIO HENRIQUE COELHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015955/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	

Condutor:	ROSINEIA CARLA BERNARDO SILVA FERREIRA		
Cnh:	1540785887	Registro/PGU:	04221860361
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022341/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	BRUNO DE MOURA BRANDAO		
Cnh:	1361058115	Registro/PGU:	05499650638

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002028/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		08 Mes(es)	

Condutor:	ERMERSON GOMES LOPES		
Cnh:	1553117767	Registro/PGU:	04054833197
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002291/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	ELEANDRO DOS SANTOS		
Cnh:	1090284333	Registro/PGU:	05147787510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002313/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	MARCOS ORLANDO DE CARVALHO		
Cnh:	1015792342	Registro/PGU:	01008836684
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002357/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	KARINA SANCHES BOTEGA		
Cnh:	1164025271	Registro/PGU:	03705437384
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002384/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARCOS PEREIRA ROCHA		
Cnh:	1238138808	Registro/PGU:	04296906793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002390/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	ELIEL CARDOSO SALES		
Cnh:	0807655952	Registro/PGU:	04156557605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002466/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
Cnh:	1089458435	Registro/PGU:	00806189444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002497/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	LUIZ FELIPE FARIAS DE ANDRADE		
Cnh:	1356414236	Registro/PGU:	05544361196
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002535/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	HIGOR ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO		
Cnh:	1087463640	Registro/PGU:	05025333490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002537/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	MARIO CESAR FURLAN		
Cnh:	1414771390	Registro/PGU:	02320006171
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002543/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ROSINEIA APARECIDA CANDIDO		
Cnh:	0804383571	Registro/PGU:	01017012451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002767/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Conductor:	ILZA BEZERRA LEVI		
Cnh:	0743495455	Registro/PGU:	04498701859
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002863/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO PALHARES		
Cnh:	1235676970	Registro/PGU:	03501068876
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002738/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL INACIO DE ALMEIDA NETO		
Cnh:	1295883665	Registro/PGU:	00057936239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002892/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDO MARCUZ DE MORAES		
Cnh:	1089426131	Registro/PGU:	00686241213
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002896/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MATIAS DOS SANTOS EVARDE		
Cnh:	0786649683	Registro/PGU:	02114581515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002914/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE REINALDO CARLOS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006681/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSE RIBEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011232/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIA APARECIDA NOBREGA SAOVESSE		
Cnh:	1552977250	Registro/PGU:	04245456392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002012/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEFERSON FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	0910186833	Registro/PGU:	05220015468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002027/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ ASDRUBAL CORDONE FLORES		
Cnh:	1540857102	Registro/PGU:	06728502300
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º e 263, § 1º	Processo:	002267/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	JONANTHAN PETISCO DOMINGOS		
Cnh:	1357439189	Registro/PGU:	03448082348
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002278/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA		
Cnh:	1540495450	Registro/PGU:	04368850777
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002337/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Conductor:	JULIO CESAR GARCIA		
Cnh:	1539046704	Registro/PGU:	02638543110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002397/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	BARBARA BARBEIRO SACCHI		
Cnh:	0861513218	Registro/PGU:	04687646626
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002465/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEONARDO JORGE GUIMARAES		
Cnh:	0460012989	Registro/PGU:	04419918784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002504/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS		
Cnh:	0529012560	Registro/PGU:	05189909950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002531/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MATEUS DANIELI		
Cnh:	0807635960	Registro/PGU:	04554644291
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002549/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO PAULO FERREIRA		
Cnh:	1412977859	Registro/PGU:	04425904203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	002557/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	EDVALDO DE SOUZA INACIO		
Cnh:	0524510865	Registro/PGU:	04967355277
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	002573/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Conductor:	POLYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA		
Cnh:	1476996254	Registro/PGU:	05438978452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002632/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIOGO MARQUES PACHECO		
Cnh:	0527164532	Registro/PGU:	05166826208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002679/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ROGER ALBERTO DA CONCEICAO RAMOS		
Cnh:	1358631322	Registro/PGU:	00137272056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002846/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MILO GARCIA DA SILVA		
Cnh:	1013391720	Registro/PGU:	00123057087
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002782/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SONIA CRISTINA COLOMBO		
Cnh:	0908465847	Registro/PGU:	01632307164
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002900/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 853, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA		
Cnh:	1162261412	Registro/PGU:	00066733874
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003257/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	TANIA MARIA PAREDES		
Cnh:	0100986757	Registro/PGU:	03611698127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003263/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	IRINEU FANTUCI		
Cnh:	0527111696	Registro/PGU:	00404480553
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003344/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	KESTER DE OLIVEIRA		
Cnh:	1478743577	Registro/PGU:	00180961909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003496/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	VALDIR PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0910207183	Registro/PGU:	03318772454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003520/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	MAURO CECILIO FERREIRA PICCINI		
Cnh:	1162246398	Registro/PGU:	00104125144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003540/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	KEYLA CRISTINA MARTINS		
Cnh:	0805590794	Registro/PGU:	00276096482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003711/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CLAUDINEY CAMPOS DOS SANTOS		
Cnh:	1552968928	Registro/PGU:	02838175000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003720/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CLEVERSON JOSE DE MELO		
Cnh:	1356395471	Registro/PGU:	00700388909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003735/2018
Pontuação:		0007	

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	JOSE ALDAIR DOS SANTOS		
Cnh:	0907862991	Registro/PGU:	00420086760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003792/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARCIO DE CASSIO GORRI PEREIRA		
Cnh:	1476914735	Registro/PGU:	02591767936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003848/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MAICON DOUGLAS LIRA SAMPAIO		
Cnh:	1540823736	Registro/PGU:	05945078132
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018867/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	ROBERSON LOURENCO DE SIQUEIRA		
Cnh:	1552948751	Registro/PGU:	06740331018
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002091/2018
Pontuação:		5	
Prazo:		00 Mes(es)	

Condutor:	CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA		
Cnh:	1360666928	Registro/PGU:	06539841502
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002124/2018
Pontuação:		5	
Prazo:		00 Mes(es)	

Condutor:	ANA PAULA ALVES CORREA		
Cnh:	0809290819	Registro/PGU:	04726675684
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022417/2017
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ADEMAR MASCARENHAS CORREA DOS SANTOS		
Cnh:	1163756469	Registro/PGU:	00067267349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003128/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	PAULO PORTO DE MEDEIROS		
Cnh:	1010639704	Registro/PGU:	00168785900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003170/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SANDOVAL AUGUSTO DOS SANTOS		
Cnh:	0862602840	Registro/PGU:	00188153322
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	003222/2018
Pontuação:		0014	
Prazo:		24 Mes(es)	

Condutor:	ANA PAULA FERNANDES CARVILHE		
Cnh:	0862556741	Registro/PGU:	04459521860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003241/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	LUCAS FERREIRA DE ABREU		
Cnh:	0906223643	Registro/PGU:	00432953800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003393/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	ALESSANDRO DA SILVA		
Cnh:	1015772048	Registro/PGU:	00072174525
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003501/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARY SANDRA MELGAREJO		
Cnh:	1236175454	Registro/PGU:	01719909521
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003523/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	PAULO SERGIO ANGELO DE FARIA		
Cnh:	1293355443	Registro/PGU:	02016697309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003588/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	NILSON JOSE DA SILVA		
Cnh:	0862781040	Registro/PGU:	04678683789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003655/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SAMUEL RODRIGUES LOPES		
Cnh:	1015660782	Registro/PGU:	03707075951
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003662/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	RAFAEL FRANCISCO DEMUNDO		
Cnh:	1293313322	Registro/PGU:	01244954040
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003809/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	LUIZ FERREIRA GRUBERTH		
Cnh:	1555095924	Registro/PGU:	02627416925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003827/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	RICARDO BARBOSA DE MOURA		
Cnh:	0910048783	Registro/PGU:	02533789882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018790/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	DAVI DA SILVA RIBEIRO		
Cnh:	1165561962	Registro/PGU:	05040304845
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002056/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	PEDRO AFONSO PEREIRA LOPES		
Cnh:	1293258506	Registro/PGU:	05880616622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022435/2017
Pontuação:		7	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	CLEIDEONIR HENRIQUE MACHADO		
Cnh:	0526019230	Registro/PGU:	00157329971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003119/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOAO DA MATA MARCONDES OLIVEIRA		
Cnh:	0804306627	Registro/PGU:	01922080623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003187/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA		
Cnh:	1412392310	Registro/PGU:	00157418304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003233/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	EDINALDO JANUARIO DOS SANTOS		
Cnh:	1294379168	Registro/PGU:	02243515697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003380/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	NERCI PAIM DE ALMEIDA		
Cnh:	0805589941	Registro/PGU:	00260084607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003415/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	TELMA VILHAGRA MEIRELES		
Cnh:	1412975520	Registro/PGU:	02605837508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003451/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	BRAULIO BATAGLIN FILHO		
Cnh:	0860138932	Registro/PGU:	00020510805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003482/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	EUCIDES MORESCHI JUNIOR		
Cnh:	0808005550	Registro/PGU:	04545868177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003510/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	RONALD JOHN VEASSEY		
Cnh:	0741375590	Registro/PGU:	02865298410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003579/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Cnh:	0767284980	Registro/PGU:	02552765605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003593/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MARCIO ROGERIO FREGADOLI		
Cnh:	1013288861	Registro/PGU:	00979322840
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003654/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO		
Cnh:	0980351305	Registro/PGU:	00697246091
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003695/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ISABEL CRISTINA PERAZOLO SERRANTE		
Cnh:	1540419816	Registro/PGU:	01883582659
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003747/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	EMERSON PAULO DA SILVA		
Cnh:	1238813263	Registro/PGU:	00553222653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003769/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	MARCILENA DA SILVA		
Cnh:	1539144310	Registro/PGU:	06537567349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	003885/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA MARIA PEREIRA ALLE DE BRITO		
Cnh:	0807658290	Registro/PGU:	00388659230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003026/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAMIL BUENO DE GODOY		
Cnh:	1164018195	Registro/PGU:	01014604449
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003078/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VICENTE MARTINS		
Cnh:	1358691795	Registro/PGU:	00434314563
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003315/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CACILDA RIGONATTO		
Cnh:	0910137975	Registro/PGU:	00162175443
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003328/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO DO PRADO		
Cnh:	1293285346	Registro/PGU:	03772604258
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003376/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA		
Cnh:	1540463798	Registro/PGU:	04314377492
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003403/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILMO MOREIRA		
Cnh:	1540508182	Registro/PGU:	04897786005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003459/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA		
Cnh:	0805569912	Registro/PGU:	00287038906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003526/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS		
Cnh:	1413983955	Registro/PGU:	03135025130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003571/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS SBOROWSKI POLON		
Cnh:	1413993388	Registro/PGU:	00517534035
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003576/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERSON FERREIRA GOMES		
Cnh:	1086049196	Registro/PGU:	00895933006

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003580/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO SALDANHA DE SALES		
Cnh:	1237260640	Registro/PGU:	01545826210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003627/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SABINO DE SOUZA NETO		
Cnh:	1554969314	Registro/PGU:	00215009302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003638/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOYDE OSORIO SILVA		
Cnh:	1295910826	Registro/PGU:	00076554600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003677/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	0907759445	Registro/PGU:	00817135323
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003689/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE EROTIDES DE ARRUDA		
Cnh:	1087081060	Registro/PGU:	00068226360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003727/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO OLIVEIRA FONSECA		
Cnh:	1087282882	Registro/PGU:	00678933766
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003762/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DENIVAL DA SILVA FERREIRA		
Cnh:	1356439453	Registro/PGU:	00286049780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003787/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO JOSE CAZAROTI		
Cnh:	1293301525	Registro/PGU:	00754018199
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003794/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GENIVAL DA SILVA BARBOSA		
Cnh:	1555054610	Registro/PGU:	03406049350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003225/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 854, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	FRANCISCO JOAQUIM LINS		
Cnh:	0527139553	Registro/PGU:	02240801330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003270/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANA DE SOUZA BATISTA		
Cnh:	1356500595	Registro/PGU:	02048178997
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003427/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DALVA ROSA CASTRO SILVEIRA		
Cnh:	1414634980	Registro/PGU:	00054211857
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003484/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVANE CUSTODIA DE AMORIM		
Cnh:	1164020211	Registro/PGU:	03549885841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003533/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDREA CRUZ MARCONDES TEREZA		
Cnh:	0740933903	Registro/PGU:	00220890633
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003536/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDOMIRO DA SILVA DIAS		
Cnh:	1086061552	Registro/PGU:	01304559250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003548/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA		
Cnh:	1235632650	Registro/PGU:	00052063971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003551/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TAIKO WAGATUMA OTSUBO		
Cnh:	0907793013	Registro/PGU:	00486876727
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003560/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALLAN MARTINS CAZELA		
Cnh:	1540793899	Registro/PGU:	06693740785
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003564/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDIO OLEGARIO MARQUES		
Cnh:	1165496595	Registro/PGU:	00556775992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003577/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PRISCILLA CABRAL TELES GUTTERRES		
Cnh:	1412572224	Registro/PGU:	04044544289
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003582/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO		
Cnh:	1358706883	Registro/PGU:	04522088087
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003617/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ESTEFANO VARGAS NETO		
Cnh:	0842966549	Registro/PGU:	00443965652
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003799/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	REGINALDO DOS SANTOS		
Cnh:	0907904910	Registro/PGU:	03320014794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003869/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO LUIS DA SILVA		
Cnh:	1554905670	Registro/PGU:	04846003496
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003890/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ELIANE DA SILVA PEREIRA BRAGAGNOLLO		
Cnh:	1654285170	Registro/PGU:	02658317147
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020297/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO LUIZ MARTINS CALADO		
Cnh:	1160744301	Registro/PGU:	01099228166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002789/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL FERNANDO DE PAULA		
Cnh:	0739975574	Registro/PGU:	04321242069
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002874/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SADY FERRAZ DE SOUZA		
Cnh:	1087554591	Registro/PGU:	00420079802
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002918/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	1412557080	Registro/PGU:	03520884030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002945/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ALBERTO ROCHA DE LIMA		
Cnh:	1293211215	Registro/PGU:	00047481794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003003/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALDINO MOREIRA DE LIMA		
Cnh:	0906356799	Registro/PGU:	01643212508
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	003121/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	MARIA MADALENA RIBOLI LINDOÇA GADIR		
Cnh:	0979102668	Registro/PGU:	00549533951

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003153/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIV		
Cnh:	0100708329	Registro/PGU:	00713974364
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	003325/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	JOMAIR MESSIAS DE SOUZA		
Cnh:	1164470350	Registro/PGU:	01564879168
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003422/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON MONTEIRO PADIAL		
Cnh:	1013397258	Registro/PGU:	00010285600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003430/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILDA MARIA RAMOS GAVA		
Cnh:	1540560488	Registro/PGU:	02383892090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003448/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONAS ALMEIDA DA SILVA		
Cnh:	0741346770	Registro/PGU:	00297516176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003483/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANETE ALICE COSTA		
Cnh:	0743450840	Registro/PGU:	03065481179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003567/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	UIDIMARCO EMIDIO ROSA		
Cnh:	1414615144	Registro/PGU:	00177982939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003670/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELZA BARBOSA DO AMARAL		
Cnh:	0808009620	Registro/PGU:	00751941808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003765/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE CERVIM		
Cnh:	1293310976	Registro/PGU:	04306582104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003778/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
Cnh:	1089458435	Registro/PGU:	00806189444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002099/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1090330771	Registro/PGU:	00953856800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022445/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUAN CONDE FELIPE		
Cnh:	1556585892	Registro/PGU:	04671145592
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020619/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIAL BENITES TROCHE		
Cnh:	1478693902	Registro/PGU:	00770562890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002972/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDGAR RIBEIRO		
Cnh:	0910323810	Registro/PGU:	00902240277
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002992/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILMAR PUSCH		
Cnh:	0741280468	Registro/PGU:	02422474233
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003113/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FRANK MARCEL DA SILVA		
Cnh:	1414651251	Registro/PGU:	03789118792
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003335/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIO BARRETO DA COSTA		
Cnh:	1540703277	Registro/PGU:	01494236186
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003338/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA JANCZESKI		
Cnh:	1013595267	Registro/PGU:	00831736295
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003358/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GELSON LEONEL DO NASCIMENTO		
Cnh:	0804382893	Registro/PGU:	00483511065
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003364/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUY RODRIGUES PANIAGO		
Cnh:	0908445185	Registro/PGU:	00608039322
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003450/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY MONTAGNER CARGNIN		
Cnh:	0908034299	Registro/PGU:	00112617202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003485/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA BEATRIZ LOPES PINHEIRO		
Cnh:	0804400090	Registro/PGU:	00296147519
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003498/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Cnh:	0767284980	Registro/PGU:	02552765605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003591/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA PESSOA DA SILVA VAN DER LAN		
Cnh:	1296575290	Registro/PGU:	03095017431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003802/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JESSE FERNANDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1086050790	Registro/PGU:	02569882717
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003817/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARIANA CRETO DE CARVALHO		
Cnh:	0907988557	Registro/PGU:	03115350780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003863/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS		
Cnh:	1553155102	Registro/PGU:	00141403036
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003886/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0807687091	Registro/PGU:	01470172208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003371/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO RODRIGUES CARDOSO		
Cnh:	1015672800	Registro/PGU:	03781842533
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002060/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDENILSON MORETE DE CARVALHO		
Cnh:	1086143942	Registro/PGU:	00006112741
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	002121/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MISLENE FERREIRA CABRIOTTI		
Cnh:	1239401406	Registro/PGU:	01400823915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003547/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MISAEEL GOMES MARTINS		
Cnh:	0910050186	Registro/PGU:	00753742060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003754/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSANO MARCOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1165581542	Registro/PGU:	01711072508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003796/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO GONCALVES		
Cnh:	0908452555	Registro/PGU:	01879866603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003823/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIA KAZUKO DE SOUSA		
Cnh:	1540432392	Registro/PGU:	01961599564
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003838/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WESLEY BARCELOS MATIAS		
Cnh:	1087499115	Registro/PGU:	01376976500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003850/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERIKA BENITES DE SOUZA		
Cnh:	0740884660	Registro/PGU:	02907363300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003860/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FRANCO CAZINI		
Cnh:	1361078456	Registro/PGU:	05473977427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002065/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO RICARDO POSSO		
Cnh:	1413928432	Registro/PGU:	06583524598
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 263, § 1º	Processo:	018975/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL PASTORE COELHO		
Cnh:	0907702979	Registro/PGU:	03691899603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002331/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARIEL DE SOUZA FREITAS		
Cnh:	1163744771	Registro/PGU:	06197239693
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002352/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FAGNER NUNES RICCI		
Cnh:	1010619134	Registro/PGU:	03559178430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002365/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 855, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1291897705	Registro/PGU:	04857367989
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002388/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO GOULART		
Cnh:	1356564368	Registro/PGU:	04170196583
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002425/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELDER ORTEGA COLMAN		
Cnh:	1356537362	Registro/PGU:	04867377969
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002460/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA REGINA BARIZON		
Cnh:	1413956538	Registro/PGU:	02218642503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002492/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIOSLAYNE OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	1475693405	Registro/PGU:	06431992678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002510/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ALMEIDA DUARTE PRIMO		
Cnh:	1238145188	Registro/PGU:	05192205206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002525/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ARGUELHO ROCHA		
Cnh:	1164482249	Registro/PGU:	05136750287
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002565/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTHUR RIEDO DE SOUZA		
Cnh:	1238109950	Registro/PGU:	05216528112
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002612/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE DE SOUZA MARQUES		
Cnh:	1291336173	Registro/PGU:	05486480008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002630/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LIGIA MARIA BRITO		
Cnh:	1540557013	Registro/PGU:	06683701517
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002705/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON PINTO NUNES		
Cnh:	0743476030	Registro/PGU:	03021933372
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002759/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX DA SILVA BRITO		
Cnh:	0864685865	Registro/PGU:	04437432656
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002768/2018

Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS		
Cnh:	0804362718	Registro/PGU:	00128203302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002797/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCILENE APARECIDA ROSA DA CRUZ		
Cnh:	1415852278	Registro/PGU:	00796573151
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002890/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO ALVES BARBOSA		
Cnh:	1292484198	Registro/PGU:	00128986984
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002970/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA KARLA MIRA DAS NEVES		
Cnh:	0740050897	Registro/PGU:	00275589440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002977/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS OLDEGARDO CAVALHEIRO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009411/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010469/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDNA MONTEIRO DE MAGALHAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010565/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JONATHAN SANTOS PARATECO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	022395/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	CELSO JOSE ROSSATO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008296/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NINIVE MARIA SANTI FERZELI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004816/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADRIANO DIAZ RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004803/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002292/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSU DE MELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004996/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008477/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WILLIAN MACIEL AZEVEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014508/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO DOUGLAS CORREA ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008022/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VERA LUCIA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008082/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HYGOR GAMARRA LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006515/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008691/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMIR LOPES DA SILVA		
Cnh:	1540865444	Registro/PGU:	01307601022
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002010/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO MARQUES BOGADO JUNIOR		
Cnh:	1412991856	Registro/PGU:	05581702619
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002022/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO ESTEVAO FILHO		
Cnh:	0980342918	Registro/PGU:	04999392405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003745/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON MOTTA EUGENIO		
Cnh:	1086132888	Registro/PGU:	00718561708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003764/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA		
Cnh:	1013393848	Registro/PGU:	01110201203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003795/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEONICE PAIXAO DA SILVA		
Cnh:	0808454800	Registro/PGU:	00472285673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003807/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	DANIEL PINTO DA MOTA		
Cnh:	1556546696	Registro/PGU:	02752562040
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003822/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DOS SANTOS ALTINO		
Cnh:	1356467961	Registro/PGU:	05409053576
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002058/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCIDES SOARES JUNIOR		
Cnh:	1010608152	Registro/PGU:	00038397904
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002839/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CASSIO ANDREI AZAMBUJA DE ALMEIDA		
Cnh:	1293352354	Registro/PGU:	00064251708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002871/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VILELA DA SILVA		
Cnh:	1015665824	Registro/PGU:	00022661448
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002872/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REINALDO DE LIMA SOUZA		
Cnh:	1165501958	Registro/PGU:	00067148043
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002931/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1086133914	Registro/PGU:	01312986300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002957/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ RODRIGUES		
Cnh:	1358714161	Registro/PGU:	00029200767
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003093/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE LOPES DA SILVA		
Cnh:	1086044805	Registro/PGU:	06009178020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	003156/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO PAGANUCCI ALVES MOREIRA		
Cnh:	1412378743	Registro/PGU:	05149109393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003234/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIMAR DIAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1015812252	Registro/PGU:	00068430689
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003240/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA BORGES GOULART DA SILVA		
Cnh:	1293265481	Registro/PGU:	01603747754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003242/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TANIA GOYA SILVA		
Cnh:	0977262770	Registro/PGU:	00838626688
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003260/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEIDINA LAUTERER ROMERO		
Cnh:	0685291375	Registro/PGU:	00088537879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003293/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELSON DA SILVA SANTOS		
Cnh:	0809149083	Registro/PGU:	01915974242
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003426/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON LUIS DIAS		
Cnh:	1015550553	Registro/PGU:	03974954437
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003436/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TANIA ROSA CASAGRANDE DE CAMARGO		
Cnh:	1475719273	Registro/PGU:	00167351740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003442/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUCIDES FRANCISCO DE SOUZA		
Cnh:	0606036357	Registro/PGU:	00160955495
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003508/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDNALDO CORDEIRO BRAGA		
Cnh:	1163693530	Registro/PGU:	04463742780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003583/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL HISAO KOCHI		
Cnh:	1291337841	Registro/PGU:	01450330430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003602/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE VIEIRA CALADO		
Cnh:	1413018283	Registro/PGU:	03866144273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003665/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBIA ROBERTI GOMES GUEDES		
Cnh:	1476922289	Registro/PGU:	02675764693
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003788/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO MACIEL BARBOSA		
Cnh:	1478667659	Registro/PGU:	00419215452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003550/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO DA SILVA LOPES		
Cnh:	0743499489	Registro/PGU:	05425532610
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003622/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO HIGA JUNIOR		
Cnh:	1360666048	Registro/PGU:	00523891790
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003656/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SONIA PEREIRA DE ARAUJO		
Cnh:	1539117169	Registro/PGU:	02766957427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003705/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAES MONTEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014582/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	006447/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 856, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LAUANE BRAZ ANDREKOWISK VOLPE CAMARGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008518/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SAMUEL DOS SANTOS BATISTA		
Cnh:	1478556274	Registro/PGU:	04335387038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002015/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VALQUIRIA MONTEIRO DE PAULA		
Cnh:	1160808267	Registro/PGU:	03754831238
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002335/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAZIEL VASCONCELOS DORNELES		
Cnh:	1552931629	Registro/PGU:	04160566484
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	002348/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO CESAR CORREA DA SILVA		
Cnh:	1555120692	Registro/PGU:	04328700677
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002473/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	JOSE AUGUSTO DA MOTA ALCANTARA		
Cnh:	0809221280	Registro/PGU:	04787686370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002475/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MAURILIO GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	0689449128	Registro/PGU:	04551865966
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002489/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ FERNANDO BARONI		
Cnh:	1539062847	Registro/PGU:	02492805300
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002567/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEFERSON APARECIDO SILVA PINHEIRO		
Cnh:	1414782692	Registro/PGU:	05654442102
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002579/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	DJALMA DELLA SANTA		
Cnh:	1555048651	Registro/PGU:	00043907235
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002624/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JESSICA GONCALVES XAVIER		
Cnh:	1238840204	Registro/PGU:	05236604025
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002643/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSE ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002667/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TACIELLY BARBOSA ROCHA		
Cnh:	1358782536	Registro/PGU:	05534104155
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002680/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE RITA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414760894	Registro/PGU:	04034218109
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002819/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALDEMAR ALFREDO		
Cnh:	1477972174	Registro/PGU:	00260096560
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002844/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELIO SEVERINO CORREA		
Cnh:	0862456908	Registro/PGU:	00420084393
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002854/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MAXMILIANO ALVES BARBOSA		
Cnh:	1412535621	Registro/PGU:	01765832750
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002895/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MONICA CARVALHO PEREIRA ALVES		
Cnh:	0905048605	Registro/PGU:	01019335796
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003685/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSELI PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	0979174680	Registro/PGU:	04797932988
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003742/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO SOUZA DE ALMEIDA		
Cnh:	1361574830	Registro/PGU:	02963864782
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003752/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE		
Cnh:	1477009390	Registro/PGU:	02935031678
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003777/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON CARLOS FERREIRA DE MELO		
Cnh:	1238856520	Registro/PGU:	05332596713
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003824/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VANDERLEI APARECIDO ALVES		
Cnh:	1414780272	Registro/PGU:	00852037865
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003830/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	SASKIA ELISABETH SCHWANZ DE OLIVEIRA		
Cnh:	0686705279	Registro/PGU:	02645940347
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003862/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA		
Cnh:	1296560724	Registro/PGU:	03270641190
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003875/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	DAVID DUTRA DA SILVA		
Cnh:	1555023499	Registro/PGU:	05261674058
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003879/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	THIAGO ANTONIO MOREIRA DE MELO CASTRO		
Cnh:	1555024534	Registro/PGU:	02805421778
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002094/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ FERNANDO CRIVELLI		
Cnh:	0808050367	Registro/PGU:	03324469300
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	002109/2018
Pontuação:	82		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	JEFERSON GUISSO PAES		
Cnh:	1164400252	Registro/PGU:	03687741928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	022416/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA DE CASSIA PEREIRA MATOS		
Cnh:	0860134395	Registro/PGU:	00366780185
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002904/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CAETANO DIAS		
Cnh:	0862514584	Registro/PGU:	01198410072
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002909/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIS CATARINO ROCHA		
Cnh:	0979032084	Registro/PGU:	04764847852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003217/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEYSE FERNANDES BARBOSA		
Cnh:	0862788787	Registro/PGU:	00521544372
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003359/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURENCO CORREIA		
Cnh:	1357599614	Registro/PGU:	00562645394
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003509/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO DE SOUZA		
Cnh:	1540788682	Registro/PGU:	04812237368
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	003529/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO		
Cnh:	1358674388	Registro/PGU:	00122688386
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003557/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO BARBOSA		
Cnh:	1553608550	Registro/PGU:	02784940380
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003590/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIS PAULA DA SILVA FILHO		
Cnh:	1086148728	Registro/PGU:	03796684599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003613/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON LARSON BRANDAO		
Cnh:	1089386412	Registro/PGU:	00052712970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003687/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO DA SILVA CAVALCANTI		
Cnh:	0740031591	Registro/PGU:	00234384190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003737/2018

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UILSON FLAVIO XAVIER COSTA		
Cnh:	0860147669	Registro/PGU:	00462709871
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003797/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO BUENO		
Cnh:	1010638779	Registro/PGU:	03442900901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002698/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON LOPES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0860213100	Registro/PGU:	03043395132
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018841/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALCY SILVA COSTA		
Cnh:	1413931283	Registro/PGU:	02224697390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002074/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EULA MARIA PERES FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002576/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARY FLORES NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006670/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIA MAGALHAES FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006673/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008630/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ENILTON FIALHO DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO DE ALMEIDA DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008821/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MURILO COUTINHO RAMOS LINS		
Cnh:	0979197955	Registro/PGU:	03600491786
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	002182/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	NAYANE MALAGGI		
Cnh:	0906175849	Registro/PGU:	04843069975
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002303/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR CUENCA BATISTA		
Cnh:	1540437856	Registro/PGU:	04257084662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002415/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002669/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THALLES AUGUSTO COSTA ROSARIO		
Cnh:	1296571697	Registro/PGU:	06433514520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002707/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO CARRINHO		
Cnh:	1163710507	Registro/PGU:	03715153964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002743/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDVAN BONETTI		
Cnh:	1414017202	Registro/PGU:	00356703711
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002905/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CLAUDIO DOS REIS		
Cnh:	1539176284	Registro/PGU:	00196831466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002958/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HITLER PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1164003950	Registro/PGU:	01448295353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003013/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE IREMAR DA SILVA		
Cnh:	1292498067	Registro/PGU:	00098732474
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003042/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCERLEI CARLOS DE MELO		
Cnh:	1090196416	Registro/PGU:	01058189039
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003115/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	IBRAHIM EMILIO SADDI		
Cnh:	1165629071	Registro/PGU:	03722943409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003214/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TANIA MARIA PAREDES		
Cnh:	0100986757	Registro/PGU:	03611698127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003264/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO RAMOS ORTIZ		
Cnh:	1415856512	Registro/PGU:	04288752502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003301/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006662/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 857, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANDERSON OLIVEIRA ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008601/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GILMAR PEREIRA DA ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	008510/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006276/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006279/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006280/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JONANTHAN PETISCO DOMINGOS		
Cnh:	1357439189	Registro/PGU:	03448082348
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002280/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LUIZA BERNARDES CAMARA		
Cnh:	1555134177	Registro/PGU:	02735637236
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002314/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIANE CANABARRO SILVEIRA		
Cnh:	0625769302	Registro/PGU:	02559654305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002315/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO DA SILVA AMARAL		
Cnh:	1087311390	Registro/PGU:	04991786109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002378/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LAYLLA SA ROCHA		
Cnh:	1552930657	Registro/PGU:	03635963045
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002409/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDER VICENTE DE PAULA TREVISAN		
Cnh:	1090343376	Registro/PGU:	01211583615
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002426/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON PEZO DOS SANTOS		
Cnh:	0809286455	Registro/PGU:	04413400420
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002440/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI		
Cnh:	1361070682	Registro/PGU:	04068274571
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002444/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO FIGUEIREDO DIAS		
Cnh:	1235625189	Registro/PGU:	04317487820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002452/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN MARACCI		
Cnh:	1553583718	Registro/PGU:	04139570771
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002461/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADALBERTO ESCOBAR DA SILVA		
Cnh:	0938710310	Registro/PGU:	02213681901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002554/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR DOS SANTOS GUIMARAES		
Cnh:	0906183026	Registro/PGU:	04695081038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002582/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCUS VINICIUS KADRI PERES		
Cnh:	1291380283	Registro/PGU:	05229063692
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002649/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TIANA LOEFF ZANDONADI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002689/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADY FARIA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008016/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE X QUARANTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008948/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Condutor:	CELIA ROSA NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008542/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIANO BERTOLINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008878/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEONARDO VENDRAMETTO DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004931/2017
Pontuação:	0008		

Condutor:	HELIO BARROS DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017565/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GILMAR DA SILVA		
Cnh:	1412959278	Registro/PGU:	04248564688
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	002340/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MIKAELLA FREITAS ANZILIERO		
Cnh:	0805474506	Registro/PGU:	04582598239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002403/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON FRANCISCO PACHECO		
Cnh:	0685255616	Registro/PGU:	04446904481
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002424/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVALDO DA COSTA PAES JUNIOR		
Cnh:	1013381481	Registro/PGU:	05971233300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	002474/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CACILDO DE SOUZA BRASIL		
Cnh:	1087313848	Registro/PGU:	00047669426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002516/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALMOR GUSTAVO LEAO OLIVEIRA		
Cnh:	0910099392	Registro/PGU:	04525074566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	002532/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ABEL REZENDE FILHO		
Cnh:	1475713883	Registro/PGU:	04662692216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002562/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITORIA FAVERAO JUNQUEIRA DE ANDRADE		
Cnh:	1555013846	Registro/PGU:	05729220287
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002640/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON CAVALCANTE		
Cnh:	1358715170	Registro/PGU:	01158563852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002688/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE DE JESUS CARDOSO		
Cnh:	0905083603	Registro/PGU:	05820489568
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002711/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIOGO JUNIO CINI		
Cnh:	1237264198	Registro/PGU:	06276866428
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002720/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CELSO FERNANDES CORREA		
Cnh:	1360693070	Registro/PGU:	01529859772
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002780/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LOURENCO MENDES		
Cnh:	0688293394	Registro/PGU:	00633873799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002787/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVO DOS SANTOS		
Cnh:	0805476000	Registro/PGU:	02880440936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002823/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDEMILSON ORTIZ NERES		
Cnh:	0364558600	Registro/PGU:	00016830447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	002840/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO LAURINDO		
Cnh:	1477993377	Registro/PGU:	05761134520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002887/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILSON VERON MACHINSKY		
Cnh:	1476891406	Registro/PGU:	00188954992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002933/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS OLIVEIRA FERNANDES		
Cnh:	1414724796	Registro/PGU:	00513422500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003031/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO GAUNA DA SILVA		
Cnh:	1478749690	Registro/PGU:	02530207365
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003103/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DO CARMO PRATES		
Cnh:	1239952560	Registro/PGU:	05523319032
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003159/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO APOLINARIO DA SILVA		
Cnh:	0625869714	Registro/PGU:	05063905493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003171/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	TANIA MARIA PAREDES		
Cnh:	0100986757	Registro/PGU:	03611698127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003262/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEIDE DE JESUS OLIVEIRA		
Cnh:	0861316318	Registro/PGU:	04637796733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003321/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEVI VARGAS DA SILVEIRA		
Cnh:	1090256732	Registro/PGU:	02384283446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003361/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENEZY PIMENTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	0807658500	Registro/PGU:	00172556846
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003516/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARINA MOREIRA CAIXETA		
Cnh:	1164475144	Registro/PGU:	03702387012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003569/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR EMERICK		
Cnh:	1294336946	Registro/PGU:	00324511231
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003644/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	0686506783	Registro/PGU:	00323220514
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003657/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANGELO PERON FILHO		
Cnh:	1296320722	Registro/PGU:	00057556682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003708/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AURILIO MARIA VIEIRA		
Cnh:	0209295938	Registro/PGU:	00486905642
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003714/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAUDELINO PAULO DE ALMEIDA		
Cnh:	1162350256	Registro/PGU:	01322576279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003718/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TATIANA JACOBSEN		
Cnh:	1476993358	Registro/PGU:	02464694503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003790/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SANDRO MENDES CUSTODIO		
Cnh:	1087091336	Registro/PGU:	02762360421
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	003812/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MARCOS PESSALI		
Cnh:	0907776641	Registro/PGU:	03688943653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003774/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA NEVES DE SOUZA		
Cnh:	0804336886	Registro/PGU:	04518839629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003837/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO NUNES DE ASSUNCAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014555/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDA CORREA ALBUQUERQUE RUFATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008563/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARNALDO DA SILVA ORTEGOSA		
Cnh:	1160785881	Registro/PGU:	00204369389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002020/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA SIQUEIRA BENITES VICENTIM		
Cnh:	1553004090	Registro/PGU:	04312115097
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002318/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GIULLIANO DE CAMARGO MACEDO		
Cnh:	1011719217	Registro/PGU:	04879578891
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002366/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 858, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FABIO SABINO KARAZ		
Cnh:	1414690348	Registro/PGU:	05490008170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002385/2018

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DAIANE DOS SANTOS		
Cnh:	1413942393	Registro/PGU:	05605008027
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002436/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHRISTIAN JHONES DE MORAES ASSIS		
Cnh:	1163722809	Registro/PGU:	03659927653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002443/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA GRANCE PEREIRA BENITES		
Cnh:	1238219061	Registro/PGU:	04945996108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002486/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ HENRIQUE MOTERANI ZAQUE		
Cnh:	1010617704	Registro/PGU:	05815724480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	002706/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE HAYAKAWA DE MARCOS		
Cnh:	1162265070	Registro/PGU:	01391437619
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002838/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO GOMES DE MELO		
Cnh:	0862791050	Registro/PGU:	04037217884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002781/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DOS SANTOS		
Cnh:	1015730257	Registro/PGU:	00990933911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002790/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS SOUZA		
Cnh:	0808531112	Registro/PGU:	00093557087
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002801/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON SANTANA		
Cnh:	1087340605	Registro/PGU:	00809752382
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003146/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO CELIO BARBIERI		
Cnh:	1296479333	Registro/PGU:	02062012252
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003182/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA BORGES GOULART DA SILVA		
Cnh:	1293265481	Registro/PGU:	01603747754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003243/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR		
Cnh:	0743463683	Registro/PGU:	02884445135

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003297/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAELSON NUNES DA SILVA		
Cnh:	1539555299	Registro/PGU:	00267410823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003317/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO PEDRO RODRIGUES		
Cnh:	1296356032	Registro/PGU:	00124874340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003352/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDEMAR SANTOS GRAEFF		
Cnh:	1013326959	Registro/PGU:	04410987308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018794/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO ESCOBAR DE ANDRADE		
Cnh:	0804410411	Registro/PGU:	03893128541
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002083/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSIANNE DE MELO OLIVEIRA		
Cnh:	1296350633	Registro/PGU:	00209123754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003821/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE NILTON DA SILVA		
Cnh:	0906426447	Registro/PGU:	01722247694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016318/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI DOS SANTOS		
Cnh:	1239929222	Registro/PGU:	06344057003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022436/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROMILDO ARAUJO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006024/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006275/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HENRIQUE DONATO AZEVEDO		
Cnh:	0739984255	Registro/PGU:	02760396425
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002322/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS		
Cnh:	1539139654	Registro/PGU:	04083775334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002404/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO HENRIQUE VITORETE ALVES		
------------------	-------------------------------	--	--

Cnh:	0804262993	Registro/PGU:	04393503051
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002418/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALTAIR JONATHAN CORREIA GARCIA		
Cnh:	1412384885	Registro/PGU:	06242784353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002430/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO CESAR PINHEIRO CARNEIRO		
Cnh:	1237642744	Registro/PGU:	04696364104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002433/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEIME UILIAN DO AMARAL		
Cnh:	0739957965	Registro/PGU:	04358937943
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002453/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TONYCLEI DE OLIVEIRA SILVA		
Cnh:	1540453503	Registro/PGU:	04273521008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002546/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HENRRIQUE DA SILVA CALHEIRO		
Cnh:	1239928764	Registro/PGU:	06305147369
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002703/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ALAN HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA DAS NEVE		
Cnh:	1356568795	Registro/PGU:	06469643458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002747/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002771/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LECIO GAVINHA LOPES		
Cnh:	0906339208	Registro/PGU:	00228249494
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002784/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO ALVES DE LIMA		
Cnh:	1412553203	Registro/PGU:	00066027200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002937/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAVID JUNIOR DA SILVA ARAUJO		
Cnh:	1163368086	Registro/PGU:	01467725084
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003077/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIRCEU GOLINO		
Cnh:	1296561970	Registro/PGU:	00839168360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003133/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	VALDEMIR DA SILVA CARDOSO		
Cnh:	1357477853	Registro/PGU:	00116223747
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003188/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO SOUZA DE AMORIM		
Cnh:	1540836734	Registro/PGU:	00282900200
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003221/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE ARMANDO CHORRES BENITEZ		
Cnh:	0804219992	Registro/PGU:	00198687311
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003226/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA OLENKA KLAFKE DE LIMA		
Cnh:	1478633889	Registro/PGU:	00267387254
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003399/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONANTHAN PETISCO DOMINGOS		
Cnh:	1357439189	Registro/PGU:	03448082348
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002283/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELTON DE MELLO SANTANA		
Cnh:	0910120301	Registro/PGU:	04861812581
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	002286/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADELIA DE PAULA VIEIRA		
Cnh:	0987920295	Registro/PGU:	02516054334
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002287/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TYRONE RORIZ JUNIOR		
Cnh:	1552931463	Registro/PGU:	03135618737
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002329/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO MARTINS DE LIMA		
Cnh:	0907890767	Registro/PGU:	03971751697
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002330/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLIEDER VELASQUE FARIAS		
Cnh:	1235625638	Registro/PGU:	06237960598
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	002395/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RITA CASSIA AURELIANO		
Cnh:	1413943686	Registro/PGU:	04208024903
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002408/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA MELO LIRA BARBOSA		
Cnh:	0907784076	Registro/PGU:	00541454370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002455/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA CANUTA DE LIMA GARCIA		
Cnh:	0980497962	Registro/PGU:	00136145706
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002470/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TANISE GONCALVES		
Cnh:	1475750459	Registro/PGU:	04883018057
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002498/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRENO SOARES DE CARVALHO		
Cnh:	1295887881	Registro/PGU:	06432177111
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002599/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO DE ESPINDOLA GODOY		
Cnh:	0910006231	Registro/PGU:	05795530325
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002637/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO TORRES NETO		
Cnh:	1357390834	Registro/PGU:	05383099486
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002645/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO LUCAS SANTOS BENITES		
Cnh:	1087120935	Registro/PGU:	05263719119
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002656/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HELBER SOUZA GARCIA		
Cnh:	1292522368	Registro/PGU:	05736974374
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002683/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTON CARLOS DA COSTA FIGUEIREDO		
Cnh:	0688407969	Registro/PGU:	00154513201
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002826/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TANIA MARA LOPES KUBOKI GARCIA		
Cnh:	1478685020	Registro/PGU:	02047094440
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002828/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO PAIVA		
Cnh:	1412986520	Registro/PGU:	04108277456
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002760/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR GOMES BORBA		
Cnh:	1239909780	Registro/PGU:	01130769647
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002923/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JAKSON RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1015806890	Registro/PGU:	06032968588
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002984/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIO SIQUEIRA CAVALCANTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022470/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO RODOLPHO DUTRA BALDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004868/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABIO BARREIROS PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008197/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RONEY PEREIRA PERRUPATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008134/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FATIMA HERITIER CORVALAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002315/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 859, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FABIO LUIZ BARROS DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008848/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008831/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DAVID DANIEL DA COSTA		
Cnh:	1165595898	Registro/PGU:	03577844566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002011/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA		
Cnh:	0740080835	Registro/PGU:	04413302538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002304/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOHN LENNON DE OLIVEIRA MENEZES		
Cnh:	0907700750	Registro/PGU:	04749059629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002349/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HAIRON NELSON FREITAS DA SILVA		
Cnh:	1539533270	Registro/PGU:	04215648194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002459/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA DOS SANTOS ZANINI		
Cnh:	0016758170	Registro/PGU:	00132149805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002468/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILKER MACIEL DE OLIVEIRA		
Cnh:	1361540712	Registro/PGU:	05472605447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002478/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO PEREIRA FILHO		
Cnh:	1087440485	Registro/PGU:	04958187643
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002559/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLESON CAIO DOS SANTOS		
Cnh:	1412517572	Registro/PGU:	05524561150
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002654/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DONIZETE DE MORAES		
Cnh:	0808448897	Registro/PGU:	02584997750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002691/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE MATHEUS GONCALVES SOARES		
Cnh:	1555115064	Registro/PGU:	06687058285
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002729/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE DA SILVA PINHEIRO DELFINO		
Cnh:	1361060150	Registro/PGU:	02228719001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002916/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERALDO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002360/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO FERREIRA RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002547/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIANA BELLAN BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008054/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008010/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HARLEY DOS SANTOS BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006600/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAIRO GONCALVES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006584/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANIEL ESCOBAR CUEVAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008562/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELISA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008847/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GESSICA PIRES DE MELO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004936/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	SAMUEL DOS SANTOS BATISTA		
Cnh:	1478556274	Registro/PGU:	04335387038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002016/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DE SOUZA BARROS		
Cnh:	0318553465	Registro/PGU:	04687548076
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	002023/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOSE EDUARDO NOGUEIRA		
Cnh:	0809254243	Registro/PGU:	04813608409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002297/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SULIVAN RODRIGO PRAXEDES DOS SANTOS		
Cnh:	1291244837	Registro/PGU:	02756050199
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002326/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVAN CARLOS DOMINGUES		
Cnh:	0862459602	Registro/PGU:	03292009431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002333/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN OSTTELAR FERNANDES OVELAR		
Cnh:	1478585085	Registro/PGU:	04196289202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002448/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO		
Cnh:	1356432532	Registro/PGU:	04642973612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002458/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
---------------	------------	--	--

Condutor:	DIONATAN SENA DE LIMA SANTOS		
Cnh:	0625779056	Registro/PGU:	05204262714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002522/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALMIR JOSE DE AMORIM		
Cnh:	1356378459	Registro/PGU:	05202386468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002584/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON PEREIRA BRANDANI		
Cnh:	0808078242	Registro/PGU:	00893663965
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002618/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO CORNELIO DOS SANTOS		
Cnh:	0743385639	Registro/PGU:	00239632487
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002947/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO RITTER		
Cnh:	0743466130	Registro/PGU:	03226003104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002994/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PRISCILA MARIA MARCHETTI FIORIN		
Cnh:	1013250911	Registro/PGU:	00872669368
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003019/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO DOS SANTOS TIRELLI		
Cnh:	1163370057	Registro/PGU:	01502281988
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003033/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DERCIDIO DOS SANTOS DANTAS		
Cnh:	1238095376	Registro/PGU:	01331260890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003048/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OLGA VITORIA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAMARGO		
Cnh:	0862769261	Registro/PGU:	02970986176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003050/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE APARECIDA ALVES ALENCAR BEZERRA		
Cnh:	0910156987	Registro/PGU:	00618264015
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003051/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VOLMAR DALPASQUALE		
Cnh:	0906412183	Registro/PGU:	03290881184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003109/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE PAES OLIVEIRA		
Cnh:	0809201324	Registro/PGU:	02907366245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	003138/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI		
Cnh:	0907807268	Registro/PGU:	05786177960
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003142/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA MADALENA RIBOLI LINDOCA GADIR		
Cnh:	0979102668	Registro/PGU:	00549533951
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003150/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1291243856	Registro/PGU:	03817664947
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003191/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORALIA ROCHA SALDANHA		
Cnh:	1291883212	Registro/PGU:	00388680589
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003272/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO GOMES DA SILVA		
Cnh:	0688310646	Registro/PGU:	00288423971
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003465/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON HENRIQUE MOLINA FERREIRA		
Cnh:	1293244408	Registro/PGU:	04969774243
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003543/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALFREDO PINHEIRO NETO		
Cnh:	1165573970	Registro/PGU:	03924627976
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003614/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIS CARLOS FRANCISCO		
Cnh:	1554985769	Registro/PGU:	00152405736
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003623/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVANETE COALHO		
Cnh:	0808029595	Registro/PGU:	00282860783
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003645/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DELICIO DELMAR BUSS		
Cnh:	1163710974	Registro/PGU:	00016297205
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003652/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELA GOMES CIZS GABY		
Cnh:	0861280449	Registro/PGU:	04233332274
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003773/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTUR AMERICO NETO		
Cnh:	0980289512	Registro/PGU:	00067256403
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003046/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS JOAO FROIO CABRAL		
Cnh:	1163397218	Registro/PGU:	01278051550
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003098/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON FRANCO CAETANO		
Cnh:	1413014561	Registro/PGU:	04090087691
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003178/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DARIO COURA		
Cnh:	1013374378	Registro/PGU:	01498130882
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003356/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODENIR CARDOSO BRITES		
Cnh:	1357629498	Registro/PGU:	00936771308
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003388/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SANDRI CALABRIA		
Cnh:	0907739342	Registro/PGU:	00066910949
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003424/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANK AURELIO GOMES		
Cnh:	1291378660	Registro/PGU:	00678949147
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003470/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROMULO DE ANDRADE CORREA		
Cnh:	1414665717	Registro/PGU:	00271081102
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003549/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL ARAGAO		
Cnh:	1540714735	Registro/PGU:	03860661284
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003612/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LENINE DE SANT ANA BRANDAO		
Cnh:	1554931052	Registro/PGU:	05184815507
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003615/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE DA SILVA AZAMBUJA		
Cnh:	1087151570	Registro/PGU:	00039885416
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003667/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINDSEY SCHWERZ BUENO		
Cnh:	1552922764	Registro/PGU:	00597132098
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003743/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	WALSIRLEY ROSA GALEANO		
Cnh:	1090185791	Registro/PGU:	03531226750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003785/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 860, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARCELO MARTINS DE SA		
Cnh:	0743386170	Registro/PGU:	02960810403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003813/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DORSA JUNIOR		
Cnh:	0625843204	Registro/PGU:	01489053842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003828/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON CORDEIRO DA SILVA		
Cnh:	1356404280	Registro/PGU:	01305159036
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003883/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAUDECI DOS SANTOS		
Cnh:	1412981772	Registro/PGU:	02346892550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002981/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA		
Cnh:	0317589966	Registro/PGU:	01146362703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002983/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSWALDO MOCHI JUNIOR		
Cnh:	0739968049	Registro/PGU:	02688701887
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003039/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TARCISIO DE OLIVEIRA VALENTE		
Cnh:	1012837944	Registro/PGU:	00873691560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003043/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS RIBEIRO		
Cnh:	0742158589	Registro/PGU:	01914288688
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003085/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDISON FIORI JUNIOR		
-----------	---------------------	--	--

Cnh:	0861514565	Registro/PGU:	02193007515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003092/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAN DYCK VILAS BOAS FERREIRA		
Cnh:	1164465821	Registro/PGU:	03691574640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003165/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAGALY CARVALHO BRUNET		
Cnh:	0980451057	Registro/PGU:	00007973006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003244/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO FERNANDES RAMALHO TOLENTINO		
Cnh:	1552998765	Registro/PGU:	05728886335
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003248/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KALIL ALLI AHMAD		
Cnh:	1087482716	Registro/PGU:	00023500704
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003384/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIMEA DA SILVA LIMA		
Cnh:	1294398097	Registro/PGU:	00300498587
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003554/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO FUKAGAWA DE RIBAMAR		
Cnh:	1475726872	Registro/PGU:	01574461311
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003605/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE FERREIRA ROCHA ABDO		
Cnh:	0864781419	Registro/PGU:	00210105011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003721/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOISA CIMINI SAUD		
Cnh:	1015528737	Registro/PGU:	01214551851
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003722/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA		
Cnh:	1090368730	Registro/PGU:	00431647577
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003811/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL ANGELO MORAN JUNIOR		
Cnh:	0805576916	Registro/PGU:	01194039395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003866/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO DE SOUZA ZOTELLI		
Cnh:	0739936973	Registro/PGU:	05337987454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018887/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	ROSIANE GONCALVES BENITEZ		
Cnh:	1540749037	Registro/PGU:	06709852402
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002136/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	JEAN PIERRE PAES MARTINS		
Cnh:	0808089490	Registro/PGU:	00500357652
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003348/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIO SERPA PINTO FILHO		
Cnh:	1238117569	Registro/PGU:	00067449300
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003373/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SUZANA BARBOSA		
Cnh:	0862706552	Registro/PGU:	00511182899
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003439/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEFFERSON DA SILVA GONCALVES		
Cnh:	1087343300	Registro/PGU:	00382239700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003726/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIANDRO LUIZ REIS DA SILVA		
Cnh:	1011823726	Registro/PGU:	03770276570
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	003741/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIO HEBERT DOS SANTOS DRULIS		
Cnh:	1013388384	Registro/PGU:	01089201896
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003804/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULA GUIMARAES GONCALVES		
Cnh:	1089457555	Registro/PGU:	01550644304
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003854/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO RODRIGUES MARQUES		
Cnh:	0689558129	Registro/PGU:	01752908282
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	003880/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS LERIAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0805408616	Registro/PGU:	04345516718
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018891/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANGELA BERNARDES DE QUEIROZ		
Cnh:	1292491925	Registro/PGU:	04752470708
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	022406/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	CAMILA MOREIRA RODRIGUES		
Cnh:	0979049639	Registro/PGU:	05837384395
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	002024/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	JONANTHAN PETISCO DOMINGOS		
Cnh:	1357439189	Registro/PGU:	03448082348
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002275/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	THIAGO GESIEL CAVALHEIRO RODRIGUES		
Cnh:	0804202026	Registro/PGU:	02947479175
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002319/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ESTEVAO BARBOSA DA CRUZ		
Cnh:	1413036736	Registro/PGU:	04175651608
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002327/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CHRISTIANE BITENCOURT PERIN		
Cnh:	1412349667	Registro/PGU:	03967610750
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002360/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIEGO ARMANDO NUNES MARTINEZ		
Cnh:	1293355838	Registro/PGU:	06052036769
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002396/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FRANCISCO DE CARVALHO		
Cnh:	1356392144	Registro/PGU:	01032517300
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002442/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIAS HENRIQUE		
Cnh:	1164003491	Registro/PGU:	01758596761
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002545/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS LEITE ROA		
Cnh:	1553118940	Registro/PGU:	04728674213
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002548/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO MOSA NANTES		
Cnh:	1294408785	Registro/PGU:	05139606581
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002602/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864727665	Registro/PGU:	05369796993
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	002616/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANDRE SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	1162332656	Registro/PGU:	06155598637
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002623/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON CAVALCANTE		
Cnh:	1358715170	Registro/PGU:	01158563852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002687/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS DOS SANTOS DOMINGOS		
Cnh:	0979022890	Registro/PGU:	05864581331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	002712/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JAIME GUIDO MANICA		
Cnh:	1087329019	Registro/PGU:	00101963283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002956/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON BORGES LEMOS		
Cnh:	1240985177	Registro/PGU:	01641046704
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002980/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL FRANCISCO DE REZENDE JUNQUEIRA		
Cnh:	1291265829	Registro/PGU:	01738161296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002993/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON CACERES DA SILVA		
Cnh:	0980470710	Registro/PGU:	00928567133
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003027/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETI ALVES BASTOS		
Cnh:	0862485480	Registro/PGU:	00810691829
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	003084/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO MARTINS DE LEMOS		
Cnh:	1162188116	Registro/PGU:	00154915847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003196/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZINETE APARECIDA FORTUNATO L DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004811/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVERTON RIBEIRO DOS SANTOS LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004848/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARIANE GUERRA BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004838/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO ANICETO CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002245/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO PARPINELLI NETO		
------------------	-------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008184/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO PANTALEAO FERRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002341/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO SILVA DE ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NADIR VIEGA CRISTALDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	008979/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	KELLY CRISTINY BORGES LARSEN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008903/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELCIO ROBERTO MARANI CRISTOVAM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006632/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SANDRA REGINA BONINI RENOSTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006613/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CORACI PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0031202050	Registro/PGU:	00266811405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002271/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SHERLON DIAS FLAUSINO		
Cnh:	1358801676	Registro/PGU:	04127904647
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002273/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO RAFAEL BARBOSA		
Cnh:	1555021243	Registro/PGU:	03733786495
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002292/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 861, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES		
Cnh:	1413059661	Registro/PGU:	04125406499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002467/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE DOS SANTOS MELLIN		
Cnh:	1086058207	Registro/PGU:	03696485130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002494/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MURILO STAUT DE MELO		
Cnh:	1553063528	Registro/PGU:	02572765055
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002555/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ROBERTO DE FARIAS TIMOTEO		
Cnh:	1361535726	Registro/PGU:	05479732864
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002566/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFERSON APARECIDO SILVA PINHEIRO		
Cnh:	1414782692	Registro/PGU:	05654442102
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	002580/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ANA KARLA DA SILVA		
Cnh:	1294927920	Registro/PGU:	06430925915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	002597/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SUELI VILLAGRA GOMES BARROS		
Cnh:	1475577685	Registro/PGU:	01872324213
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002912/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FLORENTINO DA SILVA		
Cnh:	0808090389	Registro/PGU:	04622002340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002930/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	HASSAN HOUSSNI HAMDAR		
Cnh:	1292493510	Registro/PGU:	06638838517
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002999/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO CARRILHO MONTEALVAO		
Cnh:	0907731927	Registro/PGU:	00611681370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003079/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MOREIRA VINCIQUERA		
Cnh:	0862544760	Registro/PGU:	03268827909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003130/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO BORTOLO		
Cnh:	1089442182	Registro/PGU:	01511312847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003134/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIA MARIA VIEIRA		
Cnh:	1291245268	Registro/PGU:	01804479515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003181/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA		
Cnh:	1554912857	Registro/PGU:	02057714873
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003192/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON CONCEICAO DE SOUZA		
Cnh:	0453440442	Registro/PGU:	00371792393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003193/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARISTELA FRAGA DOMINGUES		
Cnh:	1162317898	Registro/PGU:	00012639561
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003229/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO JOAQUIM DO NASCIMENTO		
Cnh:	1240969254	Registro/PGU:	03887228501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003339/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON SOARES DA SILVA		
Cnh:	1291362234	Registro/PGU:	00301568910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	003401/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ MENDES DA COSTA JUNIOR		
Cnh:	0809292120	Registro/PGU:	00011615810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003416/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANUBIO FERREIRA CAMINHA		
Cnh:	1358744741	Registro/PGU:	03556863766
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003507/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GIOVANI ANDRADE DE CARVALHO		
Cnh:	1553117033	Registro/PGU:	00053126781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003541/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON KANIGOSKI		
Cnh:	1292533799	Registro/PGU:	06379320752
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003568/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO MAX HAIRRMAN YOSHIMURA		
Cnh:	1540690737	Registro/PGU:	02270985434
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003586/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Cnh:	0767284980	Registro/PGU:	02552765605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003592/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	PAULO ROBERTO DE LUCAS		
Cnh:	1413980509	Registro/PGU:	02247772879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003671/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA		
Cnh:	0740000535	Registro/PGU:	00484182629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003699/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MAURILIO GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	0689449128	Registro/PGU:	04551865966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002095/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TIAGO SABINO FURLAN		
Cnh:	0864817223	Registro/PGU:	04764216392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003118/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LAUDI CERUTTI		
Cnh:	0805481665	Registro/PGU:	00502334961
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003202/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALMIR SANTOS DE FREITAS		
Cnh:	0862585222	Registro/PGU:	04600747401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003206/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCUS GARCIA GOMES		
Cnh:	1552962254	Registro/PGU:	00244304781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003291/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VITOR HUGO TONIN		
Cnh:	1015533678	Registro/PGU:	03062232258
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003368/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VERA LUCIA PICK		
Cnh:	0862654605	Registro/PGU:	00367373103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003458/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LICINIO COUTO NETO		
Cnh:	0980333292	Registro/PGU:	00064232880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003472/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO		
Cnh:	1552988535	Registro/PGU:	00165316623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003475/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE IVAN FERREIRA DE BRITO		
Cnh:	0808077308	Registro/PGU:	00051064501

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003492/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEFERSON FERREIRA SANDIM		
Cnh:	0907861204	Registro/PGU:	00271977000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003524/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO FEITOSA FONTOURA		
Cnh:	1292509406	Registro/PGU:	01147853393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003581/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO VICENTE DA SILVA		
Cnh:	1291371840	Registro/PGU:	03959584165
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003669/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDECLIFER CABRAL		
Cnh:	0861493490	Registro/PGU:	01102271341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003686/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LOREMA VANDERLI BORGES SAAD		
Cnh:	1555075170	Registro/PGU:	00303582291
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003700/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELAINE IOP		
Cnh:	0905091193	Registro/PGU:	00280635063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003753/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	PETERSON NOBRE BARROS		
Cnh:	0689447808	Registro/PGU:	04835638594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021269/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CARMO LEOMAR GOTSELIG ANGNES		
Cnh:	1413998200	Registro/PGU:	00436053426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003377/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DULCE MARIA VICTORELLI CARDOSO		
Cnh:	1476994824	Registro/PGU:	04161034095
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003570/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ATAIDES RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	1475719567	Registro/PGU:	00369131622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003616/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIZABETH EVANGELISTA SANTANA		
Cnh:	0980416250	Registro/PGU:	02790738620
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003691/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO DE MELO VOGT		
Cnh:	1414023582	Registro/PGU:	04405648166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003696/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1357596819	Registro/PGU:	02377708703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003738/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS		
Cnh:	1357617480	Registro/PGU:	05383098793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003746/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS DARIU SALDIVAR CABRAL		
Cnh:	1163375575	Registro/PGU:	00514891349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003784/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUTH APARECIDA SULIANA		
Cnh:	1163689872	Registro/PGU:	05208280602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003789/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO		
Cnh:	1162272459	Registro/PGU:	01709454310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003814/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA TERESA DUARTE GARCIA SOARES DE CAMAR		
Cnh:	1413940597	Registro/PGU:	02269207781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022432/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELLE ZIROLODO		
Cnh:	0910301453	Registro/PGU:	00590595362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002075/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DALVA VILELA BORGES		
Cnh:	1358685873	Registro/PGU:	00110369616
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022449/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO FUNAI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014635/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDIMARA INEZ MARTELLI WOELH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002627/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RONALDO MIRANDA DO PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008059/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEXANDRO SATIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006087/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIDISE SANTOS CAPECCI		
Cnh:	1553089102	Registro/PGU:	02307521454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002008/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WEDERSON APARECIDO SILVA		
Cnh:	1554986346	Registro/PGU:	02419944967
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	002289/2018
Pontuação:	0004		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DA SILVA ALMADA		
Cnh:	0907708432	Registro/PGU:	04708797364
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002295/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE SOUSA FREITAS		
Cnh:	1540858294	Registro/PGU:	05666770214
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002358/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR GARCIA		
Cnh:	1539046704	Registro/PGU:	02638543110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002398/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência é de 24 meses, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 004/2019/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. José Gilberto Garcia.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0504/2018/FCMS **Nº Cadastral 11379**
Processo: 69/100.956/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e LUAN MATHEUS LOUREIRO DO NASCIMENTO
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.956/2018 contrata com LUAN MATHEUS LOUREIRO DO NASCIMENTO, pessoa física, portador do RG nº2.025.003 SSP/MS, e do CPF nº067.677.361-39, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla MAX & GABRIEL, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 90 minutos de duração cada, nos dias 15/12/2018 e 21/12/2018, a partir das 19:00 horas, que realizar-se-ão na Cidade do Natal, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Amparo Legal:

correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 14/12/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUAN MATHEUS LOUREIRO DO NASCIMENTO

da Diretoria;

e) – Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;

f) – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa jurídica, na forma da lei;

g) – Relação dos árbitros cadastrados;

h) – Comprovante do endereço da entidade;

i) – Cópia de Inscrição no CNPJ;

j) – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes;

k) Certificados de todos os profissionais pertencentes ao seu quadro.

PARA PESSOA FÍSICA

a) – O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, do **EDITAL/FUNDESORTE Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019** e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE: www.fundesporte.ms.gov.br;

b) – Carteira de Identidade (RG);

c) – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) – PIS/PASEP;

e) – Número da Conta e Agência bancária;

f) – Comprovante de Endereço;

g) – Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;

h) – Certificado de Cursos e,

i) – Certificado (Comprovações) de participação como árbitros em jogos.

§ 1º – O requerimento de credenciamento será analisado pela Comissão de Credenciamento, após o recebimento a qual compete:

I - Verificar a regularidade da documentação exigida;

II - Deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pela requerente;

III - determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria, se necessário;

IV - Decidir favoravelmente ou não pelo credenciamento;

V - Cadastrar e controlar requerimento de credenciamento.

§2º - O requerimento de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para cumprimento de exigência prevista nesta portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, com exceção dos casos em que estiver previsto prazo diverso.

§ 3º – Após a seleção da documentação será publicado no Diário Oficial do Estado a relação das inscrições deferidas e indeferidas;

§ 4º – Do indeferimento da inscrição caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 03 (três) dias da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, endereçado a Comissão de Credenciamento, no seguinte endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, que terá 10 (dez) dias para decisão;

§5º – Decorrido o prazo de recurso, a homologação das inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Estado, quando então o credenciado habilitado será cadastrado na Fundação de Desporto e Lazer de MS;

Artigo 9º - A convocação da prestação de serviço de arbitragem será realizada eventualmente para todos os eventos do calendário esportivo do ano de 2019, realizados pela Fundação de Desporto e Lazer de MS, bem como aqueles em que existir a sua parceria.

Artigo 10 - A convocação será realizada através da entrega da ordem de serviço, constando o horário e o local de apresentação dos árbitros.

Artigo 11 – O Credenciado(a) deverá apresentar a relação nominal dos árbitros que prestarão serviços em decorrência da convocação.

Artigo 12 - Em havendo impossibilidade no comparecimento de algum dos árbitros, para o dia da prestação dos serviços, o(a) Credenciado deverá substituí-lo imediatamente, comunicando a administração, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias, antes do evento.

Artigo 13 – Os árbitros do credenciado(a) deverão apresentar-se uniformizados de acordo com a modalidade e portando os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronômetro, etc.).

Artigo 14 - Durante o evento da Fundação de Desporto e Lazer de MS, serão disponibilizados aos árbitros se necessário, acomodações para pernoite e alimentação (café da manhã, almoço e jantar), caso o árbitro optar por não utilizar a estrutura disponibilizada, fica a Fundação de Desporto e Lazer de MS desobrigada de qualquer ônus.

Artigo 15 - As despesas com transporte dos árbitros, em eventos da Fundação de Desporto e Lazer de MS, serão de sua responsabilidade.

Artigo 16 - Os locais de competição da Fundação de Desporto e Lazer de MS, estarão com toda a estrutura necessária à realização do evento.

Artigo 17 – O Credenciado(a) estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até 60 (sessenta dias);

III – Cancelamento do credenciamento;

Artigo 18 - Sendo descredenciado durante a vigência do credenciamento, ficará impedido de se inscrever para o procedimento subsequente, sendo-lhe pago a tarefa adequadamente realizada até aquela data.

Artigo 19 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I – O atraso na entrega das súmulas ao Comitê Dirigente dos Jogos em questão;

II – conduta irregular ou tratamento inadequado à qualquer membro do comitê dirigente, comissão técnica ou atleta.

III – o incorreto preenchimento das súmulas bem como a rasura ou letra ilegível;

Artigo 20 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE nº. 003/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

ESTABELECE NORMAS VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, gestora do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO que constitui campo funcional da Fundação de Desporto e Lazer de MS a coordenação, execução direta ou indireta, difusão, promoção, extensão das oportunidades e o desenvolvimento relativo ao esporte, conforme incisos I, II, III e IV do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 12.803/09;

CONSIDERANDO que a Fundação de Desporto e Lazer de MS por intermédio da Gerência Geral de Desenvolvimento de Esporte e Lazer – GEDEL, executa as atividades de esporte e lazer diante de um calendário anual publicado no site oficial da Fundação de Desporto e Lazer de MS;

CONSIDERANDO que a Fundação de Desporto e Lazer apoia diversas entidades esportivas, associações e prefeituras em suas atividades esportivas;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Lei Federal nº. 10.671, de 15.05.2003, a qual dispõe acerca do Estatuto de Defesa do Torcedor, estatui em seu artigo 30, que é direito do torcedor que a arbitragem das competições desportivas seja independente, imparcial, previamente remunerada e isenta de pressões, e ainda que a remuneração do árbitro e de seus auxiliares será de responsabilidade da entidade do desporto ou da liga organizadora do evento;

CONSIDERANDO que o credenciamento é um sistema por meio do qual se viabiliza a futura contratação, de todos os interessados em prestar este tipo de atividade, para atendimento ao interesse público não havendo relação de exclusão entre eles;

CONSIDERANDO por derradeiro a necessidade de estabelecimento de metodologia e rotina específica para a consecução dos objetivos para viabilizar o credenciamento de árbitros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir processo de credenciamento para prestação de serviços de arbitragens que deverão possuir obrigatoriamente a capacidade técnica exigida, designando para tal uma comissão de acordo com as regras elencadas nesta portaria.

Parágrafo Único - O credenciamento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado e estarão sujeitos ao interesse da Administração Pública;

Artigo 2º – O credenciamento será único e intransferível;

Artigo 3º – O prazo de vigência do credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2019, contado da data da publicação da relação dos Credenciados, após o qual, persistindo a necessidade, poderá ser prorrogado por igual período ou poderá ser instaurado novo procedimento.

Artigo 4º – O pagamento pela tarefa regularmente realizada será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada em nome do credenciado.

Parágrafo Único – Não haverá cobrança de sobretaxa na execução dos serviços objeto deste;

Artigo 5º - Os Credenciados são responsáveis pelos recolhimentos dos tributos que acaso incidirem sobre a prestação dos serviços.

Artigo 6º - O procedimento do credenciamento será iniciado com a publicação do edital, pela autoridade responsável da Fundação de Desporto e Lazer de MS, convocando os interessados que preencherem as condições estabelecidas no ato convocatório.

Artigo 7º – O requerimento de credenciamento, deverá ser endereçado a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ARBITRAGEM, em envelope lacrado e poderá ser entregue pessoalmente, Av. Mato Grosso, 5778 – Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS, das 08:00 às 17:00 horas ou via correio (SEDEX com A.R.).

Artigo 8º – A inscrição será feita mediante requerimento (ANEXO I) subscrito pelo interessado que conterá o nome, endereço completo, inclusive e especialmente o eletrônico, se houver, os telefones para contato e a(s) modalidade(s) a que tem interesse no credenciamento, e deverá ser entregue acompanhado dos seguintes documentos:

PARA PESSOA JURÍDICA

a) – O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, do **EDITAL/FUNDESORTE Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019** e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE: www.fundesporte.ms.gov.br;

b) – Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros;

c) – Estatuto social em vigor e ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados e atualizados;

d) – Cópias da Carteira de Identidade e do cadastro de Pessoas Físicas

I – A reincidência, no mesmo evento, de qualquer uma das condutas descritas nos artigos 18 e 19.

Artigo 21 – Constituem infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

I – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado;
 II – Comportamento inadequado e imoral;
 III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;
 IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;

Artigo 22 – As penalidades descritas nos artigos 19, 20 e 21, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos;

Artigo 23 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Artigo 24 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Gerente Geral de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, homologadas pelo Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS, respeitados as formalidades legais;

Artigo 25 – O credenciamento permanecerá aberto para, a qualquer tempo, receber novos credenciados;

Artigo 26 – O credenciado(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração pública por escrito;

Artigo 27 – Não poderá, sob qualquer hipótese, haver a subcontratação dos serviços de arbitragem;

Artigo 28 - É vedado o credenciamento, para os fins de que trata esta Portaria:

a) Que possua em seu quadro de pessoal empregado ou servidor público – inclusive cargo em confiança, da Fundação de Desporto e Lazer de MS, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 1º grau;

Artigo 29 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDESORTE

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE n.º. 003/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome da Entidade, estabelecida a ruanº....., bairro inscrita no CNPJ nº....., nete ato representada pelo Nome do Dirigente:....., brasileiro, estado civil, profissão,....., RG nº....., CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., Bairro....., na cidade de....., UF....., CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Estatuto da entidade em vigor;
- Ata de eleição e posse de diretoria;
- Carteira de identidade dos representantes;
- Carteira profissional emitida por entidade de classe;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Documentação relativa a seguridade social e trabalhista;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de Endereço da Entidade;
- Relação dos árbitros cadastrados na entidade;
- Comprovante de Escolaridade dos Árbitros;
- Declaração que que seguirá os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e que detém pleno conhecimento dos regulamentos do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018.
- Certificados ou Atestados de participação
- Dos árbitros em cursos realizados por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de capacidade técnica.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome

PESSOA FÍSICA

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome nacionalidade....., estado civil....., inscrito no RG sob o nº..... e no CPF....., residente e domiciliado na....., nº....., bairro....., CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e para tanto faço

anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Número da Conta e Agência bancária;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;
- Certificado de Cursos e,
- Certificado (Comprovações) de participação como árbitros em Jogos.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome

EDITAL/FUNDESORTE N.º 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2019, da seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS no ano de 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES
Endereço: Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS – Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas;
Pedido de Esclarecimento: quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço acima citado;
Prazo da Comissão para prestar esclarecimentos: 02 (dois), a contar do dia subsequente ao recebimento do pedido.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente edital é o credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;
 1.2 - O prestador de serviço ao qual se refere o item anterior deverá ser pessoa jurídica ou pessoa física, comprovando que exerce atividade compatível com o objeto do credenciamento.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente procedimento os interessados que atendam às condições específicas de habilitação, conforme constante no item 3 deste Edital e nos demais anexos;
 2.2. - Os dados informados no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CARTA DE INTENÇÃO são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 4;
 2.3 - Serão credenciados todos os interessados, na qualidade de pessoa física ou pessoa jurídica, que comprovarem experiência técnica na(s) sua(s) respectiva(s) modalidade(s), mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedido por órgão competente do Sistema Esportivo ou outro tipo de comprovação, admitindo-se para as Federações a declaração de suas respectivas Confederações;
 2.5 – Os interessados no credenciamento devem comprovar a experiência técnica dos profissionais pertencentes ao seu quadro, na forma do item anterior;
 2.6 - Não serão admitidos prestadores de serviços que tenham sido declarados inidôneos por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado em Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 2.7 - Não serão admitidos prestadores de serviços – Pessoas Jurídicas que não comprovarem através de documentos, relatórios e certificados que possuem em seus quadros prestadores de serviços em números quantitativos e qualificativos necessários para a realização do evento.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar interessados, que apresentarem a documentação exigida, na forma do art. 7º e 8º da Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2019 de 22 de fevereiro de 2019 e constantes do item 4 deste Edital, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, não vedados pelas disposições anteriores;
 3.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital, bem como sem o registro de protocolo.

4 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para Pessoas Jurídicas:

4.1 - Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros;

4.2 – O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, anexo deste Edital, poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE: www.fundesporte.ms.gov.br;
 4.3 – Estatuto social em vigor e ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados e atualizados;
 4.4.- Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de Pessoa Física do Presidente;
 4.5.- Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;
 4.6.- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa jurídica, na forma da lei;
 4.7.- Relação dos árbitros cadastrados;
 4.8.- Comprovante de endereço da entidade;
 4.9. Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
 4.10. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes.

Para Pessoa Física:

4.13.- O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, anexo deste Edital, poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE: www.fundesporte.ms.gov.br;
 4.14.- Carteira de Identidade (RG);

- 4.15.- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 4.16.- PIS/PASEP;
 4.17.- Número da Conta e Agência bancária;
 4.18.- Comprovante de Endereço;
 4.19.- Certificado de Cursos e,
 4.20.- Certificado (Comprovações) de participação como árbitros em jogos;
 4.21.- Anexar cópias dos documentos pessoais autenticadas por cartório ou em cópia simples acompanhada do original;

5 - DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 - O processo de credenciamento terá as seguintes fases:
 5.1.1 - Inscrição dos interessados de caráter eliminatório;
 5.1.2 - Análise da documentação de caráter eliminatório e classificatório;
 5.1.3 - Divulgação do resultado;
 5.1.4 - Fase Recursal;
 5.1.5 - Publicação do Resultado Final;
 5.1.6 - Homologação do Credenciamento.

6 - DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 - A efetivação da inscrição se dará, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, mediante a entrega do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante no item 3 e 4;
 6.2 - Somente será aceito REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente protocoladas na FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS.

7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 7.1 - A análise dos documentos de habilitação será realizada por Comissão designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, por meio de Portaria, com o fim específico de conduzir o presente procedimento de credenciamento;
 7.2 - Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentarem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 - Após a análise documental, a FUNDESORTE publicará o resultado no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br, contendo habilitados e inabilitados.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 - O interessado inabilitado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do processo de habilitação;
 9.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado e dirigido a COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO protocolado na FUNDESORTE;
 9.3 - O recurso não terá efeito suspensivo;
 9.4 - Os recursos interpostos serão decididos pela Comissão de Seleção e Credenciamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo recursal, e será divulgado o resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site oficial: www.fundesporte.ms.gov.br.
 9.5 - Os recursos de que tratam o item 9.4, julgados indeferidos por parte da Comissão de Seleção e Credenciamento, serão encaminhados ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 10.1 - A homologação do processo de credenciamento será efetuada por ato do Diretor-Presidente da FUNDESORTE e publicado no Diário Oficial do Estado bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br.

11 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 11.1 - Após a publicação do Resultado, o interessado considerado habilitado estará apto a assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo na Gerência Geral de Administração e Finanças, após sua notificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento;
 11.2 - O TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado por prazo igual na conformidade com o interesse da Administração Pública e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme necessidades da FUNDESORTE, observando os critérios estabelecidos nesse Edital;
 11.3 - Caso o interessado não compareça no prazo do item 11.1, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, dentro do mesmo prazo, automaticamente serão convocados os demais CLASSIFICADOS em ordem decrescente, se for o caso.
 11.4 - Os prestadores de serviços encaminhados pela Pessoa Jurídica vencedora, prestarão serviços em arbitragem esportiva nas suas áreas específicas e outras quando requisitados de forma a atender o bom andamento da competição e sempre que requisitados pela FUNDESORTE;
 11.5 - A FUNDESORTE, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a Pessoa Jurídica vencedora, a alteração de nomes de prestadores de serviços objetivando melhor atender as necessidades de cada etapa do evento e também elaborar parecer técnico com relação ao desempenho de suas funções;
 11.6 - A presente prestação de serviços da pessoa jurídica credenciada, terá como fundamento no Caput do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

- 12.1 - A Comissão de Seleção e Credenciamento poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura dos profissionais prestadores de serviços, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for;
 12.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prestação do serviço;
 12.3 - Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na legislação pertinente;

13 - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

- 13.1 - Os Serviços prestados pelo Credenciado serão remunerados por dia de evento trabalhado;
 13.2 - Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;
 13.3 - É vedado ao credenciado terceirização dos serviços contratados neste edital, sob pena de anulação do credenciamento;
 13.4 - O pagamento será efetuado por crédito na conta bancária apresentada pelo Credenciado no valor total de todas as etapas ou ainda por Etapa realizada, após emissão de Nota Fiscal.
 13.5 - Não haverá qualquer pagamento adicional, que não seja o valor previsto na tabela anexa.

14 - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 - Para classificação dos credenciados será atribuída pontuação de acordo com documentação complementar, quais sejam, certificados emitidos por federação ou

confederações esportivas além de comprovação de participações em eventos esportivos dos membros do quadro de arbitragem, obedecendo aos critérios abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

Certificado de Curso de arbitragem emitido pela Confederação Brasileira da Modalidade ou Liga Nacional	05 pontos	Até 30 pontos
Certificado de Curso de arbitragem emitido pela Federação das Modalidades ou Liga Regional	03 pontos	Até 15 pontos
Participação como árbitro em competições nacionais	05Pontos	Até 40 pontos
Participação como árbitro em competições estaduais	03pontos	Até 09 pontos
Participação como árbitro em competições municipais	01 ponto	Até 02 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Entidade de Administração de Desporto		20 pontos
Liga Desportiva		10 pontos
Organização da Sociedade Civil (clubes, associações, sindicatos, etc)		05 pontos
Certificado de Curso de arbitragem emitido pela Confederação Brasileira da Modalidade ou Liga Nacional	05 pontos	Até 30 pontos
Certificado de Curso de arbitragem emitido pela Federação das Modalidades ou Liga Regional	03 pontos	Até 15 pontos
Participação como árbitro em competições nacionais	05 pontos	Até 40 pontos
Participação como árbitro em competições estaduais	03 pontos	Até 09 pontos
Participação como árbitro em competições municipais	01 ponto	Até 02 pontos

- 14.2 - Para critério de pontuação de Pessoas Jurídicas, os certificados dos árbitros filiados apresentados, servirão para sua pontuação.

15 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 - Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:
 15.1.1 - Maior número de documentos que tenha pontuação de maior valor;
 15.1.2 - Maior idade dos membros da equipe de arbitragem.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 16.1 - Compete aos credenciados:
 16.2 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando os parâmetros de boa qualidade e as normas legais aplicáveis;
 16.3 - O credenciado pessoa jurídica deverá manter todas as condições de habilitação técnicas, qualitativas, qualificativas e documentais de seus prestadores de serviços afiliados;
 16.4 - Comunicar a FUNDESORTE com antecedência mínima de 3 (três) dias, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços contratados ou quando verificar condições inadequadas ou a eminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;
 16.5 - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.
 16.6 - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
 16.7 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
 16.8 - Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESORTE.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDESORTE

- 17.1 - São responsabilidades da FUNDESORTE:
 17.2 - Convocar por edital os árbitros conforme sua necessidade;
 17.3 - Realizar reuniões de orientação visando o incremento na qualidade das ações e a resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do Credenciado e seus prestadores de serviço;
 17.4 - Manter equipe de Coordenação Técnica disponível para atender os prestadores de Serviço no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação, nos casos que assim o requeriram;
 17.5 - Realizar os pagamentos, cumprir os prazos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento conforme tabela anexa;
 17.6 - Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Participação Técnica no evento em que o prestador de serviço atuou e a função desempenhada.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 18.1 - As impugnações ao edital que forem aplicáveis ao Credenciamento de prestação de serviço de arbitragem deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Seleção e Credenciamento designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04, Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital;
 18.2 - Caberá a Comissão de Credenciamento decidir sobre a impugnação no mesmo prazo.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 - A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente Edital, não garantirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 7;
 19.2 - A FUNDESORTE não estará obrigada a contratar o credenciado, podendo fazê-lo à proporção do surgimento da demanda em razão do evento esportivo, contudo havendo a necessidade de contratação esta deverá obedecer a ordem de classificação dos credenciados e da modalidade da qual necessita a arbitragem;
 19.3 - O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço;
 19.4 - A FUNDESORTE poderá revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;
 19.5 - A FUNDESORTE poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para a contratação de serviços de arbitragem por outros modelos de Gestão, de conveniência

da Administração Pública.

19.6 - Por meio da assinatura do Termo de Credenciamento o interessado autoriza a FUNDESPORTE a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta;

19.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da FUNDESPORTE, na forma da Lei;

19.8 - Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Requerimento de Credenciamento/Carta de Intenção;

Anexo II – Declaração de Capacidade;

Anexo III – Tabela de remuneração;

Anexo IV – Termo de Credenciamento.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

PESSOA JURÍDICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESPORTE N. XXX, de XX de XXXXXX de 2019.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome da Entidade, estabelecida a ruanº....., bairro inscrita no CNPJ nº nete ato representada pelo Nome do Dirigente:....., brasileiro, estado civil, profissão, RG nº.....
. CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., Bairro....., na cidade de....., UF....., CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Estatuto da entidade em vigor;
- Ata de eleição e posse de diretoria;
- Carteira de identidade dos representantes;
- Carteira profissional emitida por entidade de classe;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Documentação relativa a seguridade social e trabalhista;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de Endereço da Entidade;
- Relação dos árbitros cadastrados na entidade;
- Comprovante de Escolaridade dos Árbitros;
- Declaração que que seguirá os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e que detém pleno conhecimento dos regulamentos do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018.
- Certificados ou Atestados de participação
- Dos árbitros em cursos realizados por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de capacidade técnica.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome

PESSOA FÍSICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESPORTE N. XXX, de XX de XXXXXX de 2019.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome nacionalidade..... estado civil..... inscrito no RG sob o nº..... e no CPF....., residente e domiciliado na..... nº....., bairro....., CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Número da Conta e Agência bancária;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;
- Certificado de Cursos e,
- Certificado (Comprovantes) de participação como árbitros em jogos.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome

ANEXO II DO EDITAL/FUNDESPORTE N. N. XXX, de XX de XXXXXX de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que seguirei os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e que tenho pleno conhecimento, do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2019 e Anexos.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome

CPF/MF nº

RG nº

ANEXO III DO EDITAL/FUNDESPORTE N. XXX, de XX de XXXXXX de 2019.

TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE

Remuneração dos Prestadores de Serviços de arbitragem, por Evento

ATIVIDADE	VALOR/DIARIA
Todos os eventos esportivos, exceto futebol de campo	R\$ 180,00
Futebol de Campo	R\$ 250,00
Campeonatos Nacionais	Em conformidade com a tabela regida pelas Confederações de cada modalidade

ANEXO IV DO EDITAL/FUNDESPORTE N. XXX, de XX de XXXXXX de 2019.

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE, E A XXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº. XXXXXXXXX

Termo de Credenciamento nº XXXXXXXX

CREENCIANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, autorizada pela Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Avenida Mato Grosso, nº 5778, Parque dos Poderes, Bloco 03 e 04, doravante denominado simplesmente FUNDESPORTE/MS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente, **MARCELO FERREIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à XXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXX, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

CREENCIADA: XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com endereço a XXXXXXXX, XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, em XXXXXXXX/MS, devidamente representada por seu Presidente XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, credenciada por intermédio do Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme disposto no EDITAL/FUNDESPORTE nº XXX/2019 de XX de XXXXXXXX de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1. Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº XXX/2019 de XX de XXXXXX de 2019.

2. O(A) CREDENCIADO(A) obriga-se a: prestar os serviços nas modalidades da qual se credenciou, na forma de sua convocação, publicada em diário oficial do Estado

3. O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.

4. Os serviços prestados pelos membros do seu quadro de arbitragem serão remunerados por dia das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA DE VALORES/2019, anexo ao edital.

5. Para consecução dos pagamentos será exigida a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

6. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador;

7. O repasse financeiro pela Concedente correrá por conta da **UGR: XXXXX, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXX, ND: XXXXXXXX, FONTE: XXXXX.**

8. O(A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

9. A rescisão deste Termo poderá se dar nas seguintes hipóteses:

9.1. Por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica e fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

9.2. Quando o prestador não apresentar demanda de prestação de serviços no prazo de 06 (seis) meses.

9.3. A pedido, em qualquer tempo, desde que seja requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Nestas hipóteses, fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Assessoria Jurídica do Órgão, que responderá em 05 (cinco) dias úteis.

10. OBRIGA-SE O(A) CREDENCIADO(A):

10.1. Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando-se os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

10.2. Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento.

10.3. Comunicar a FUNDESPORTE, por escrito e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.4. Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

10.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESPORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.6. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESPORTE/MS, cujas reclamações se obriga a atender.

10.7. Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente, aos recursos financeiros transferidos pela CREDENCIANTE, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciária e fiscal;

11. OBRIGA-SE A FUNDESPORTE/MS:

11.1. Subsidiar, por intermédio da Gerência Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas – GEDEL, as ações exigidas dos profissionais credenciados, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;

11.2. Realizar reuniões de orientação visando ao incremento na qualidade das ações e à resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do profissional;

11.3. Manter equipe de Coordenação Técnica disponível em horário comercial para atender aos profissionais no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação;

11.4. Formalizar os procedimentos para efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

11.5. Disponibilizar quando solicitado o Atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de atuação, o evento e a modalidade.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a FUNDESPORTE/MS a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e região, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo site www.fun-desporte.ms.gov.br enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

12.2. A publicação do extrato deste Termo de Credenciamento ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela FUNDESPORTE no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Campo Grande-MS, para dirimir as dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

14. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor.

Campo Grande/MS, XX de XXXXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREDENCIANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRO-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes

membros: Nedina Roseli Martins Stein (Presidente), Maria Bezerra Quast de Oliveira e Pedro Rauber.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de fevereiro de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRO-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Magda Carvalho Fernandes (Presidente), Nedina Roseli Martins Stein, Andrea Natalia da Silva, Pedro Rauber e Gabriele Cristine Rech.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de fevereiro de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE/UEMS Nº 006/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de graduação da UEMS.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

I – Unidade Universitária de Campo Grande

Miriam Pereira dos Santos- Movimento Negro

II – Unidade Universitária de Dourados

Eliane da Silva – Militante do Movimento Negro

Meireangela Conceição da Silva Cruz - Militante do Movimento Negro

Raissa Souza Carvalho - Militante do Movimento Negro

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2019.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Mianutti
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 48/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 48/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 48/2017 – PRODHS de 28/11/2017, publicado no 9542 de 29/11/2017, página 36;		
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 03/2018 – RTR de 08/02/2018, publicado no D.O. 9593 de 09/02/2018 - página 25		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
CRISTIANE PEREIRA PERES Subst. Claudia Pereira Xavier Motivo: Gestor Administrativo	Pedagogia / Maracaju	16 H

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 26 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

Portaria PROPP/UEMS Nº 07, de 22 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado a seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 57, do Regulamento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para deliberar sobre assuntos relativos ao Processo de Seleção para Pós-Doutorado em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal - Unidade Universitária de Aquidauana, no ano de 2019, integrada pelos membros a seguir relacionados:

Nome	Função
Jolimar Antônio Schiavo	Presidente
Elói Panachuki	Titular
Francisco Eduardo Torres	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Editais nº 004/019 / UEMS/PROPP

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação para inscrição no Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de, **21/01 a 08/03/2019**, no horário de 7h30 às 16 h, horário de Mato Grosso do Sul na secretaria da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, unidade de Paranaíba –MS.

2. Da alteração do cronograma

Atividade	Datas e horários
Período de Inscrições	21/01 a 08/03/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/01 a 08/03/2019
Divulgação das isenções	20/03/2019
Resultado das inscrições deferidas/ indeferidas	20/03/2019
Período para recurso	21-22/03/2019
Resultado dos Recursos	25/03/2019
Etapa 1: Análise do Currículo <i>Lattes</i> documentado	26-27/03/2019
Resultado da Análise do Currículo	27/03/2019
Período para recurso	28-29/03/2019
Resultado dos Recursos	01/04/2019
Etapa 2: Entrevista	02/04 a 03/04/2019
Divulgação dos Resultados	03/04/2019
Período para recurso	04-05/04/2019
Resultado dos Recursos	A partir de 05/04/2019
Realização de bancas avaliadoras para candidatos cotistas	Divulgação em Editais Específicos
Resultado Final 1ª. Chamada	A partir de 05/04/2019
Matrícula 1ª. Chamada	De 08/04 a 09/04/2019
Divulgação de convocados 2ª. Chamada	10/04/2019
Matrículas Convocados 2ª. Chamada	11-12/04/2019
Início das Aulas	13/04/2019

3. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 18/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DO/MS nº 9.803, de 18.12.2018, p. 17-20, permanecem inalteradas.

Dourados, 22 de fevereiro de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS Nº Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 27 de fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Data da Assinatura: 21/02/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 981/2019

Processo: 29/500083/2018
Concedente: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (CNPJ: 03.983.541/0001-75), **Conveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CNPJ: 86.891.363/0001-80).

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para proteção das Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.
Valor: O valor global estimado para execução deste convênio é de R\$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Amparo legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2019.
Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: Paulo Cezar dos Passos (CPF: 420.917.561-72) – Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Fábio Edir dos Santos Costa (CPF: 123.548.048-81) – Reitor – UEMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial nº 9849, de 22/02/2019, conforme a seguir:

Onde se lê:

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 26 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

Leia-se:

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 13 de maio de 2019, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

JOÃO MIANUTTI
Presidente da Comissão Organizadora

Edital nº 004/2019 – PGRN/UEMS**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 (alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 227, de 11 de abril de 2018); ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018, de 12 de julho de 2018, e, considerando o Edital de Resultado Final nº 026/2018 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, página 17, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP nº 1/2016, de 1º de setembro de 2016, **CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2019.

1. Relação de candidato classificado em vaga remanescente por ordem de classificação, convocado para realizar matrícula:

1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	4,46	10º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar a matrícula no dia **26 de fevereiro de 2019, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, de do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Original e cópia do Histórico de graduação;
- Requerimento de matrícula inicial (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Disciplinas"), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato e orientador(a).
- Formulário de dados cadastrais (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Disciplinas"), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Edital nº 004/019 / UEMS/PROPP

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação para inscrição no Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de, **21/01 a 08/03/2019**, no horário de 7h30 às 16 h, horário de Mato Grosso do Sul na secretaria da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, unidade de Paranaíba –MS.

2. Da alteração do cronograma

Atividade	Datas e horários
Período de Inscrições	21/01 a 08/03/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/01 a 08/03/2019
Divulgação das isenções	20/03/2019
Resultado das inscrições deferidas/ indeferidas	20/03/2019
Período para recurso	21-22/03/2019
Resultado dos Recursos	25/03/2019

Etapa 1: Análise do Currículo <i>Lattes</i> documentado	26-27/03/2019
Resultado da Análise do Currículo	27/03/2019
Período para recurso	28-29/03/2019
Resultado dos Recursos	01/04/2019
Etapa 2: Entrevista	02/04 a 03/04/2019
Divulgação dos Resultados	03/04/2019
Período para recurso	04-05/04/2019
Resultado dos Recursos	A partir de 05/04/2019
Realização de bancas avaliadoras para candidatos cotistas	Divulgação em Editais Específicos
Resultado Final 1ª. Chamada	A partir de 05/04/2019
Matrícula 1ª. Chamada	De 08/04 a 09/04/2019
Divulgação de convocados 2ª. Chamada	10/04/2019
Matrículas Convocados 2ª. Chamada	11-12/04/2019
Início das Aulas	13/04/2019

3. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 18/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DO/MS nº 9.803, de 18.12.2018, p. 17-20, permanecem inalteradas.

Dourados, 22 de fevereiro de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS

**EDITAL Nº 49/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 22 de fevereiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 49/2019 – PRODHS/UEMS

Seleção - EDITAL nº 50/2016 - PRODHS de 26/08/2016; **D.O. 9238** do 30/08/2016 página 32;
Homologação de resultado final - EDITAL nº 61/2016 - RTR de 01/11/2016; **D.O. 9280** do dia 04/11/2016, página 21.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
CAMILA SOUZA BRUM Subst. Margarete Soares da Silva Motivo: Gestor Administrativo	Ensino de Química Dourados e Ivinhema	20 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 26 de fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 50/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 22 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 50/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **47/2017 – PRODHS** de 24/11/17, publicado no **D.O. 9540** de 27/11/2017 página 26;
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **11/2018 – RTR – 15/02/18**, publicado no **D.O. 9596** de 16/02/2018 - página 16

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GUILHERME CANEPEPE PAVEGLIO	Química Geral / Dourados	8 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 26 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 03/2019 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Prefeitura Municipal de Anastácio	Arquivamento nº 325/2017	23/106248/2011	Rua Adair Goulart, Rua Nilza Ribeiro e Rua Pedro Petricio – Anastácio/MS.

EDITAL nº 03/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações. CAMPO GRANDE MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Usina Caeté S.A	LP nº 07/2019	Extração Mineral de Cascaho – DNPM nº 868.097/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Pedra Bonita – Brasilândia/MS.	71/404493/2018	03 Anos
BRPEC Agro-Pecuária S.A	LP nº 06/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628 – Miranda/MS.	61/403844/2016	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					

João Carlos Marson	LIO nº 04/2019	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazendas Monte Castelo e União – Rodovia BR-262, Km 626 – Miranda/MS.	71/405323/2018	04 ANOS
José Jacintho Neto e Outros	LIO nº 11/2019	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 1.000 há (Cód. 3.25.4) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Três Irmãos – Naviraí/MS.	61/406343/2015	04 ANOS
Costa & Sena Madureira Ltda – ME.	LIO nº 02/2019	Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeios Ecológicos com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/ Fazenda São Geral Km 17 / Sítio Água Azul – Bonito/MS.	71/406606/2018	24/01/21
Financiar Imobiliária Ltda	LIO nº 07/2019	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Quatro, S/ Nº - Chapadão do Sul/MS.	71/405404/2018	05 ANOS
Evaldo Zortea	RLIO nº 01/2018	Suinoicultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401367/2017	04 ANOS
Gilberto Artero Ramos – ME.	LIO nº 05/2019	Pousada – Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	Rua Carlos Augusto Perdigão, Lote nº 71 – D – Colônia Paxixi – Aquidauana/MS	71/400809/2018	04 ANOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

Eurides Miguel da Silva – ME.	LO nº 11/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdotoramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rua Dom Aquino, 3.540 – Vila São José – Aparecida do Taboado/MS.	71/402666/2018	04 Anos
Auto Posto Dallas Ltda	RLO nº 17/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Aral Moreira, 543 – Centro – Itaporá/MS.	23/103690/2010	04 Anos
Areeiro Três Meninos Ltda	RLO nº 07/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.277/2010 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Três Meninos – Dourados/MS.	23/103280/2014	04 Anos
Alcides José D'Arce Ropelli Eireli	LO nº 31/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.049/2018 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Morada do Sol – Jardim/MS.	71/404479/2018	04 Anos
Coamo Agroindustrial Cooperativa	LO nº 37/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Linha de Transmissão em 138 KV da SE Dourados Industrial I e SE Coamo – Dourados/MS.	71/405458/2018	04 ANOS
Evaldo Zortea	LO nº 39/2019	Suinoicultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	71/405097/2018	04 ANOS
GG Marcelo Transportes Ltda	LO nº 27/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Antônio Bittencourt Filho, 814 – Jardim Nhandá – Campo Grande/MS.	71/401856/2018	05/07/20
Meneguzzi & Fernandes Ltda – Me.	RLO nº 12/2019	Pousada – Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	Rua Monte Castelo, 160 – Vila Jaraguá – Bonito/MS.	71/401396/2018	04 ANOS
Pedreiro Três Barras Ltda – ME.	RLO nº 10/2019	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.074/2006 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Lagoinha – Aparecida do Taboado/MS.	71/405115/2017	12/09/22
Antônio Ildivan Pinto Lima	RLO nº 09/2019	Balneário, Camping e Pousada (Cód. 5.18.3)	Rodovia BR-262, Km 400 + 5 Km – Fazenda Cachoeirão – Balneário do Céu – Terenos/MS.	71/404287/2017	20/03/19
Francisco Vieira da Silva	RLO nº 13/2019	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Av. Cândido Barbosa, 477 – Cassilândia/MS.	71/402101/2017	04 Anos
Auto Posto Esplanada Ltda	LO nº 26/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Dutra, 3.667 – Vila Izanópolis – Cassilândia/MS.	71/403535/2017	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Daniel Soares de Melo	AA nº 71/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia e Fazenda Santa Luzia – Desmembrada – Campo Grande/MS.	04367/2018	05/02/23
Onor Santiago da Silveira Junior	AA nº 73/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Vacaria, Fazenda Jaraguá e Jaraguá II – Nova Alvorada do Sul/MS.	04290/2018	05/02/23
Luci Toniello	AA nº 82/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda San Valentim – Terenos/MS.	03853/2018	05/02/23

Fabrizio Rossetto	AA nº 78/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Guia Lopes da Laguna/MS.	03751/2018	05/02/23
Cesar Dilermando Lyrio	AA nº 79/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lyrio – Nova Alvorada do Sul/MS.	03443/2018	05/02/23
Valdeir Nunes Bitencourt	AA nº 75/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Alegre – Laguna Carapá/MS.	02896/2018	05/02/23
DDM Agropecuária Ltda	AA nº 74/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Costa Rica/MS.	00921/2018	05/02/23
Francisco Byron Loureiro Medeiros	AA nº 80/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância Valle – MI – Porto Murtinho/MS.	01028/2018	05/02/23
Cerealista Brazil Coffee Eireli	AA nº 83/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa – Costa Rica/MS.	01393/2018	05/02/23
Vanda Lima Paradiso	AA nº 76/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vale do Sol – Figueirão/MS.	04056/2014	05/02/23
Hildebrand & Hildebrand Ltda	AA nº 81/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Campo Bom – Corumbá/MS.	03597/2014	05/02/23
São José do Piraveve Adm. de Bens Proprios Ltda.	AA nº 88/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Angelica/MS.	04054/2018	06/02/23
Neide Arazini Garcia	AA nº 85/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda barreiro de Cima – Paranaíba/MS.	03399/2018	06/02/23
Hotel Pousada Arizona Ltda – ME.	AA nº 90/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Arizona II – Bonito/MS.	03622/2017	06/02/23
Pércio Pitta e Outros	AA nº 92/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Don Diego – Antônio João/MS.	02629/2018	06/02/23
Espólio de Olympio do Amaral Cardinal	AA nº 87/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Branco II – Bela Vista/MS.	03784/2018	06/02/23
Thyago Alves Nogueira – ME.	AA nº 77/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sete Quedas – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00569/2018	05/02/23
Geraldo do Amaral Carvalho	AA nº 100/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Estância Garimpo – Rio Negro/MS.	03888/2017	11/02/23
Denise Maria Battisti Larsen	AA n 112/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Roda D'Água – Figueirão/MS.	00076/2019	11/02/23
Christiano Fernandes Arnas	AA nº 107/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Sebastião – Corguinho/MS.	00797/2018	11/02/23
Nilson Meneguello.	AA nº 111/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Santa Izabel – Pedro Gomes/MS.	01599/2017	11/02/23
Jânio Paulo de Souza Cardoso	AA nº 117/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Novo Destino – Alcinópolis/MS.	03462/2016	11/02/23
Érica Flávia Mantovani dos Reis	AA nº 114/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retirinho (Parte) – Campo Grande/MS.	01677/2018	11/02/23
Vilma Mantovani dos Reis	AA nº 113/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retirinho – Área Remanescente – Campo Grande/MS.	01684/2018	11/02/23
Rita Hildebrand Almeida	AA nº 103/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Fechado – Corumbá/MS.	01134/2018	11/02/23
Rudel Sanches Silva	AA nº 119/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Porto Novo (Parte) – Anastácio/MS.	03493/2018	12/02/23
Agropecuária Coelho Maymone Ltda	AA nº 105/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Estância Lucia (Lote nº 08-A) – Aquidauana/MS.	03489/2016	11/02/23
Sérgio Tsutida	AA nº 115/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nagoya – Juti/MS.	03316/2018	11/02/23

3 Irmãos Agropecuária Ltda	AA nº 106/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância Fabrina (Lote nº 04-A) – Aquidauana/MS.	00759/2012	11/02/23
Yvna Pinto Luiz	AA nº 102/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Morrinho – Bela Vista/MS.	04061/2018	11/02/23
João Xavier dos Santos	AA nº 118/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Domingos – Quinhão 04 – Juti/MS.	03052/2018	12/02/23
Marcos Leonardo Souza da Costa Moura	AA nº 109/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ariranha – Três Lagoas/MS.	03894/2018	11/02/23
Agro-Pecuária e Produtos Agrícolas Ferreira de Medeiros Ltda	AA nº 101/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Josefa do Curupai – Jatei/MS.	04358/2018	11/02/23
Márcia Regina Teles	AA nº 121/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Bodoquena/MS.	04187/2018	12/02/23
Nelson Arruda Fialho e Outros	AA nº 116/2019	Supressão Vegetal – Área até 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Recanto da Dourada – Aquidauana/MS.	00391/2016	11/02/23
Roberto Luiz Ferrari	AA nº 104/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Cachoeirinha – Coxim/MS.	01203/2015	11/02/23
Elíser de Almeida	AA nº 110/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Branco – Dois Irmãos do Buriti/MS.	03882/2018	11/02/23
Agropecuária Riber Ltda	AA nº 95/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jomart – Deodápolis/MS.	04043/2017	07/02/23
Lucas Laba Silva	AA nº 93/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Rochedo/MS.	04282/2018	06/02/23
Ayrton Santa Laura	AA nº 94/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Laura – Sidrolândia/MS.	02938/2018	07/02/23
Agropastoril Rincão Bonito Ltda	AA nº 137/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Rincão – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	02042/2018	18/02/23
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Gelci Natal Matzembacher e Outros	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Jatobá, Santa Maria e Cedro – Bonito/MS.	71/400494/2019	04 Anos
Gilberto Luiz Matzembacher	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	71/400492/2019	04 Anos
Gilnei José Matzembacher e Outros	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda São Geraldo – Bonito/MS.	71/400490/2019	04 Anos
Trillium Participações Ltda.	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Água Fria – Corguinho/MS.	71/400498/2019	04 Anos
Alexandre Ferreira Crivelli	CA-LIO	Aqüicultura (Cód. 3.28.1)	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Gleba A e Sítio Santa Cecília – Itaquarussu/MS.	71/400536/2019	04 Anos
CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimentos Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 “Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas” (Cód. 2.42.2)	Loteamento Porto Guassú – Rodovia MS-395 – Bataguassu/MS.	71/400586/2019	04 Anos
Lázaro Batista Nepomuceno	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00468/2019	--
Mário Isamu Teruya e Outra	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00364/2019	--
João Alfredo Danieze	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	00193/2019	--
Alexandre Altissimo	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00339/2019	--
Arlindo Pavan Filho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00232/2019	--
Diva Maria Atallah	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00172/2019	--
Carvão Bem-Te-Vi Eireli – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00130/2019	--

Márcio Lopes Fialho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00109/2019	--
Serraria Reflorescer Ltda – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 10 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00026/2019	--
Clodoaldo Braulito	LIO-CA	Carvoaria – 07 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00014/2019-	--
Fazenda Cinco de Junho Ltda	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	04364/2018	--
Joaquim Guimarães Honório	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00021/2019	--
Aline Sesti Cerutti	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04305/2018	--
Juscelino Antônio Corrêa	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04268/2018	--
Anderson Albuquerque Canepa – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	04158/2018	--
Acmassi Agropecuária Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04134/2018	--
Laertes Alberto Dierings	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04076/2018	--
Renato Alves Ribeiro	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04124/2018	--
Paulo Raf Pecúria Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04140/2018	--
Lea Schwery Abdalla e Outros	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	04126/2018	--
Carvoaria Eucalipto Bem Estar Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 10 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	04169/2018	--
Elinton Luiz Fritzen	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04196/2018	--
Sepran Participações Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04219/2018	--
Antônio Acatolin Filho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04217/2018	--
Luciana Rodrigues da Silva	LIO-CA	Carvoaria – 05 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	04273/2018	--
Sant'angelo Agropecuária Ltda	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	04348/2018	--
Ana Lúcia da Silva Barbosa Eireli	LIO-CA	Carvoaria – 40 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00283/2019	--
Oswaldo Maciel Monteiro	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	04292/2018	--
Habib Rezek Júnior	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04369/2018	--
Agropecuária e Reflorestadora São Jorge Ltda – Epp.	LIO-CA	Carvoaria – 15 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00011/2019	--
Walfrido Manoel da Silva	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00023/2019	--
Santa Madalena Comércio Varejista de Carvão Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 05 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00369/2019	--
Antônio de Moraes Ribeiro Neto	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00410/2019	--
Campanário S.A Administração e Participações	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00425/2019	--
José Riquetti	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00504/2019	--
Caldeira Barbosa Agropecuária Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00525/2019	--
Antônio de Almeida Carvoaria	LIO-CA	Carvoaria – 60 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00486/2019	--
Atílio Gustavo Blanco Barbosa	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00544/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	03536/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	03382/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04148/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04215/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04129/2018	--

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04204/2018	--
Adilson Geib	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04296/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04100/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04243/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	04228/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00290/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00294/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00287/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00271/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00267/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00263/2019	--
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00344/2019	--
Agropecuária Campo Florido Ltda – ME.	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00538/2019	--
RECURSO PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
Ana Carolyn de Queiroz Fernandes – UFGD Dourados	AA	Avaliação do Potencial facilitador de espécie de espécies arbóreas na chuva de sementes com vista a restauração ambiental de várzeas na bacia do Alto Paraná	PEVRI	71/405104/2018	01/03/20
Samuel Veríssimo - UEM	AA	A planície de inundação do Alto Rio Paraná	PEVRI	71/405723/2018	01/12/20

EDITAL nº 03/2019 - IMASUL**LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Delta Engenharia e Construções Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.868.171/2011 (Cód. 4.4.1)	Estrada de Acesso ao Salto Sucuriu, 2.000 – Costa Rica/MS.	71/400448/2019 (2019-057393)
Creuz Moreira Batista	RLO	Suinoicultura – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda São Sebastião Lote nº 05 – Bandeirantes/MS.	71/400447/2019 (2019-057399)
Giovani Oliveira Buzinaro – ME.	RLO	Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Pressada e Compensada – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.67.1)	Rua São Luiz, 908 – Jardim São Francisco – Bataguassú/MS.	71/400445/2019 (2019-057400)
Itacir Bedin	LO	Suinoicultura em Unidade de Terminação (Médio) (Cód. 3.35.2)	Granja Bedin – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400450/2019 (2019-057401)
Mário Pacifico da Silva	LIO	Suinoicultura em Unidade de Terminação (Médio) (Cód. 3.35.2)	Fazenda Paraíso do Alto – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400451/2019 (2019-057402)
Terral Serviços de Terras Eireli – ME.	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.000/2018 (Cód. 4.8.2)	Chácara Sonho de Menino, Lote nº 28 da Quadra nº 31 do Loteamento Núcleo Rural Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	71/400472/2019 (2019-057405)
Gilberto Artero Ramos – ME.	RLO	Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário (Cód. 5.18.2)	Pousada Sol Amarelo – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/400483/2019 (2019-057410)
Gilberto Artero Ramos – ME.	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário. (Cód. 5.18.2)	Pousada e Hotel Beira do Rio Aquidauana – Aquidauana/MS.	71/400482/2019 (2019-057411)
Turismo Aventura Ltda	LP	Extração Mineral de Calcário – DNPM nº 868.193/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Belo Horizonte II – Bonito/MS.	71/400489/2019 (2019-057412)
GR Comércio de Oxigênio Eireli	RLO e ALRS	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Salmorão, 249 – Jardim Cidade Morena – Campo Grande/MS.	71/400496/2019 (2019-057424)
Abastecedora Agressol de Combustíveis Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-060, S/Nº, Km 0 – Jardim/MS.	71/400500/2019 (2019-057426)

Cerealista São João Ltda	RLO	Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos (Cód. 6.95.1)	Rua Trajano Roberto, 1.721 – Parque Industrial Laucidio Coelho – Rio Brilhante/MS.	71/400501/2019 (2019-057427)
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletora e Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Marcolino Garcia Brum – Antigo Rua 15 – - Miranda/MS.	71/400519/2019 (2019-057429)
Agroeste Comércio e Representação Ltda (Filial)	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. João Leite Schmidt, 953 – Centro – Sonora/MS.	71/400522/2019 (2019-057430)
Mineração Ilha Grande Parana Ltda – Epp	LP	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.206/2010 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Naviraí/MS.	71/400539/2019 (2019-057431)
Fonte Materiais Agregados para Construção Civil Ltda	LO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM 868.357/2016 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Santa Elza – Três Lagoas/MS.	71/400516/2019 (2019-057433)
Prefeitura Municipal de Rochedo	LO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletora e Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Professora Vicência B. Souza, Rua Severino Mourão de Souza e Outros – Rochedo/MS.	71/400537/2019 (2019-057434)
Aderaldo Fernandes Barbosa e Outros	LO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Barra da Furninha – Figueirão/MS.	71/400525/2019 (2019-057436)
Irmãos Brusarosso Ltda	RLI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Jofre de Araújo, 564 – Maria de Lourdes Marson Stradiotti – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400528/2019 (2019-057437)
Prefeitura Municipal de Paranhos	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 ha (Cód. 2.42.3)	Lote nº 05, Quadra nº 127 – Rodovia MS-265, km 01 – Paranhos/MS.	71/400517/2019 (2019-057440)
Agroindustrial São Francisco Ltda – ASF.	LIO	Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II – Capacidade acima de 20 ton/dia (Cód. 7.18.2)	Quinhão A – Fazenda Sombreiro e Fazenda Cervo Galheiro – Dourados/MS.	71/400505/2019 (2019-057441)
Mineradora Rio Verde Ltda.	LO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.146/2017 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Osi – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400544/2019 (2019-057445)
CESP Companhia Energética de São Paulo	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.025/2006 e 868.026/2006 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Olimpia – Brasilândia/MS.	71/400546/2019 (2019-057446)
Sidenei Ambrosio Tambosi	RLO	Irrigação por Inundação – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 3.26.3)	Fazenda Conquista – Rio Brilhante/MS.	71/400554/2019 (2019-057447)
Armando Pereira Ferreira	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte acima de 500 até 2.000 cabeças (Cód. 3.31.1)	Fazenda Mimosa – Ivinhema/MS.	71/400541/2019 (2019-057449)
Hotel e Lanchonete Beira Rio Ltda – ME.	LIO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hospedes ou Usuários. “Em área Rural” (Cód. 5.18.2)	Estância Beira Rio – Água Clara/MS.	71/400569/2019 (2019-057450)
Sidenei Ambrosio Tambosi	RLO	Irrigação por Inundação – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 3.26.3)	Fazenda Passa Quatro – Rio Brilhante/MS.	71/400556/2019 (2019-057451)
Valdo & Cruz Serviços de Hotelaria e Comércio de Combustíveis Ltda – ME.	LO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Euzébio Varaldo, 100 – Nova Porto XV de Novembro – Bataguassu/MS.	71/400561/2019 (2019-057452)
Same Hassan Gebara	RLO	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.194/2010 (Cód. 4.9.1)	Itaporá/MS.	71/400578/2019 (2019-057455)
Berlitz Diesel Eireli	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Coronel Camisão, 1.062 – Centro – Jardim/MS.	71/400579/2019 (2019-057456)
Pantanal Agrícola Ltda (Filial)	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito e Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. João Leite Schmidt, 796, Quadra nº 09, Lote nº 34 – Sonora/MS.	71/400557/2019 (2019-057457)
Serraria Jatobá Ltda	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.68.2)	Rodovia BR-163, Km 354,5 – Centro – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400558/2019 (2019-057458)
Peg Indústria e Comércio Embalagens Ltda	LO	Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Av. João Pedro Pedrossian, 3.247 – Vila Garcia – Aparecida do Taboado/MS.	71/400540/2019 (2019-057459)
Auto Posto Gramado Ltda	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Quero Quero, 454 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400605/2019 (2019-057463)
Acqua Park	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hospedes ou Usuários. (Cód. 5.18.2)	Chácara Hot Money – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400608/2019 (2019-057464)
J. A. Soncini Romero Eireli.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Capitão Olinto Mancini, 2.870 – Jardim Angélica – Três Lagoas/MS.	71/400600/2019 (2019-057465)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
São Fernando Açúcar e Alcool Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Marcos – Dourados/MS.	71/400560/2019 (2019-057448)
Associação Onçafari	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Estância Calman – Miranda/MS.	71/400637/2019 (2019-057466)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Vam Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Reitorinho/ Parcela 1 – Bandeirantes/MS.	00012/2019
Werner Emil Kudsiess	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mutum – Bonito/MS.	00090/2019
Evaldo José Bernardes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Álamo – Novo Horizonte do Sul/MS.	00116/2019

João Batista de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ipanema – Angélica/MS.	00132/2019
Boa Ventura Rodrigues Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Parte de Lote nº 72 da Quadra nº 23 – Jatei/MS.	00214/2019
João Silvano dos Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 76 da Quadra nº 23 – Jatei/MS.	00215/2019
NC Agropecuária Ltda – ME.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS.	00244/2019
Valdemir Rossini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Samambaia e Yporã – Batayporã/MS.	00297/2019
Cássia Fátima de Emílio e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Nioaque/MS.	00320/2019
Maria Teresa Aguiar de Paiva Freitas	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Escondida – Jatei/MS.	03237/2018
Luiz Antônio de Souza Cardoso Paro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz – Coxim/MS.	00121/2019
Agropecuária Paprila e Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Água do Bandeira – Ribas do Rio Pardo/MS.	00222/2019
Ângela Duarte Cardoso Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Angélica/MS.	00319/2019
Lillian Basso da Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Liana – Campo Grande/MS.	00234/2019
Patrick Van de Vijver	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jibóia – Guia Lopes da Laguna/MS.	00257/2019
Leocir Ferreira Silveira Junior	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vista Alegre – Nioaque/MS.	00304/2019
Antônio João Ferreira Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Bento – Coxim/MS.	04279/2018
Espolio de Olympio do Amaral Cardinal	AA	Queima Controla (Cód. 9.11.7)	Fazenda Santa Helena – Bela Vista/MS.	04295/2018
Luiz Henrique Mandetta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00060/2019
Soraya Rodrigues Tavares Bambil	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Frei Galvão – Jardim/MS.	00092/2019
Aleson Alípio Cândido	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Amambal – Aquidauana/MS.	00321/2019
Márcio Helvécio Ferreira Gonçalves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Avredore – Bonito/MS.	00440/2019
Francisco Clodoaldo Mayer	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Luzia – Bandeirantes/MS.	00442/2019
Vetorial Mineração S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Amélia – Corumbá/MS.	00456/2019
João Paulo Silva Braga	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ana Sílvia – Batayporã/MS.	04214/2018
Biofaz Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Cristo – Bataguassu/MS.	04115/2018
Orival Jacomil	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Santa Rita do Pardo/MS.	03674/2018
Adelmo Rohling	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosinha – Ivinhema/MS.	00382/2019
Pedro de Carvalho Brito Vieira Alves.	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Nova Jerusalém – Ribas do Rio Pardo/MS.	00378/2019
Palmeiras Agro-Pastoril Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista – Campo Grande/MS.	00317/2019
Silvio Corrêa de Assunção	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cerro Corá – Nioaque/MS.	00335/2019
Antônio Sabino de Paula Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 003 – Projeto de Assentamento Rio Feio – Guia Lopes da Laguna/MS.	00309/2019

Antônio Roberto Bittencourt	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cod. 9.8.2)	Fazenda Furninha – Gleba nº 01 – Jaraguari/MS.	00251/2019
Creacil Ferreira Barbosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cod. 9.8.2)	Fazenda Oriente II – Nioaque/MS.	00124/2019
Roberto Miguel Buytendorp	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cod. 9.10.3)	Fazenda Vencedora – Terenos/MS.	00080/2019

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5392

Despachos de 20/02/2019 a 20/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568529 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54568436 KAIZEN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES POR ENCOMENDA LTDA ME, ALTERACAO: 54568530 JORGE SUSSUMU ENDO & FILHOS LTDA, 54568531 ENDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54568566 COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE APPLICATIVOS DE MOBILIDADE URBANA DE MATO GROSSO DO SUL (COOPERMMUMS), SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568511 JP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, 54568586 ASASUL AGROPECUARIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54568538 NEUROCOR - MS DIAGNOSTICOS S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568584 ANTONIO CARLOS SANTOS COLETO ME, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54568536 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568494 NS SAT TECNOLOGIA SATELITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281168 REMO TRANSPORTES & EVENTOS TURISTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148739 N A R MOMBACH EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568474 N A R MOMBACH ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281206 VIDA INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA, 54201281214 ABAETE GESTAO E SAUDE LTDA, 54201281109 LIFETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568569 FELIPE CAMERA DOS REIS ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568532 DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54300006262 ADEMIR FANFARRA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568496 MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E PAPELARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568580 AGRILIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: 54568577 IRANILDE OLIVEIRA SANTANA, INSCRICAO: 54101876381 MARCOS CAR尼奥 PIRES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148721 WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281095 AUSTRALIA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568488 FABIO JUNIOR PEREIRA ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568585 SALEM & CIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54568521 CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGACAO E COMERCIO, 54568522 OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568486 SMART COMERCIO DE CONFECOES E PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, EMPRESARIO: 54568623 JANDIRA CORREIA COUTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148763 GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568651 FREZE SERVICOS DE IMPRESSAO A LASER LTDA, 54568417 RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESARIO: 54568579 M.R.L.ESCOBAR CONTABILIDADE, 54568589 ADRIANA B MARQUES, 54568465 PATRICIA DE O SOUZA, 54568576 E.R.DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568642 MAIA & ALBUQUERQUE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568528 EMANTINA EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281222 JUVENTO & IREIJO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568475 TATIANE FRASSON NEZZI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148844 A S SIQUEIRA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281231 NAVIRAI ENERGIA SOLAR LTDA, ALTERACAO: 54568571 PAP PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, 54568484 SANTOS E CARVALHO INFORMATICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876364 L E DE CARVALHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54568414 VILASANTI & MARTINS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568411 JRO TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568434 BENTO GARCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, EMPRESARIO: 54568482 LUCIANO P. NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568573 SUPORTE AGRICOLA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 54568503 MENDES & TEIXEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: 54568600 MARIANE LIMA C. DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148836 M.L.C. DA SILVA ASSISTENCIA MEDICA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54568648 MINERACAO DOBRADOS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568572 TAURUS AGROPECUARIA LTDA, 54568588 CARVALHO & GOMES SAUDE INTEGRADA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148780 DOLORES MARIA DORVAL EIRELI, ALTERACAO: 54600148682 LUVIBRAS COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EM GERAL EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148640 J.P. PROMOCAO DE VENDAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568425 JOELMA PORTO DE SOUZA DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281044 COMPARIN & CIA LTDA, 54201281079 DINER HAMBURGUERIA E SANDUICHERIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148755 CHOPERIA MARTINS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281117 MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568540 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54568542 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54568563 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54568564 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54568565 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101876313 ALAN ROMERO DE SOUSA - LANCHONETE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568509 COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A, 54568510

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A, 54568511 COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A, 54568512 COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54568519 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SHIMIZU EIRELI - ME, ALTERACAO: 54568435 MS STREET OUTLET COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54568587 EVERALDO GOMES GONCALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148631 EVS HOLDING EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568463 A 3 A INFORMATICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876429 ANGELICA PATRICIA SOARES DOURADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148810 MADEIRA E ARTE FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281192 BUDIB & BATISTA SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568502 N. L. GUIMARAES GUERRA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568537 SUPERMIX CONCRETO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281125 B & B ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568489 SERGIO GABRIEL ROSANA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876372 FERNANDA APARECIDA MAIA, 54101876275 M. V. DE SOUZA, ALTERACAO: 54568467 ANDERSON HIGASHI IOSHIDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54568444 AGENOR VIEIRA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148674 TRANSPORTADORA PREGUIÇA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568469 VANESSA AMARO MARCHEZAN 02467029158, ALTERACAO: 54568624 VITOR MOURAO FERNANDES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148691 D & C COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568647 N F SCHWAAB - ME, INSCRICAO: 54101876259 ANDRE LUIS ZINSLY, ALTERACAO: 54568418 EDINALDO MARTINEZ CABREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281061 CASTELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA., ALTERACAO: 54568420 DORETO CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: 54568423 LORISVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148712 C.B. BUDIB SERVICOS DE RADIOTERAPIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54568432 FUTURA TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA - ME, 54568450 BRASIL CONCRETO LTDA, CONTRATO: 54201281052 B 2 PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568508 FRANCISCO EVALDO TERNUS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148658 AGRO GUENKA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568520 SALMA LIMA DE SOUSA 264218956-20, ALTERACAO: 54568413 ADAGILSON A. FERREIRA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54568419 IOLANDA TEREZINHA BANCZEK BUENO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568455 PAIM & GRIPE LTDA, 54568539 ALMEIDA & GUERRA TRANSPORTES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54568437 AULI LOPES APARECIDO, 54568445 ALEX FERNANDES FAZIONI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148704 RCP ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568495 MARCOS PETELIM ZANATA ME, INSCRICAO: 54101876321 DENETRO FERREIRA DE FREITAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568456 MAXAUTO INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, 54568468 TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES EIRELI, EMPRESARIO: 54568568 CRISTINA ANDRADE FERREIRA MARTINS, INSCRICAO: 54101876437 ELAINE O FOSTER REIS, EXTINCAO/DISTRATO: 54568592 ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568424 KF COSMETICOS LTDA - ME, 54568593 RUSSINI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, 54568471 AGROPECUARIA VENTO SUL LTDA, ALTERACAO: 54568481 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA, CONTRATO: 54201281176 TTA FISIOTERAPIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148828 MARIANA ALCALDE TORRES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281184 WM INOVACOES CONTABEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568431 L. L. MENDES DE MORAIS - ME, INSCRICAO: 54101876291 R M PAGANOTTI, 54101876305 OSMAIR CONDE, ALTERACAO: 54568480 LUCIMARA PEREIRA DO NASCIMENTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54568483 S. A. COLMAN RESTAURANTE ME, ALTERACAO: 54568487 SEBASTIAO RODRIGUES GOULART, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148666 CLOALDO GARCIA DIAS TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876267 JULIO MOREIRA NIZ, 54101876348 HELENA FERREIRA FORMIGONI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148771 OFS CONSTRUCOES EIRELI, 54600148747 EXECUTIVE - CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRACAO EIRELI, ALTERACAO: 54568582 LUCAS ANSELMI DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876283 JUSCELINO S. BRUM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148798 HORIMOTO SERVICOS MEDICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281087 MDS PRODUCOES & EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876330 NOEL SUDARIO DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281133 KAMIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148801 RS INFORMATICA EIRELI, EMPRESARIO: 54568541 AUGUSTO JOSE RAINCHE, 54568464 SERGIO OSORIO TEODORO MARTINS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281141 BORDIGNON & NASCIMENTO LTDA, 54201281150 FORT CHURRASQUEIRAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568405 FABIO ESPINDOLA DUTRA DE ARAUJO 99460424104, 54568404 MARIA INES RIQUELME LEITE 27302750106, 54568406 MARCIA MIRANDA 70625263120, 54568407 ERIKA VIEIRA DO AMARAL DE LIMA 78539226120, 54568408 ANGELA CARINE BATISTI DELMONDES 00999914111, 54568409 ESTHER CRISTO FERREIRA DE MELO BELIZARIO 00982088108, INSCRICAO: 54801852450 APARECIDA DE FATIMA SILVA 58340335120, 54801852468 MATTOSALEN BENITES DE ARAUJO 07041078132, EXTINCAO/DISTRATO: 54568410 JEAN CARLOS MONTEIRO TADIM 04026677192, INSCRICAO: 54801852476 JONATAN BATISTA MOREIRA 00956622194, ALTERACAO: 54568412 PAULO JOSE BUDNY 06459645140, 54568415 GEORGE APARECIDO CARNEIRO ZINI 83453261100, INSCRICAO: 54801852484 JOAO LUIS ARIAS 70392921146, ALTERACAO: 54568416 EDINEIA RAMOS DOS SANTOS 02661105174, INSCRICAO: 54801852492 SEMY APARECIDO DE SOUZA 20420510125, ALTERACAO: 54568421 NATALI TOMM ALVES 03998998128, 54568422 MARLENE CICERA GOMES 30894700120, INSCRICAO: 54801852506 EDEMILSON BERNARDES DE OLIVEIRA 51817284134, 54801852514 NILMA MARIA DE FREITAS SOUZA 24991872120, EXTINCAO/DISTRATO: 54568426 APARECIDA DE FATIMA DA SILVA 86744577115, INSCRICAO: 54801852522 JOILSON CORREA 93509987187, ALTERACAO: 54568427 KALLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA 05754618530, 54568428 PAULO JOSE BUDNY 06459645140, INSCRICAO: 54801852531 CINTHIA ELISABETH BENITEZ VAN DER VEN MORAIS 60793171172, 54801852557 IRINEU VIEIRA DA ROCHA 66295190197, 54801852449 IVONE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA 48073016168, ALTERACAO: 54568429 OSMARINA VALENSUELO PERALTA 03414101106, INSCRICAO: 54801852565 JEAN OLIVEIRA DE LIMA 05592354100, ALTERACAO: 54568433 MARIA SEBASTIANA SANTANA 42135729191, INSCRICAO: 54801852573 ARLETE PEREIRA DA SILVA LIZZI 43659535168, ALTERACAO: 54568438

JAMERSON SANTOS DO NASCIMENTO 10792423410, INSCRICAO: 54801852581 MAISA PAIVA DA SILVA CALVIS 06462163178, ALTERACAO: 54568439 BRUNO AYALA CIRILO 03204410161, INSCRICAO: 54801852590 MARCELO LUIZ PEREIRA DE ABREU 79081827120, ALTERACAO: 54568441 SHEILA BRAULINA PEREIRA DA FONSECA FABRICA 31619999838, 54568440 HENRIQUE CASTILHO DE LIMA 04087678121, 54568442 MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 84135913172, INSCRICAO: 54801852603 VANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA 99842785149, 54801852620 MARCOS FERNANDES 00330053116, 54801852611 ALEX RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA 72867302153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568621 MARIANNA EVENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568615 MARASSI & MARASSI LTDA - ME, 54568616 COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVICOS PANTANAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568617 AMICI PIZZARIA E TRATORIA - EIRELI, 54568619 PROGRESSO PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI, 54568618 TRACO ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801852638 THIAGO EUGENIO DE MELLO 36950271859, 54801852646 CINTIA MERARI SOUZA FERREIRA DOS SANTOS 07298502182, ALTERACAO: 54568446 LEILA CRISTINA ORTEGA 15644189104, INSCRICAO: 54801852654 JOSE ENRIQUE MAAS 02938562144, ALTERACAO: 54568447 BRUNO AYALA CIRILO 03204410161, INSCRICAO: 54801852662 ZITA MARGARIDA SANTOS DA SILVA 49507168168, ALTERACAO: 54568448 DIRCE NEITZKE 46550283191, INSCRICAO: 54801852671 FANNY LUCIA GONZALEZ ROCCA 04467576169, ALTERACAO: 54568449 JOSE JULIANO SILVA DE SOUZA 04487029406, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54568620 TECHSOL BRASIL ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876399 L A AVILA, ALTERACAO: 54568451 JOSE ROCHA DA SILVA 07566815881, INSCRICAO: 54801852689 DILENE RODRIGUES AIVI 05914141125, ALTERACAO: 54568453 RAUNEY ALEXANDRE FERREIRA MENEZES 03584653118, 54568452 SIMONE BORGES NETO GAVIOLI ANDO, INSCRICAO: 54801852697 SILVANO DE SOUZA 54203546168, 54801852701 ERMIRIO FERREIRA FRANCO JUNIOR 01614206139, ALTERACAO: 54568454 JOAO PAULO LEITE GODOI 83325018149, INSCRICAO: 54101876356 CLAUDIO LEANDRO DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54568458 MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 84135913172, 54568457 SIDNEY VAZ ROCHA 01636700136, 54568459 LEILA CRISTINA ORTEGA 15644189104, 54568460 JOSE JULIANO SILVA DE SOUZA 04487029406, 54568461 RAUNEY ALEXANDRE FERREIRA MENEZES 03584653118, INSCRICAO: 54801852719 ALVARO DE OLIVEIRA SANTOS 02360750127, 54801852727 RODINEI BONFIM DA COSTA 71441336168, 54801852735 LINDINAURA FELISBINO DE SOUZA 50151991120, 54801852743 RODRIGO DA SILVA SANTOS 00500187878, ALTERACAO: 54568462 WEIDIENE RAMOS DE SOUSA LEDESMA 03337388108, 54568463 ROSANI DE FATIMA L GOMES, 54568466 IVONE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA 48073016168, INSCRICAO: 54801852751 BRUNO LUIZ MARCELINO FERREIRA 70809330130, ALTERACAO: 54568470 CINTHIA PAULA FERNANDES DIAS 00530071150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54568654 DAVID E AMORIM ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568473 MAURO SERGIO DA SILVA 83707247104, 54568472 ALMIR ISMAEL DOS SANTOS FERREIRA 02605828166, INSCRICAO: 54801852760 MARCIANO FERNANDES DOS SANTOS 06824025160, 54801852778 VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO 60901497991, ALTERACAO: 54568476 WILLIAM RICARDO DOS SANTOS 34603137818, INSCRICAO: 54801852786 WASHINGTON LUIZ PEREIRA DA SILVA 28156447115, ALTERACAO: 54568477 LEANDRO MALAQUIAS SOARES 93807562168, INSCRICAO: 54801852794 HEMANOEL ALEXANDRE 01052824137, ALTERACAO: 54568478 DAVI MACIEL DA SILVA 01913766128, 54568479 GIOVANI NEVES DE SOUZA 00573016119, INSCRICAO: 54801852816 MARIANE DE ALMEIDA BEZERRA 03533176169, 54801852808 ALEXANDRE DE MORAES ARANTES SOUZA 01816287164, 54801852824 MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI 71778047149, 54801852832 REINALDO SAMUEL RAMOS 80760252149, ALTERACAO: 54568485 PRISCILA LOZANGELA DA SILVA 00803094108, INSCRICAO: 54801852841 ROZIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS KOCH 04058734922, 54801852859 LUIZ GUSTAVO BEM IMADA 70296987115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148852 THEODOROS SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568490 LIDIA RAMOS DE SOUZA 99933527215, INSCRICAO: 54801852867 MARILENE MARQUES SUTERIO 04982470154, ALTERACAO: 54568492 MARCELO SANTOS ALEM 47548860110, 54568491 MATHEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA 05631861194, INSCRICAO: 54101876411 MARCO ANTONIO NUNES DA CUNHA DE ARRUDA, ALTERACAO: 54568493 YENON COSTA MARQUES 03581027151, INSCRICAO: 54801852875 MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA 35600209134, ALTERACAO: 54568497 CLEBERSON DE MORAES FARIAS 89366085172, INSCRICAO: 54801852883 VAGNER PINHEIRO CAVALCANTE 39110273115, ALTERACAO: 54568498 EDUARDO FELIPE GIOTTI 77846664115, INSCRICAO: 54801852891 DEBORA VICENTIM VERA 01376352141, ALTERACAO: 54568500 VANUSA ROQUE DA SILVA 26714069839, 54568499 MARIA DA CONCEICAO SILVA 94386986472, 54568501 DRIELY SAMARA CRUZ SANTOS 39882096867, INSCRICAO: 54101876402 WELLINGTON DA SILVA COSTA, ALTERACAO: 54568504 ALESSANDRO MARCELO DOS SANTOS 03951382996, INSCRICAO: 54801852913 NEUZIA ALVES DA SILVA 58211705168, ALTERACAO: 54568506 TALYTTA LOPES DE PAULA 05737825124, 54568505 EDUARDO FELIPE GIOTTI 77846664115, 54568507 ELIAS CARLOS DE SOUZA 63114763120, INSCRICAO: 54801852921 ANTERO COLETE NETO 05884784821, ALTERACAO: 54568513 ALMIR CLARO PEREIRA LOPES 33811784153, INSCRICAO: 54801852930 CLAYTON DE LIMA LOPES 87283379134, ALTERACAO: 54568514 IVONE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA 48073016168, INSCRICAO: 54801852948 LEONARDO DE PAULA SANCHES 03670912169, ALTERACAO: 54568515 SOIANE MIRANDA SALLES 01554465176, INSCRICAO: 54801852956 ELENIR ROSANGELA DOS SANTOS 59530367104, ALTERACAO: 54568516 CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA 77673018187, 54568517 ENLIL OLIVEIRA DA SILVA 3257325168, 54568518 FABIANE FERNANDES MENDES MAGALHAES 97739413100, 54568523 NIELSEN ALESSANDRA SOUZA ALVES 56224036187, INSCRICAO: 54801852964 MARTA DOMINGUES 04192440938, 54801852972 PAULO HENRIQUE BRITO 06262588124, ALTERACAO: 54568524 ADILTON LUCIO DUARTE SALTIVA 94102414134, 54568525 MARCIO JOSE PALKEWICH GADOTTI 71227962134, INSCRICAO: 54801852981 ALTAIR FLORES ACOSTA 14845989115, ALTERACAO: 54568526 FATIMA RODRIGUES CEZAR 30514097825, 54568527 RUBENS GIACOMO JORGE ARGUELO MARTINS DIAS 73015474120, 54568533 ANA CAROLINA DE LIMA FERREIRA 04768494110, 54568534 ELIZANA TORRACA 87653176100, 54568535 BRAYAN ALEJANDRO MARIN RAMIREZ 71055728171, EXTINCAO/DISTRATO: 54568543 JUCIMARA DA SILVA LEDO DO NASCIMENTO 35659319149, 54568544 HELIO LEDESMA JUNIOR 81710356120, 54568545 RAQUEL AMORIM JUSTINO 00728507102, 54568546 ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA 03121590138, 54568547 WILLIAM RICARDO DOS SANTOS 34603137818, 54568548 MARCIO DE OLIVEIRA 57268665172, 54568549 ARMINDO DE ALMEIDA CARDOSO 00300662122, 54568550 PAULO CESAR CARVALHO NOGUEIRA 02561920143, 54568552 EUNICE ALVES WIDER 47537582149, 54568551 ALESSANDRA MAYARA DA SILVA ALBERTONI 04584814163, 54568553 CLEBERSON DE MORAES FARIAS 89366085172, 54568554 CLEBER DA SILVA FERREIRA 29852839810, 54568556 ALI HAMDAR 01093337990, 54568555 APARECIDA ASSAOKA 27280730159, 54568558 ALMIR CLARO PEREIRA LOPES 33811784153, 54568557 ELIANE DORNAS DA LUZ 55913962168, 54568559 ALEXANDRE BENES NUNES DE SOUZA 70955344115, INSCRICAO: 54801852999 VANESSA DE SOUZA COSTA 06156245103, ALTERACAO: 54568560 RINALDO MARCIO DE MEDEIROS 35682434153, INSCRICAO: 54801853006 DAVID DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS 45876261807, ALTERACAO: 54568562 CARLA BEATRIZ CORVALAN TAVARES 0277273120, 54568561 JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA 01156791111, INSCRICAO: 54801853014 ELISA APARECIDA FRANCO MARTINS 01561750107, 54801853022 FLAVIO HENRIQUE DIAS 04831693154, 54801853031

MARIA VILMA LOPES ANTUNES DA COSTA 44831145149, 54801853049 ALFREDO JOSE MAIA QUEIROZ 79068898191, ALTERACAO: 54568567 RUTE SOUZA DO NASCIMENTO, INSCRICAO: 54801853065 RONIVALDO CUELLA DOS SANTOS 04196689183, 54801853057 DENIS WILLIAN FIDELIS 04804780157, 54801853073 GYZELE OLIVEIRA SOUZA 00385172133, 54801853081 MARCOS ROBERTO DA SILVA 48920339104, ALTERACAO: 54568570 ROBERTO DOS SANTOS ALVES 46496300100, INSCRICAO: 54801853103 CAIQUE CRISTIAN RIBEIRO E FRANCA 028813411179, 54801853090 ENIO RIBEIRO QUIDA JUNIOR 03319098128, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54568621 RODRIGUES & CIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568574 RUTE SOUZA DO NASCIMENTO, 54568575 FATIMA RODRIGUES CEZAR 30514097825, INSCRICAO: 54801853111 JOSUE PEIXOTO ELOY 01683794141, ALTERACAO: 54568578 ANDRIELE CORREA CARDOSO 03975370939, INSCRICAO: 54801853120 ROSA EMILIANA SANTANA E SILVA 93840918120, 54801853138 DANIEL CONCEICAO MALHEIROS 05391907136, 54801853146 JOSE MACHUCA DE ANDRADE 43754236172, ALTERACAO: 54568583 LUIZ CARLOS DE PAULA 49703145191, INSCRICAO: 54801853154 MARCELO FAGUNDES DA SILVA ABRATE 94034613149, 54801853162 JULIANNA RODRIGUES REZENDE 03250611140, ALTERACAO: 54568590 ANDRESSA COELHO SCANDOLA 01692481193, INSCRICAO: 54801853171 ADRIANO SILVA OLIVEIRA 04773843152, 54801853197 JOELMIR DE OLIVEIRA 04363533181, 54801853189 DIEGO CORREA GAMARRA 03098580119, ALTERACAO: 54568591 DRIELY SAMARA CRUZ SANTOS 39882096867, INSCRICAO: 54801853201 LAYARA LAYS GARCIA 03182041185, 54801853227 DIEGO AMARO DA SILVA COMPER 04336967105, 54801853219 CLINEU CHAVES SILVA 04649123186, ALTERACAO: 54568594 EDERSON CARDOZO DOS SANTOS 02099246165, INSCRICAO: 54801853235 NEWTON ALVES CARRASCO 48084123149, ALTERACAO: 54568595 ROSANGELA TENORIO VASCONCELOS RODRIGUES 86734512134, INSCRICAO: 54801853243 ROMATIEMI COSTA COUTINHO 01075602165, 54801853251 SINVAL PAULINO NANETTE 14630125949, ALTERACAO: 54568596 UILSON LOPES RODRIGUES 34376747653, INSCRICAO: 54801853260 MARLENE PENA 33732321800, ALTERACAO: 54568597 LUCEDIR DA SILVA SANTOS 05441303166, 54568598 RENATA MARIANO MENDES DA SILVA 01453604154, INSCRICAO: 54801853286 IEDNER DLAMARE LEITE LIMA 96961821120, 54801853278 ADELAIDE NUNES DOS SANTOS 76701522149, 54801853308 ELAINE CRISTINA FERREIRA DA CRUZ 83727019115, 54801853294 MARLOVI ALVES DA SILVA OLIVEIRA 06578875107, ALTERACAO: 54568599 MARYELLY CRISTINA VILAPLANA SENA, INSCRICAO: 54801853316 GENICLEINE ADRIANO DE LIMA 35579520883, EXTINCAO/DISTRATO: 54568602 AURENI DE CASTRO CHAGAS DA SILVA 94370087104, 54568601 ROSIMEIRE RODRIGUES MEIRA 16560770869, 54568603 LUCILMA APARECIDA DA SILVA LUDOVINO 01317060121, INSCRICAO: 54801853324 RENAN MARQUES SOARES 01214437109, 54801853332 REGINALDO LINO DE OLIVEIRA 00364611138, 54801853341 ADILSON JOSE MACHADO MAIA 01548261114, 54801853359 EDINALDO SILVANA PEREIRA 93536666191, 54801853367 DAYSE VILASANTI MARTINS 20900112115, ALTERACAO: 54568604 FABIO TOSHIO YAMAGUCHI 54452228100, 54568605 AELCIO LIMA DE SOUZA 40392872153, INSCRICAO: 54801853375 MAGDA TOYOTA DE MORAES TEIXEIRA 06313706846, 54801853383 ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS 35136264870, 54801853413 MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA 02018430130, 54801853391 BRUNO DOUGLAS NICOLLI BARBOSA 06877005155, 54801853421 ERASMO VIEIRA DIAS 7774990178, 54801853430 STEPHANY RAFAELA ANDRADA SARAIVA LOPES 03685201107, ALTERACAO: 54568607 CARLOS YUKIO WATANABE 50628060197, 54568606 LIDIA SZIMANSKI 82779210125, 54568609 VALDEIR FRERES DE ARAUJO 36568740187, 54568608 DYOZE ARAUJO DE SOUZA 02333735198, 54568610 JOILSON AMORIN 05428334177, INSCRICAO: 54801853456 LEONOR ESPINDOLA FERNANDES 81146493134, 54801853448 CARLOS EDUARDO BORGES DE MELLO 02096450160, 54801853472 ROMARIO GARCETE DE SOUZA 04927212114, 54801853464 WAGNER PAULO GOMES 01900600188, ALTERACAO: 54568612 CARLOS SERGIO VILHARBA DOS SANTOS 04612215192, 54568611 CARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 23670010149, 54568613 NATANAEL CIPRIANO CLAUDINO 46602550934, INSCRICAO: 54801853481 GABRIEL PUCKOSEK 93121687972, 54801853499 CLEIVISON VINICIUS SIQUEIRA RAMIRES 05642432133, ALTERACAO: 54568622 CLAYTON WILKE TELES 28892244817, INSCRICAO: 54801853537 LUCINDA DA CONCEICAO MEDEIRA 39887014168, 54801853529 APARECIDA LEITE DE SOUZA BRANDAO 00326548122, ALTERACAO: 54568626 LUIZ CARLOS XAVIER ROBALDO 69996946134, 54568625 TAYNA MARIA FERRARI 05465789182, 54568627 JOSE MANOEL DE OLIVEIRA 83248781149, 54568628 BRUNO DOUGLAS NICOLLI BARBOSA 06877005155, EXTINCAO/DISTRATO: 54568630 ALCIMAR FERREIRA DOS SANTOS 02924477107, 54568629 ALAN RIBEIRO SANCHES 04188052104, 54568632 MATHEUS CARVALHO JORGE 05581406103, 54568631 IRACEMA COSTA DE LIMA 48049131149, 54568634 NAIR ELISABETH ZANDONADI KILL 61362220191, 54568633 CARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 23670010149, 54568635 EDILANE PEREIRA DA SILVA 01046871188, 54568636 ROD NEI RIBEIRO PARAGUASSU JUNIOR 04028135109, 54568637 LIDIA SZIMANSKI 82779210125, INSCRICAO: 54801853545 ANDREA CALONGA DA SILVA 834611299120, 54801853553 ALI JORGE BENITES 33823022172, 54801853561 MARLI KUNHEIN 98699555172, ALTERACAO: 54568638 TAYNA MARIA FERRARI 05465789182, INSCRICAO: 54801853570 BRUNO MELO DE SOUSA 05960051133, ALTERACAO: 54568639 SILVIA RODRIGUES DE CASTRO 19874235934, 54568640 MARTA DA SILVA CARVALHO 87025787191, 54568641 EDER DE CARVALHO CORREIA 02587656150, 54568643 MARCO ANTONIO MARTINS VILALBA 03182784137, INSCRICAO: 54801853588 LUCINEIA MAIA NANTES DA SILVA 608158417134, 54801853596 JOAO FERREIRA LEITE 23721049187, ALTERACAO: 54568644 DENISE DA SILVA PAES 02829046200, 54568646 ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA 90614615100, 54568645 JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA 02184968188, INSCRICAO: 54801853600 VERA LUCIA BE PEREIRA 49477927015, 54801853618 ROGERIO RAFAEL DE OLIVEIRA 39013394850, ALTERACAO: 54568649 ELITON DE OLIVEIRA BEZERRA 01251865178, INSCRICAO: 54801853626 PAMELLA DOS SANTOS COELHO 04112320108, 54801853634 CELSO ANTONIO RECHE DA SILVA 45883335004, 54801853651 JOAQUIM VIEIRA SOBRINHO 02849348104, 54801853642 DAVI DOS SANTOS 00012361135, ALTERACAO: 54568650 RICARDO FALCO DE TOLEDO 11992156867, 54568652 JOHN PATRICK RODRIGUES MONTEIRO 03189320160, INSCRICAO: 54801853685 JOSE JAILTON DE SOUZA LIMA 09307253870, EXTINCAO/DISTRATO: 54568655 ALMINDA DE SOUZA 23022140134, 54568656 ALI JORGE BENITES 33823022172, INSCRICAO: 54801853677 SARAH MELO NANTES 03311499158, 54801853693 EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA 86999710104, ALTERACAO: 54568657 CARMEN JULIANA ASCENCO DE ARAUJO 99154145104, 54568658 JOHN PATRICK RODRIGUES MONTEIRO 03189320160, 54568659 MILENE DA SILVA ALVES 73792900106, 54568660 JOANIL MASSISTER BENITES 50115232153, 54568661 PEDRO DIONE DE OLIVEIRA 01586468197, 54568662 MILENE DA SILVA ALVES 73792900106, 54568663 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 00512264139, INSCRICAO: 54801853715 ILMA LUIZ DE PAULA 04571748116, 54801853707 TAISE SANTOS MORAIS 09417950479, ALTERACAO: 54568665 LUCAS FLORES CAMARGO 04886085113, 54568664 MARIA DA CONCEICAO SILVA 94386986472, 54568666 EDUARDO DA SILVA CANDIDO 34344852877, INSCRICAO: 54801853723 MIRIAM DE SOUZA SANTIAGO 02942125152, 54801853731 RONALDO FERREIRA PEREIRA 61540749134, 54801853740 JORGE DE OLIVEIRA 02238914102, ALTERACAO: 54568667 MARCOS GRACIEL ROCKENBACH JUNIOR 06452621106, 54568668 ROSANGELA CACHO 50198602120, INSCRICAO: 54801853738 CLEBER LEAL 71249648149, ALTERACAO: 54568669 MARCELO ROMAO DA SILVA 99604663100, INSCRICAO: 54801853766 ALFRAN ABRANTES DIAS 66438861634, ALTERACAO: 54568670 EDER DE CARVALHO CORREIA 02587656150, 54568671 LAIS BRUNEL DE FRANCA 02772915182, EXTINCAO/DISTRATO: 54568673 MAYKON BATISTA DUTRA 05726269160, 54568672 EDER FERREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA 01695828178, 54568674 MARCELO ROMAO DA SILVA 99604663100, INSCRICAO: 54801853774 FRANCIELE DE OLIVEIRA DE SOUZA 00544244109,

ALTERACAO: 54568675 PAULO BRITO DOS SANTOS 01428889159, 54568676 ANA CLEOMAR FLORES RAMOS 50603523153, 54568677 TAYNARA HELLEN MORALES PONSOLLE 06496999120, EXTINCAO/DISTRATO: 54568678 JOSIANE BRANDINI 65344235100, INSCRICAO: 54801853782 MARISTELA GAUTO MEDINA 63669277153, 54801853791 GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA 02488109100, 54801853812 ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA 58217096104, 54801853839 JOSILAINÉ PRISCILA DOS SANTOS 00022476156, 54801853821 GIRLANE LINO DE LUCENA 21652655840, ALTERACAO: 54568679 FAGNER FLORES 06746618188, INSCRICAO: 54801853855 DEBORA DA SILVA DA CRUZ 03457448108, ALTERACAO: 54568681 LAIS SABRINA DE OLIVEIRA FLAUSINO 01818663155, INSCRICAO: 54801853863 CAMILLA DE ARAUJO LOPES DE PAULA 00370236165, ALTERACAO: 54568682 JULIANA ALVES RIBEIRO VIEIRA 00405304188, INSCRICAO: 54801853871 ANTONIO HIGOR GASTARDELO DE MELLO 00591818133, 54801853898 EDSON GONCALVES SANTOS 03186018501, 54801853880 ANAPAUJA BASUALDO SOUZA 01865051160, ALTERACAO: 54568683 VITOR DE ALMEIDA DEL PUENTE 69965820163, 54568684 THYAGO SILVA COELHO 03847395122, EXTINCAO/DISTRATO: 54568686 DIRCE ALVES DA SILVA MARTINS 00348530145, 54568685 MARCIA VIEIRA DA ROCHA ANDRADE 87599562168, INSCRICAO: 54801853901 ROZIMEIRE MARTINS DA SILVA FERREIRA 87402459187, 54801853910 JACINTA MARGARETE DE SOUZA 36598585104, 54801853928 EDSON LUIZ BANAK JUNIOR 06365629133, 54801853936 JORGE FIGUEIREDO DE ASSIS JUNIOR 63748231172, 54801853952 ADRIANA APARECIDA FOIZER 48988928172, 54801853944 GERSON SOUZA LIMA 03031593162, EXTINCAO/DISTRATO: 54568688 EDILENE SOARES DE ARRUDA 00739959166, INSCRICAO: 54801853961 MARTA DA ROCHA CARRION 81681143100, ALTERACAO: 54568689 54568689 MICHEL DE OLIVEIRA BORGES 01807462196, INSCRICAO: 54801853979 JESUS JOELS JUNIOR 06055555166, ALTERACAO: 54568690 IRIA PATRICIA SCHNEIDER 01250059119, INSCRICAO: 54801853987 DYEMERSON APARECIDO EVANGELISTA CARDOSO 04299031113, 54801853995 AUDIZIO PEREIRA DO NASCIMENTO 20577184172, 54801854002 GENIVALDO DOS SANTOS CHAVES 60119020149, 54801854029 HEVERTON SOUZA MARIANO 04037822105, 54801854011 ANDRE DE SA CIRINO 86941763191, ALTERACAO: 54568691 VANDERSAO MARECO DE OLIVEIRA 95747605100, 54568692 JOCINARA CORREA CABRAL 60095776168, INSCRICAO: 54801854037 PEDRO HENRIQUE DE LIMA CARDOSO 02814157140, EXTINCAO/DISTRATO: 54568693 CARLOS JOSE DA SILVA 02221774116, INSCRICAO: 54801854045 LUCIANA CELINI PASCHOALIM 37613722805, ALTERACAO: 54568694 DALVINA JESUS DE CASTRO 66375240182, INSCRICAO: 54801854053 PAULO CAMPANARI DA SILVA 03990152130, ALTERACAO: 54568695 THAYNARA DOS SANTOS 05782273121, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181062887, 181063042, 181063115, 181063140, 181067803, 190125152, 190151021, 190167246, 190169940, 190173327, 190177829, 190177829, 190126817, 190190132, 190191813, 190192615, 190186399, 190195410, 190200171, 190202629, 190203498, 190205296, 190193042, 190206373, 190210460, 190212977, 190212349, 190182504, 190211686, 190215879, 190215658, 190216239, 190216484, 190216549, 190215798, 190216051, 190216867, 190214945, 190216018, 190216964, 190212764, 190206667, 190216115, 190216115, 190217502, 190217049, 190218053, 190210966, 190219424, 190219645, 190209216, 190219769, 190219700, 190219815, 190219998, 190219203, 190220716, 190220848, 190220414, 190221143, 190221232, 190221437, 190215526, 190221686, 190221836, 190221623, 190222221, 190222174, 190222379, 190222441, 190222395, 190142511, 190222841, 190223413, 190223430, 190223502, 190120690, 190219793, 190223707, 190223731, 190223740, 190223804, 190223561, 190223839, 190223871, 190223871, 190224061, 190224321, 190223928, 190223928, 190223511, 190224355, 190224533, 190224592, 190224622, 190224657, 190214503, 190224681, 190224681, 190224673, 190224673, 190224746, 190224746, 190210249, 190224789, 190224827, 190223863, 190226706, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190137673, 190137665, 190137657,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5393

Despachos de 21/02/2019 a 21/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568803 CALLIBRA MT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54568836 ZOOCENTER BATAGUASSU LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54568764 CONCESSIONARIA PORTO MORRINHO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568777 EPIENG ENGENHARIA LTDA, CONTRATO: 54201281320 PTP BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 54201281303 CORRESOLO COMERCIO E TRANSPORTE DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568880 CENTRO OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568788 LUPA COMUNICACAO LTDA ME, 54568748 OXIPORA GASES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568794 CELIA APARECIDA DE AVILA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568726 SHOP CELL CELULARES E ACESSORIOS EIRELI - ME, 54568837 K. T. S. MORAES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568732 DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568793 SANDRA CRISTINA HENRIQUE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568800 MS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568718 HEARTLAND IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568782 SOL TECH ENERGIA SOLAR - EIRELI, 54568848 BUILD CONSULTORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148984 GMC AUTO SOCORRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568832 CADEADO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600149069 SILVA LOPES REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568739 FAZENDA PEIXE-BOI AGRO-PECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148941 N&M CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568740 NILTON DE MELLO SANTOS 61535702168, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568802 MENEZES CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876526 A DOS S S SUNAKOZAWA, ALTERACAO: 54568831 ANDERSON SAMANIEGO BRAGA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148976 MARCOS EXTINTORES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568774 FELIPA FERREIRA DE SOUZA - ME, 54568757 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568809 FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281281 CORONEL SAPUCAIA CHOCOLATES LTDA, 54201281265 ANTONIO JOAO CHOCOLATES LTDA, ALTERACAO: 54568712 ELENILSON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568738 MIGUEL TURISMO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568859 ROJA & SANTOS

LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149077 KANASHIRO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, ALTERACAO: 54600149085 CASA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568747 SIMPLEMENTE PSICOLOGIA CLINICA E CONSULTORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568830 MISTURA PARME EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148917 MARCELO DI DOMENICO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281257 CASA DE CARNE E MERCADO SINUELO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148925 KINNER TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568763 WESNER VARGAS DE OLIVEIRA ME, 54568765 ADONIAS JOSE DE SANT ANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54568720 RENATO DE SOUZA ARAUJO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568758 BEVIANI TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54568813 AR CENTRO-OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54568840 CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUCOES ELETROMECANICA LTDA, 54568862 MOTOCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54568731 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54568833 AXEL ALEXANDER MARTINS BENITES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568756 TORRES & SANTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149034 S A SONORIZACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876445 RICARDO SHIGUERU SA NAKAMURA, 54101876453 SILVANO JOSE DOS SANTOS, 54101876461 E L PACHECO, EXTINCAO/DISTRATO: 54568707 THARLEI FRANCISCO ALVES MATAROLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281290 FRAMAR DISTRIBUIDORA DE ACAI LTDA, ALTERACAO: 54568768 JF SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149018 ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568804 BADULAUQUE ACESSORIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54568775 JOEMIR J. DA SILVA, INSCRICAO: 54101876500 ELIANE CRISTINA GOMES DOMINGOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149026 HADLA VILELA AMADO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281249 VON SCHARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FURGOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568706 FRANKLSEY MIRANDA, 54568723 SILVONEY BARBOSA DE MORAIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148950 MS NUNES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568709 DULCE E. DE A. HUGO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148895 ACURCIO MENDES DE SOUZA EIRELI, 54600149051 JA MARTINS NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281311 J & G NUTRICAO ANIMAL LTDA, ALTERACAO: 54568727 DIGITAL ID LTDA, EMPRESARIO: 54568742 JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568781 SEMENTES PASTOFORMA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876518 MARCOS ROGERIO PEREIRA GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568812 VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568807 MARCELO BERTOTTO MARTINS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54568834 KELLITON GOMES VIANA CALCADOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54568778 S. L. DE SOUZA MORAIS & CIA. LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876488 PAULA FERNANDA MUSSI PSICOLOGIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54568776 WF PARTICIPACOES & SERVICOS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148887 TXS INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI, 54600148909 ZIKEMURA CONSULTORIA E COMUNICACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568779 ANTONIO LUCENO SOBRINHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148861 DALBER AGUIERO FERREIRA ARQUITETURA EIRELI, 54600148879 MECANICA AUTO CENTER JS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54568767 MN REFRIGERACAO LTDA, 54568754 FOX METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54568808 ACOMAC MS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI, EMPRESARIO: 54568766 ADAUTO FLORENCIO DA SILVA, INSCRICAO: 54101876470 HENRIQUE SAUL LEIVA SALDIVAR, ALTERACAO: 54568701 ROSARIO GOMES DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201281338 RAMOS E PAIVA PLASTICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568838 B. D. ZARPELAE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149042 MEGA DIESEL PECAS E MANUTENCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568835 MARCOS ALBERTO DE ARRUDA SILVA 71011501104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148933 MANSUR LOPES DUARTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568733 MANSUR LOPES DUARTE - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54568711 JAQUELINE DE FREITAS GOMES CONFECCOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54568719 BERLLONI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54568704 CARTELLO COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 54568717 MR COMERCIO DE RECICLADOS LTDA ME, CONTRATO: 54201281273 ALVES & QUEIROZ - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568741 MARIA ROSA ALVES - ME, 54568746 L. F. SAMPALHO CRUZ COMERCIO E SERVICOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600149000 PRAXIS - PREPARATORIO PARA CONCURSOS EIRELI, ALTERACAO: 54600148968 BERLINCX PROJETO E CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101876496 H O ALVES FILHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148992 LSA CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54568697 SIMONE INACIA DE JESUS FERNANDES 03847027166, 54568696 MARIA DE LOURDES LANJEIR 02991414979, 54568698 JESSICA MARQUES DA SILVA CONCEICAO 04950529145, 54568699 ROSANE GONCALVES DA SILVA 03055712145, 54568700 ELISANGELA LUZ RAMOS 66222451187, INSCRICAO: 54801854061 DENIS WILLIAN RUFINO DA SILVA 39270936880, 54801854070 BRUNA LAUANE DE SOUZA SILVA 05330361192, 54801854088 RUBENS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR 83266097149, 54801854096 ALINE DA SILVA ARANTES 71519491115, ALTERACAO: 54568702 ALINE DA SILVA ARANTES 71519491115, 54568703 ALINE DA SILVA ARANTES 71519491115, INSCRICAO: 54801854100 JAILTON SOARES AMORIM 97703028134, 54801854118 VAGNER OLIVEIRA SOUZA 02922422127, EXTINCAO/DISTRATO: 54568705 LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MEIRA 01986706133, INSCRICAO: 54801854126 THAYANE FERREIRA DA SILVA 01536301167, 54801854134 STEPHANIE DE SOUZA ARAUJO 04935352175, EXTINCAO/DISTRATO: 54568708 TIAGO DE FARIAS SILVA 02965029109, INSCRICAO: 54801854142 GILSON RODRIGUES 00753167140, 54801854151 CIRILO TONELLI NETO 54205972172, ALTERACAO: 54568710 RICARDO FALCO DE TOLEDO 11992156867, 54568713 ANDERSON LUIZ KRAMER 00158329104, INSCRICAO: 54801854169 JOSE AILTON OLIVEIRA SILVA 70307806120, 54801854177 IGOR AILSON ANTUNES 04068864106, ALTERACAO: 54568714 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, 54568715 ANTONIA SILVA MENEZES LOPES DE FARIA 54239257115, 54568716 JUSCELIO GOMES DE OLIVEIRA 01806961148, INSCRICAO: 54801854185 ROBERT GOMES VIVALVA 04785393122, 54801854193 MARCOS AURELIO SCATENA 54280486115, ALTERACAO: 54568721 MARCOS ROBERTO AMARILHA STEFANI 72571195115, INSCRICAO: 54801854207 EUNICE DE JESUS FERNANDES 30290619904,

54801854215 LUCIVALDO RICARDO DOS SANTOS 04261861178, ALTERAÇÃO: 54568722 CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS GODOI 58046887153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54568858 TRANSPORTADORA TL EIRELI, 54568846 REDE CONSTRUCOES EIRELI - EPP, 54568843 HECTOR FRANCO ROMEIRO QUATRIN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54568851 AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54568850 RESTAURANTE FINO TEMPERO EIRELI EPP, EMPRESÁRIO: INSCRICAO: 54801854223 SARA CALIXTA MENDES DE SOUZA 29842107191, ALTERAÇÃO: 54568724 JUSCELIO GOMES DE OLIVEIRA 01806961148, INSCRICAO: 54801854240 PEDRO VINICIUS SOUZA ALVES 03166911197, 54801854231 CLEITON JUNIOR DOS SANTOS 03241722147, 54801854266 MARINEUSA FLORES DOS SANTOS 51976528100, 54801854258 FRANCISCO CARLOS DA SILVA 09742925836, 54801854274 EMERSON ATANAZIO DA SILVA 88839427104, 54801854282 JOELMA VITORINO DA SILVA 07002124188, ALTERAÇÃO: 54568725 AMELIA FLORES DOS SANTOS 39283070100, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54568856 RSHN HOLDING LTDA, EMPRESÁRIO: 54568841 RONEU MOREIRA BRUM, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54568842 CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA, 54568849 BARAO CARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54568847 LEANDRO FERREIRA MIRANDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54568857 HIDRAUCRUZ RL MANGUEIRAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54568844 RODOSOJA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54568845 NUNES & AMARAL LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54568728 LUIZ MARCOLA 43129226915, 54568729 BENICIO CELESTINO FERNANDES, INSCRICAO: 54801854291 RAFAEL YOSHIMURA HAIKAWA 03659343137, 54801854304 CRISTIANO DA CRUZ MACHADO 02726429165, ALTERAÇÃO: 54568730 WENDEL SEGOVIA RODRIGUES 01649481128, EXTINCAO/DISTRATO: 54568735 JEANDEIVETCH SALVIANO MILHOMENS 00595257119, 54568734 JAIR HEBERT VITAL MENDES 0506803141, INSCRICAO: 54801854312 CLEICIANE SOUZA VALERIO 03970689139, ALTERAÇÃO: 54568736 ALDA REGINA DE SOUZA SUNICA 16123235885, INSCRICAO: 54801854321 GABRIELY MERIANI PALIGA 00484185012, 54801854339 KAZUKO SAKAKIBARA 01773060848, 54801854347 NEUZENIR CAVASSA DE OLIVEIRA 34368086104, ALTERAÇÃO: 54568737 LEONARDO BRUNO CAPISTRANO MIDON 70494819120, INSCRICAO: 54801854371 MAXSON ROCHA DE ALMEIDA 05507610126, 54801854363 JOAO PAULO ROQUE SANTANA 70098482467, 54801854380 KARLA GONCALVES COSTA 05247902130, ALTERAÇÃO: 54568743 JOAO PAULO ROQUE SANTANA 70098482467, INSCRICAO: 54801854398 CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO 05481748142, ALTERAÇÃO: 54568744 JESSICA NIVEA ALVES DE FREITAS BERETTA 07628754619, INSCRICAO: 54801854401 CICERO RODRIGUES DE MATOS 80820433187, ALTERAÇÃO: 54568745 FILOMENA MARIA DUARTE GOMES 06865643115, INSCRICAO: 54801854410 RONALDO CADARIO DA SILVA 10826920187, 54801854428 JULIO CEZAR MARQUES 03854606192, 54801854444 AIRTON VILAGRA 25629263153, 54801854436 VINICIUS OLIVEIRA VALADARES 06957271846, 54801854452 MAICON FERNANDO MORAGAS BORDON 06138842138, 54801854461 WAGNER ROMERO ROCHA 79039480168, 54801854479 IGOR FERNANDO BRITES DE CAMPOS 03275312154, 54801854487 JOSE ROMARIO DE BRITO SANTANA 04756470173, ALTERAÇÃO: 54568750 ROBERTA ALVAREZ GUZZARDI LANDI 21884496814, 54568749 TEREZA CRISTINA ROCHA SOTOLANI 60116072172, 54568752 EURIDES DOS SANTOS LIMA 50156470187, 54568751 JULIO CEZAR MARQUES 03854606192, 54568753 ELVIO ROSA VIALBA 68683071187, 54568755 KENIA RODRIGUES FERREIRA 06683078971, INSCRICAO: 54801854495 ANTONIO AUGUSTO RAMOS DO NASCIMENTO 00185834159, 54801854509 LAIDE GERMANA DA SILVA DO CARMO 48159816120, ALTERAÇÃO: 54568759 KENIA RODRIGUES FERREIRA 06683078971, INSCRICAO: 54801854517 LUCIANO DE ALMEIDA AZEVEDO 00681904178, ALTERAÇÃO: 54568760 ERICSON CARLOS VICENTE BARBOSA 04902755165, INSCRICAO: 54801854525 AURIO VICHOSKI ESPINDOLA 00500336890, 54801854533 GLEIDSON ANJOS DOS SANTOS 03835491164, ALTERAÇÃO: 54568761 ROSELEI LUCIA MAGRI 83480161120, INSCRICAO: 54801854541 JACINTO AGNOLLO SILVEIRA 28544870104, 54801854550 ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA 83457704104, ALTERAÇÃO: 54568762 DANIELLE CRISTINA BARBOSA CABRAL PONCIANO 01212363159, 54568769 ADRIANA MARIA DA SILVA 73849391191, 54568770 ALAIDES ALVES DE MEDEIROS 75898659153, INSCRICAO: 54801854568 MARIA APARECIDA ANDRADE 48049506134, 54801854576 FABIANA RAULINA VOLK 03532973138, ALTERAÇÃO: 54568771 RUBENS GIACOMO JORGE ARGUELLO MARTINS DIAS 73015474120, INSCRICAO: 54801854584 ANDRE HENRIQUE ALVES DE FARIAS 04131265109, 54801854606 RAFAEL SCHMITT VOLPATO 01726003167, 54801854592 IVANETE OLIVEIRA AFONSECA 02025819188, ALTERAÇÃO: 54568772 GISELE DA SILVA MORAES PEREIRA 00270626190, INSCRICAO: 54801854614 ROSENEI LIMA MATOSO 61361976187, ALTERAÇÃO: 54568773 DAIANE MAINARDES RIBEIRO 03299645188, INSCRICAO: 54801854631 LUCIANO PINHEIRO DA SILVA 69688141100, 54801854622 REINALDO DUARTE COELHO 23073241191, ALTERAÇÃO: 54568780 AMELIA FLORES DOS SANTOS 39283070100, INSCRICAO: 54801854649 GILDA AMORIM DE CAMPOS MOREIRA 69030049120, 54801854665 LUCIALVA BRAGA DA SILVA NASCIMENTO 01721322310, 54801854657 GRACIELA DA SILVA 03495883177, 54801854673 JOAO JOSE DE ARAUJO JUNIOR 87946939191, 54801854681 PAULO ROBERTO FERREIRA FRANCO 54219183191, ALTERAÇÃO: 54568783 RONNY MAYKO LACERDA MODESTO ARRAES 91785359134, 54568784 ODILEY ALVES FERNANDES MARTINS 95833986168, 54568785 QUEZIA PRISCILA AUGUSTA DE PAULA 05396467177, INSCRICAO: 54801854690 DEVAIR BELASTORRE DA SILVA 05098510104, ALTERAÇÃO: 54568786 LUCIANO LOPES CABANHA 92677401134, INSCRICAO: 54801854703 CESAR ROLA PIRES 02151827151, ALTERAÇÃO: 54568787 HEVERSON CLARIANO DA SILVA 01441848185, 54568789 ODILEY ALVES FERNANDES MARTINS 95833986168, 54568790 JOAO JOSE DE ARAUJO JUNIOR 87946939191, INSCRICAO: 54801854711 JOSE CARVALHO DE LIMA JUNIOR 02137043157, ALTERAÇÃO: 54568791 JOAO PABLO ORTIZ DO CARMO MUSSINI 02921754185, 54568792 VICENTA DIAS GOMES 56262906134, INSCRICAO: 54801854720 AMANDA NUNES VINCENZI 04675311105, 54801854738 JUSCELINO QUIDA BURTON 58320121191, ALTERAÇÃO: 54568796 RAIMUNDA FATIMA ROCHA 58358773153, EXTINCAO/DISTRATO: 54568795 ALDA REGINA DE SOUZA SUNICA 16123235885, INSCRICAO: 54801854746 DANIELA ALVES ACOSTA 04447191130, 54801854754 VANIA NUNES DOS SANTOS 03079432169, ALTERAÇÃO: 54568797 GISLAINE ALMEIDA ANDRADE 04974354116, 54568798 RAFAEL MOTA FERNANDES 27378645850, 54568799 CESAR ROLA PIRES 02151827151, INSCRICAO: 54801854762 EDMO LIMA DE SOUZA 00896095142, ALTERAÇÃO: 54568801 RINALDO CUNHA DURAN 77519531104, INSCRICAO: 54801854771 VALDECIR SALINA DE ALMEIDA 04120061116, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54568855 NOVA CONSTRUTORA LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54568806 LUIZ EDUARDO VILALBA FORTUNATO 00636519120, 54568805 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, EXTINCAO/DISTRATO: 54568810 TERESA DE LIMA OTTONI 25707477187, 54568811 EDER MARTINS DE PAIVA 70770980104, 54568815 ROBERTA ALVAREZ GUZZARDI LANDI 21884496814, 54568814 DAIANE MAINARDES RIBEIRO 03299645188, 54568816 RONNY MAYKO LACERDA MODESTO ARRAES 91785359134, 54568817 VALDECIR CARDEAL SOUZA 51963639120, 54568818 ANDERSON SILVA PESSOA 02914550189, 54568819 MARIA TEREZA VEIGA DE SOUZA STECH 88903788168, 54568821 JOAO PABLO ORTIZ DO CARMO MUSSINI 02921754185, 54568820 VICENTA DIAS GOMES 56262906134, 54568822 SAMUEL ISIDORO SILVA 41880503816, 54568823 CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA 00173074146, 54568824 GISLAINE ALMEIDA ANDRADE 04974354116, 54568825 MARLI NEITZKE 54345014115, 54568826 MARLENE HOLOSCHAB 90596757115, 54568827 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 60838914187, ALTERAÇÃO: 54568828 GEOVANY ALVES GUEDES 05253878114,

54568829 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54568854 NEVADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54568853 JEFAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54568852 SBARDELOTE & SBARDELOTE LTDA EPP, EMPRESÁRIO: INSCRICAO: 54801854789 ROBERT DE SOUZA ESCOBAR 06867625177, EXTINCAO/DISTRATO: 54568839 SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA 50685139115, INSCRICAO: 54801854797 EMANUEL RODRIGUES BEZERRA 01388060396, 54801854801 DAVI SALLES PAPA 77578481134, ALTERAÇÃO: 54568861 APARECIDO FERNANDES LOPES 06474678100, 54568860 RENATO REZENDE NETO 03377485198, INSCRICAO: 54801854827 JULIO CESAR BOLONHANI 05388545105, 54801854819 JEPHERSON LORINI MIGUEL DE OLIVEIRA 04867051101, 54801854843 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BARROS 05756647112, 54568862 LUCIA CHEVERRIA MOREIRA 02084979196, ALTERAÇÃO: 54568863 BRUNO HENRIQUE DUARTE 05188343100, 54568864 MURILO TEIXEIRA FLORES 03044209137, 54568865 SILVANO RIBEIRO DA SILVA 88170209153, INSCRICAO: 54801854860 ALDA MARIA PEREIRA 32261144712, 54801854851 GISLAINE CRISTINA FERREIRA ARZAMENDIA 70571053122, 54801854886 FLAVIO DE ALMEIDA FELIX 01964572118, 54801854878 FLAVIO PEREIRA DE SOUZA 88847632153, 54801854894 NODECIR PACHECO DOS SANTOS 27585234856, ALTERAÇÃO: 54568866 THIERRY FRANCO MONGES 01203120184, INSCRICAO: 54801854908 EDILEIDE GONDIM COELHO 02446562159, ALTERAÇÃO: 54568867 CLADIMIR ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR 03346731197, EXTINCAO/DISTRATO: 54568868 ALVARO ROSA DE ASSUNCAO 03088361112, 54568869 LEDA INACIO DA SILVA GOMES CARVALHEIRO 93068026172, 54568871 PEDRO PAULO MARCOLINO 91153360197, 54568870 ANTONIO RODRIGUES ALVES 44629800182, INSCRICAO: 54801854932 ROSANGELA DA SILVA JARZON DI MARTINI 50127462104, 54801854924 ELCIO FAGUNDES DA SILVA 36519244830, ALTERAÇÃO: 54568872 EDSON RODRIGUES DE ARAUJO 17691737149, INSCRICAO: 54801854941 VINICIUS WALLACE GONCALVES DE OLIVEIRA 01738528154, EXTINCAO/DISTRATO: 54568873 DOUGLAS FREITAS DA CRUZ 05168216102, 54568874 ELAINE DOS SANTOS BEZERRA 01106935152, INSCRICAO: 54801854959 VALDILENE DOS ANJOS FERREIRA SILVA 99405849115, 54801854967 CESAR DIAS RODRIGUES DA SILVA 31138496839, 54801854975 VALQUIRIA MARQUES DE CRISTO 92079830104, ALTERAÇÃO: 54568875 VINICIUS WALLACE GONCALVES DE OLIVEIRA 01738528154, 54568876 RENATO MOREIRA DE OLIVEIRA 05441236116, 54568877 LUCAS CARVALHO BERETTA 04654016198, INSCRICAO: 54801854983 ELISIANE TERESA COLETO 61416150153, 54801854991 ERIVALDO MACHADO MESSA 01620852144, ALTERAÇÃO: 54568878 VINICIUS WALLACE GONCALVES DE OLIVEIRA 01738528154, INSCRICAO: 54801855009 AGEU MENDES DE SOUZA 27017800206, 54801855017 VLADEMIR APARECIDO DA SILVA 88377407191, 54801855025 RAFAELA APARECIDA SOARES SOUZA 05212504120, 54801855033 JESSICA FERREIRA FEJES 01192219180, 54801855050 MARILDA DIAS DE SOUZA 04987912112, 54801855041 MARCOS ADRIANO DOS SANTOS 06649809101, 54801855076 SARAH STEFFANY DE SOUZA 07394007111, 54801855068 ANA CAROLINE UCHOA DE MORAES 04239810132, ALTERAÇÃO: 54568881 JESSICA FERREIRA FEJES 01192219180, INSCRICAO: 54801855084 VALDEILSON RODRIGUES CORVALAN 01003858180, ALTERAÇÃO: 54568882 VINICIUS REZENDE FREITAS 12650894695, 54568883 EDINEIA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS 92652590197, INSCRICAO: 54801855092 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA 05366109167, 54801855106 NIVALDO APOLONIO 33806772134, 54801855114 CLAUDIOMIRO DE LIMA MONTEIRO 58009302104, EXTINCAO/DISTRATO: 54568884 JANETE MANI MENDES 00580150194, INSCRICAO: 54801855122 YNGLIT ALBRES DA SILVA 98135686153, 54801855131 JEFFERSON AMARO LEITE NEVES 96269952115, EXTINCAO/DISTRATO: 54568885 OSMAR DOMINGUES 23751339191, INSCRICAO: 54801855157 BRENDA OLIVEIRA SOARES 06447827141, ALTERAÇÃO: 54568886 FABIANO NEVES DE JESUS 06496567506, INSCRICAO: 54801855165 DORIVAL VIEIRA 49021850168, 54801855149 DAHIANI ELIAS SILVEIRA 04490417195, 54801855173 WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA 04349291156, 54801855181 OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115, ALTERAÇÃO: 54568887 MAYARA CRISTINA EVANGELISTA MARQUES 05099956165, INSCRICAO: 54801855190 TANIA KATHIA MILTON RIBEIRO 28682262134, 54801855203 MILTON BARBOSA DE CARVALHO 51865980110, ALTERAÇÃO: 54568888 GABRIEL COSTA MARCHEZONI 06439308173, 54568889 CARMEN SUZANA LOPES ESPINDOLA 00392365103, 54568890 CLEBER LUIZ DA ROSA MUNHOZ 66264154172, INSCRICAO: 54801855220 JOSELIA ALVES FELIPE 40456072187, 54801855211 ROSANGELA APARECIDA MARQUES 96818530168, 54801855246 ROSELENE FATIMA GONCALVES NERES YOGI 79783864149, 54801855238 RENAN JAVORNICK SPADER 02683893140, ALTERAÇÃO: 54568891 MAYARA CRISTINA EVANGELISTA MARQUES 05099956165, 54568892 MARCOS BEZERRA NOGUEIRA 02653451130, 54568893 JACKELINE SALES FERREIRA LEITE 02796604136, INSCRICAO: 54801855254 HUMBERTO VASQUES RIOS NETO 04167586142, ALTERAÇÃO: 54568894 BRUNA FANNY DE ANDRADE LIMA RIBEIRO 011407765108, EXTINCAO/DISTRATO: 54568896 EDIMILSON DE BARROS CAVALCANTE 93696582115, 54568895 FABIANO NEVES DE JESUS 06496567506, 54568897 CAROLINE APARECIDA DIOS SANTOS MARTOS 03863225112, INSCRICAO: 54801855262 NAYARA POLTRONIERI 91528780230, 54801855271 JOAO D ARC FERREIRA DOS SANTOS 14258790125, 54801855289 MAURO VICENTE COSTA 69130388104, 54801855301 SANDRA ELIAS COSTA 44561105115, 54801855297 JOAO VICTOR FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA 06036328150, 54801855319 JANAINA CORONEL OLIVEIRA 05648923198, EXTINCAO/DISTRATO: 54568898 ROBSON SANTOS LIMA JUNIOR 45029313818, ALTERAÇÃO: 54568899 TIAGO LOPES DE SOUZA 02321206179, INSCRICAO: 54801855327 NAPOLEAO MARTINS AIRES 92158790130, ALTERAÇÃO: 54568900 ORLANDO FERNANDES HUERTA 87846268104, 54568901 ANGRA BARROS DA SILVA, INSCRICAO: 54801855335 CIRLENE VIEIRA MOREIRA 00431231125, 54801855343 LAUANY GABRIELLY DE SOUZA QUEIROZ 07533530160, ALTERAÇÃO: 54568902 RONALDO GIL DE QUEIROZ 43623581100, INSCRICAO: 54801855351 JOSE CORDEIRO JUNIOR 04939009181, 54801855378 CELIA MARIA ALENCAR DELMONDES TEIXEIRA 27191877120, 54801855360 ROSANGELA APARECIDA DE LIMA SILVA 91599016168, ALTERAÇÃO: 54568904 ANA MARINA GONCALVES DE MORAIS 05582465162, EXTINCAO/DISTRATO: 54568903 LUCIANO DIAS DA CRUZ 00576269107, ALTERAÇÃO: 54568905 VALDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 51944138153, INSCRICAO: 54801855386 ALISSON PATRICK PEREIRA DA SILVA 04340334138, ALTERAÇÃO: 54568906 MARLUCE RIGOTTI BARRIOS 00553657100, INSCRICAO: 54801855394 LEANDRO IUDI MORAIS KADOYA 72957042134, ALTERAÇÃO: 54568907 DANIELLE CRISTINA BARBOSA CABRAL PONCIANO 01212363159, INSCRICAO: 54801855408 EDUARDO PORTOLAN RODRIGUES 06458054165, ALTERAÇÃO: 54568909 CRISTIANE APARECIDA FERREIRA 02616369109, EXTINCAO/DISTRATO: 54568908 DANIEL PINTO DE ABREU 05297706955, INSCRICAO: 54801855416 ROSIMEIRE GONCALVES DE PINHO 83200142120, ALTERAÇÃO: 54568910 VINICIUS RODRIGUES DO AMARAL, 54568911 FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR 05455044141, INSCRICAO: 54801855424 RENAN BARBOZA PEREIRA 02650713135, ALTERAÇÃO: 54568912 YAGO CARDENA VENANCO DE SOUSA 43326011814, 54568913 LEY GUEDES LEAL MOREIRA 33790345172, 54568914 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA 71651675104, INSCRICAO: 54801855432 JEFERSON DIAS DA SILVA 0323988100, 54801855441 FABIO ZELINSKY FROES 70704120100, ALTERAÇÃO: 54568916 ANGRA BARROS DA SILVA, 54568917 NAPOLEAO MARTINS AIRES 92158790130, 54568918 LEANDRO IUDI MORITA KADOYA 72957042134, 54568919 EDUARDO PORTOLAN RODRIGUES 06458054165, 54568920 GLAUCIENE BATISTA SANTANA 02692549198, 54568921 REGINALDO PEREIRA LOPES 99626285497, INSCRICAO: 54801855475 LUCILENE CLETO MALDONADO 49719661100, 54801855467 SUELI REGINA MODESTO AQUINO 46650083100, 54801855491 MARIA ROSANA RODRIGUES PINTO GAMA 33886008134, 54801855483 ANA CARLA FERREIRA 05338971143, ALTERAÇÃO: 54568922 THAIS HELENA DE SOUZA BEZERRA 03357304180, 54568923 SELMY JOSE BORGES 60899166172, INSCRICAO:

54801855505 ROSEMARI GOMES DE LIMA 60821116134, EXTINCAO/DISTRATO: 54568924 GLAUCIONE BATISTA SANTANA 02692549198, INSCRICAO: 54801855513 JOSE ELIAS MARQUES DE LIMA 02558121162, ALTERACAO: 54568925 LUCINETE MORAES DA SILVA MARAN 78967872100, INSCRICAO: 54801855521 DEBORA ESTEFANY FONSECA BARROS 04012764144, ALTERACAO: 54568926 VERA LUCIA VALENTIM 92372201115, EXTINCAO/DISTRATO: 54568927 VALDEREIS NASILVA PEREIRA 99050706134, ALTERACAO: 54568928 OBADIA RODRIGUES ESCOBAL 01697613128, INSCRICAO: 54801855530 LUCIANO APARECIDO QUEIROZ 92463282134, 54801855556 MARANILDA CARNEIRO ZANAN 79255205153, 54801855548 JOSE DONIZETI COUTINHO 60843160187, 54801855564 JOSIANE BARBOSA FELIPE 00906588170, ALTERACAO: 54568929 JANAINA LOPES DE AMORIM 06791142111, EXTINCAO/DISTRATO: 54568930 JANAINA LOPES DE AMORIM 06791142111, INSCRICAO: 54801855572 JHONN WILLIAN NEITZKE LAURINDO 04535364176, 54801855581 FERNANDA ANANIAS PEREIRA 01057830135, 54801855599 ARIADINI MORAES CARDOSO 03990927140, ALTERACAO: 54568931 RONALDO RIBEIRO CARDOSO 01912552116, INSCRICAO: 54801855602 JEAN SANTOS SILVA 05268367170, ALTERACAO: 54568932 JOAO EDGAR LEITE 48135992149, INSCRICAO: 54801855611 ANDREW ROSSI PENEDO 05069703102, EXTINCAO/DISTRATO: 54568933 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 44578822168, 54568934 JOAO EDGAR LEITE 48135992149, INSCRICAO: 54801855629 DANILO FERNANDES TRINDADE 05199330950, ALTERACAO: 54568935 PEDRO HENRIQUE BATISTA RIBEIRO 10097564605, INSCRICAO: 54801855637 FRANCISCO GILMAR FERREIRA 08149617469, 54801855645 ELIANE MORI LUIZ 02262090165, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 181067803, 190125152, 190131110, 190167980, 190135476, 190179104, 190190787, 190194821, 190198451, 190199849, 190199539, 190201291, 190200171, 181042002, 190209771, 190211229, 190212535, 190212616, 190182504, 190211806, 190213931, 190210524, 190211768, 190214066, 190214066, 190215356, 190215917, 190204257, 181020939, 190219068, 190219564, 190219696, 190219432, 190220180, 190219122, 190220805, 190220821, 190220856, 190221089, 190221437, 190221623, 190222379, 190222956, 190223111, 190222701, 190223090, 190223251, 190223308, 190223871, 190224223, 190224304, 190224231, 190223511, 190215771, 190224436, 190224495, 190214503, 190224746, 190221852, 181003490, 190225319, 190225343, 190225360, 190220511, 190225505, 190203323, 190225718, 190225777, 190225424, 190225963, 190193000, 190194022, 190226137, 190226145, 190226196, 190226242, 190226269, 190226315, 190226382, 190226404, 190225467, 190226536, 190226633, 190226676, 190216824, 190226731, 190226757, 190226781, 190226871, 190218177, 190216875, 190226943, 190226951, 190227036, 190227117, 190227133, 190227290, 190227389, 190227044, 190206250, 190227052, 190227010, 190227699, 190226421, 190227737, 190227826, 190227834, 190227907, 190228181, 190221542, 190228199, 190228415, 190228261, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190138106,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.232/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG**, CNPJ nº 18.349.944/0001-34, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Geraldo Resende Pereira

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.286/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e o Fundo Especial para Reequipamento da SEJUSP/FUNRESP, CNPJ nº 03.540.647/0001-02, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Antonio Carlos Videira

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.287/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ nº 04.150.335/0001-47, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.836, do dia 5 de fevereiro de 2019, pág.24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 168/2018. /SAD – Processo n.º 55/000.701/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.701/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **Aquisição de Medicamentos**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A**

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.788, do dia 27 de novembro de 2018, pág.33. e Diário Oficial do Estado n.9.820, do dia 11 de janeiro de 2019, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 150/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.539/2018, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretário Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.539/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CASA DO SACHET LTDA-ME
C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP
COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HEMODINÂMICA

REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 18, 18.1, 21, 26, 26.1, 35, 36, 36.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2018

PROCESSO: 55/000.733/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **04, 18.1, 21, 26.1, 35 e 36.1**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1., passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **04, 18.1, 21, 26.1, 35 e 36.1**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 06, 17, 24, 27, 28, 31, 32 e 34

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2018

PROCESSO: 55/000.699/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017
PROCESSO: 55/000.918/2017
LOTE CANCELADO: 12

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019
PROCESSO: 55/000.954/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2018
PROCESSO: 27/003.902/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	9,97	39.880,00
002	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5,90	70.800,00
002.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	10,88	43.520,00
003	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	13,45	287.493,75
004	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	5,89	37.548,75
004.1	CIRURGICA MS LTDA –ME	7,62	16.192,50
005	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	75,00	84.375,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.392 de 17 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.
CREDENCIAMENTO: 0001/2018
PROCESSO: 31/000.116/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **28/02/2019, às 08:00H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS, sito no Parque dos Poderes, Bloco I – Pavimento Superior – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD - MS

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Presidente
 Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2018

PROCESSO: 55/000.639/2018

LOTE	ADERENTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL (R\$)
01		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	2,10
01.1		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	2,10
02	1º	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	7,35
	2º	C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	7,35
02.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	7,35
03		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	5,80
03.1		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	38,00
04		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	38,00
04		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	3,45
04.1		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	3,45
05		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	60,00
05.1		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	60,00
06		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	53,18
06.1		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	53,99
	1º	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	53,99
07		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,30
09		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	149,00
	1º	C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	149,00
09.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	149,00
	1º	C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	149,00
10		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	2,14
11		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,28
12		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	2,60
13		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	17,95
14		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	19,00
14.1		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	18,59
15		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	5,40
16		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	7,08
17		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	3,07
18		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	3,52
18.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	3,33
	1º	THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	3,33
19		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	2,65
	1º	C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	2,65
19.1		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	2,65
	1º	C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	2,65
20		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	2,00
21		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	8,95
21.1		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	8,95
22		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,50
23		THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	9,40
23.1		THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	9,40
24		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	8,00
	1º	THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	8,00
24.1		THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	6,15
25		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	7,89
25.1		HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	19,70
26		THALITA ALVES NOGUEIRA - ME	28,00
26.1		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	19,00
27		EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI- ME	5,50
28		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	5,68
28.1		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,32
29		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	86,99
29.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	86,99
30		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	5,49
31		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	2,98
32		YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	12,00
32.1		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	12,00
33		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	4,79
34		C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP	11,38

LOTE FRACASSADO: 08.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018.

PROCESSO: 55/000.188/2018.

LOTES: 05, 05.1, 13 e 13.1 FRACASSADOS.

LOTES: 31 e 31.1 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL, através da Presidenta Viulaine de Oliveira Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação – PNAE da Escola Estadual José Garcia Leal.

Pregão Presencial

Processo n.º 29/007228/2019

Abertura da Sessão: às 14 horas do dia 14/03/2019

Endereço da abertura da sessão: EE José Garcia Leal - Rua Praça da República, 255 – Centro, município de Paranaíba/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Garcia Leal situada à Rua Praça da República, 255 – Centro.

Paranaíba MS, 21 de fevereiro de 2019

Viulaine de Oliveira da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Coronel Sapucaia, Srª Daiany Zomer Hoepers Gonzalez através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2019

Processo n.º 29/001670/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme abaixo:

Empresa (1) C. GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 02, 04, 18, 19, 24, 28 e 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.520,45 (Dez mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (2) CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI, CNPJ 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens: 10, 11 e 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.098,00 (Oito mil, noventa e oito reais);

Empresa (3) KRAIEVSKI COM. DE ALIMENTOS MAT. CONSTR. LTDA, CNPJ 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.127,00 (Nove mil, cento e vinte e sete reais);

Empresa (4) PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL, CNPJ 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 25 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.516,00 (Quatro mil, quinhentos e dezesseis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 21 de fevereiro de 2019.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, Senhora Marlene Pereira de Souza de Angelo através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2019

Processo n.º 29/001784/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.174.408/0001-04, vencedora nos itens n.º 08, 10 e 17 com valor do contrato totalizando R\$ 28.304,50 (Vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.560.022/0001-67, vencedora nos itens: n.º 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21 e 22 com valor do contrato totalizando R\$ 20.628, 25 (Vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.205.306/0001-47, vencedora nos itens: n.º 05, 06, 07, 09, 12, 16, 20, 23, e 24 com valor do contrato totalizando R\$ 17.377, 59 (Dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Dourados – MS, 22 de fevereiro de 2019.

Marlene Pereira de Souza de Angelo
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N.º 27/004.691/2018

Ratifica a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, lote único no valor de R\$ 344.245,44 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e

cinco reais e quarenta e quatro centavos); Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/02/2019

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 093/2018 PROCESSO N.º 27/002.843/2018 - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 099/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ/MF N.º 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$35.108,64 (trinta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/02/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 086/2018 PROCESSO N.º 27/002.698/2018 - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 086/2018, o objeto dos lotes 03 e 04 em favor da Empresa HOSPFAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF N.º 26.921.908/0002-02, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 03 e 04 no valor global final de R\$7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/02/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 081/2018 PROCESSO N.º 27/003.115/2018 - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 081/2018, o objeto do lote 03 em favor da Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF N.º 24.595.488/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 03 no valor global final de R\$509,88 (quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/02/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 0095/2018 PROCESSO N.º 27/003.113/2018 - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0095/2018, o objeto do lote único em favor da Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP- CNPJ/MF N.º 27.024.068/0001-67, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$1.289,04 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/02/2018

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2019 – SAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

O excelentíssimo senhor secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, convida as empresas participantes do Pregão Eletrônico N. 002/2019 – SAD, para presenciarem as Avaliações das amostras de medalhas que ocorrerá no dia **27/02/2019 às 09:00 horas** no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na **AV. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS**
Campo Grande 22 de fevereiro de 2019

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de emplacamento com lacre de veículo oficial das viaturas oficiais da Polícia Civil/MS.

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.016/2019	Departamento Estadual de Trânsito de MS	42.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas Unidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.014/2019	AGUAS GUARIROBA S/A	1.200.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 224/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, para os meses de janeiro a dezembro de 2019, referente ao fornecimento de empacamento com lacre da frota de Veículos Oficiais para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.004/2019	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS	12.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas Unidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.013/2019	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A	1.980.000,00

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 225/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, para o ano de 2019, referente ao Serviço de Seguro Obrigatório (DPVAT) para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.006/2019	Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A	20.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 222/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XXII, Art. 24, da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, para os meses de janeiro a dezembro de 2019, referente ao fornecimento energia elétrica para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.011/2019	ELEKTRO REDES S/A	24.000,00

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.010/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas	3.600,00

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 223/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, para os meses de janeiro a dezembro de 2019, referente ao fornecimento de água e esgoto para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.010/2019	SANESUL-EMPRESA DE SANEMANETO DE MATO GROSSO DO SUL S/A	264.000,00

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2019

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **12 de março de 2019, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.173/2018, cujo objeto é **a execução da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra 03, Lote 02, s/n, no loteamento Jardim Europa, no município de Deodápolis/MS.** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **001/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.089/2019

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Salobra, rodovia vicinal, no Município de Bodoquena/MS, LAT. : 20°40'09,89"S – LONG. : 56°45'38,44"O.**

Abertura: 13 de março de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL CO Nº 063/2018-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.240/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de **28,500 km, no Município de Figueirão/MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28/02/2019.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **001/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **302/2018** e que objetiva a Contratação de empresa para **Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS,** cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **JB TURISMO EIRELI – ME (TIME TOUR)**, com o valor total estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, e **Taxa de Agenciamento para o Item 01 – fornecimento de passagem aérea igual a 0 (zero) e Taxa de Agenciamento para Item 02 – fornecimento de passagem rodoviária igual a 0 (zero).**

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no D.O.E nº 9.849 de 22 de fevereiro de 2019 págs. 80/81

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras **ALTERAÇÃO** no Edital e PROSSEGUIMENTO da Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **037/2018/Dcom/UEMS**

PROCESSO Nº - **29/500323/2018**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Rolo de tela de arame tipo mangueirão), para atender ao Convênio nº 824040/PROEXT 2015/UEMS/MC.

ALTERAÇÕES:

Edital: Item 03 subitem 3.1 – Valor de Referência; Anexo I Termo de Referência – Descritivo do material e Anexo II Proposta-Detalhe – Descritivo do material.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 12 (doze) de março 2019

HORÁRIO: - 9:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital **alterado** poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br, ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 21 de fevereiro 2019

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante.

Chefe da Divisão de Compras / UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.627
 PROTOCOLO : CRASE/1820
 PROCESSO Nº : 29/016612/2018
 INTERESSADO : **SAMUEL BORIM CAETANO**
 ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 RELATORA : ARLETHE MARIA DE SOUZA
 REVISORA : APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
 PROLATOR : RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO ESTADO, LEI 661/1986. OMISSÃO DE REGISTRO. PROVAS MATERIAIS SUFICIENTES. PEDIDO DEFERIDO. HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO OMISSO.

Trata-se de procedimento de Justificação Administrativa prevista no art. 3º, II, § 4º do Dec. 6.555/1992, que objetiva o reconhecimento e homologação – por estar omisso em seu prontuário – do tempo de serviço prestado pelo requerente ao Estado de Mato Grosso do Sul durante o período de 01/02/1985 a 16/02/1986 para fins previdenciários, conforme exigência do art.85, § 1º da Lei 3.150/2005. Para efeito de comprovação, os documentos carreados aos autos formam, em seu conjunto, suficiente convicção da efetiva prestação de serviço pelo requerente na EEPEPG Professora Célia Maria Nágli, como professor convocado, na função magistério, sob o regime jurídico administrativo da Lei 661/1986, durante a integralidade do interstício requerido.

Assim, consoante o art. 33 da Constituição Estadual, bem como o art. 82, I da Lei 3.150/2005 e comprovada a efetiva prestação de serviço ao Estado de Mato Grosso do Sul, fica homologado o período referente a 381 dias para fins de direito, inclusive, de aposentadoria pelo MSPREV. Justificação Administrativa procedente.

ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos, os autos do processo nº 29/016612/2018, acordam os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estaduais - CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento e por maioria de votos, restando vencida a Conselheira Relatora, em julgar procedente a presente Justificação Administrativa.
 CRASE/MS - Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Rodrigo de Souza Falco
 Conselheiro Prolator

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.627 PUBLIQUE-SE

EM 21 / 2 /2019.

Roberto Hashioka Soler
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.629
 PROTOCOLO : CRASE/1832
 PROCESSO Nº : 29/011719/2018
 INTERESSADA : **LEOPOLDINA MARIA TOMAZ DE SOUZA**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROFESSORA CONVOCADA. COMPROVAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL.
 Lastreado nos documentos comprobatórios coletados aos autos, reconhece-se, parcialmente, o tempo de exercício requerido pela servidora, haja vista que demonstrado o labor apenas dos períodos de 3 de setembro de 1984 a 28 de dezembro de 1984 e de 4 de fevereiro de 1985 a 21 de dezembro de 1985, laborados como professora convocada, função docente, na EEPP Vila Brasil, localizada no Município de Fátima do Sul-MS, para todos os efeitos, com fulcro no inciso I, do § 4º do artigo 3º do Decreto Estadual n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto Estadual n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, c.c o inciso I do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e com artigo 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos, **ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2019, por unanimidade de votos, em reconhecer os períodos acima citados, na forma do voto da Relatora.
 CRASE/MS - Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Aladir Shirado
 Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.629 PUBLIQUE-SE

EM 21 / 2 /2019.

Roberto Hashioka Soler
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a contar de 20.02.2019, por necessidade de serviço, o gozo de férias de Nathália dos Santos Paes de Barros, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª categoria, símbolo PRO 101 3, código 10002, matrícula nº 122497021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal – PP, referente ao período aquisitivo 25.02.2016 a 24.02.2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BASTISTA DE ARRUDA
 Procurador-Geral Adjunto do Estado - Contencioso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO NERIS BAES FERNANDES, matrícula n. 104731021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana/CRE-1, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme processo n. 29/025219/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 442, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE BORGES DA SILVA, matrículas n. 17629021 e 17619022, ocupante dos cargos de Professor, com carga de 20 + 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana/CRE-1, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/003041/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 443, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrículas n. 77718021 e 77718022, ocupante dos cargos de Professor, com carga de 20 + 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande Metropolitana/CRE-2, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002350/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 444, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor ATILA ALIXANDRE DE MORAES, matrícula n. 131976021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim/CRE-4, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002785/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 445, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA, matrícula n. 54167022, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim/CRE-4, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002771/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 446, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora REGIANE VIANA NUNES, matrícula n. 66547021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim/CRE-4, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002736/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 447, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 87331021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim/CRE-4, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002743/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS, matrícula n. 58117021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas

semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002850/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS, matrícula n. 78352021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002837/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora, RUTE SOARES DE CASTRO SILVA, matrícula n. 87208021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002847/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 102034021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002851/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante dos cargos de Professor, com carga de 20 + 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados/CRE-5, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme processo n. 29/002852/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA CAROLINE CAVALLARI, matrícula n. 104449021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí/CRE-8, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/003089/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS, matrícula n. 111511023, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí/CRE-8, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/003084/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 57676022, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SED, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/004486/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SED, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/004495/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 457, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA D'ARC SANTOS PEREIRA, matrícula n. 61401021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba/CRE-10, a contar de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002930/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 458, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE GARCIA DE PAULA, matrícula n. 56132024, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba/CRE-10, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/002927/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 459, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LIMA QUINTANA MORAES, matrícula n. 32655021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã/CRE-11, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/003677/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DAISY DA SILVA SOUZA, matrícula n. 26271021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/002997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 461, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LAURILENE DIAS DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula n. 132860021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, para a Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/003071/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 462, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ZANUBIA DADA, matrícula n. 67736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez-CAS, localizado no município de Campo Grande, para participar da "SFMG2019 – Simpósio Feneis Minas Gerais 2019 – História Pesquisas e Perspectivas no Campo da Educação de Surdos no Brasil", a realizar-se na Faculdade de Educação/UFMG, em Belo Horizonte/MG, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, no período de 24 a 26 de abril de 2019 (Processo n. 29/002680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DIOMAR XAVIER, matrícula n. 93008021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino para a Escola Estadual Lino Vilacha, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOSY OLIVEIRA DA SILVA CÔRDOBA, matrícula n. 115923021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino para a Escola Estadual General Malan, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 465, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANA JOSÉ MARTINS RIOS, matrícula n. 106910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003101/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 466, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE OLIVEIRA SILVANO MOTTA, matrícula n. 28303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa para a Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004536/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 467, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALDIRENE IZAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 67076022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Escola Estadual Dona Consuelo Müller, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003777/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 468, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LILIANE DA SILVA PINHEIRO, matrícula n. 113773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Escola Estadual Padre Mário Blandino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 469, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ARLETE LOPES VAZ, matrícula n. 38716021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003329/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 470, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LUCIMAR DOS REIS, matrícula n. 35119021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002622/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA MARIA VILHALBA CENTURION, matrícula n. 424538021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho para a Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002782/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 472, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 87606021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/004521/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 473, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n. 131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, símbolo DAE-F, localizada no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, em substituição ao servidor Otamir Souza da Silva, matrícula n. 83790021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/000466/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 474, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE CAMARGO PEREIRA, matrícula n. 116233021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, símbolo SES-F, localizada no município de Nioaque, no período de 17 de dezembro de 2018 a 3 de fevereiro de 2019, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000467/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137 de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual São José, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2019, em substituição à servidora Walquiria Orgeada de Moraes Vieira, matrícula n. 87620021, em gozo de férias (Processo n. 29/041849/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 097/19 – de 21 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art.3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DO CARMO BARRETO ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 25264025, como Contadora Responsável Técnica pelas Unidades Gestoras: 310101 – SEJUSP; 310901 – FUNRESP; 310902 – FEPREN. (CI Nº 22/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 048/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, os policiais militares abaixo relacionados, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do Processo nº 55/000453/2018, que versa sobre Reajuste de Verba de Benefício Alimentação. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

ORD	Graduação	Nome	Matrícula
01	1º SGT PM REF	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA	2583022
02	2º SGT PM REF	LECY DE OLIVEIRA MEIRELES	5210021
03	3º SGT PM	IVAN RODRIGUES BAIRROS	78758021
04	3º SGT PM RR	JOSE LAIRSON VIEIRA SANTANA	22125022
05	3º SGT PM RR	JOSE ROBERTO CAMARGO	80880021
06	3º SGT PM RR	RENATO JOSE DOS SANTOS	23105023
07	3º SGT PM REF	SILVESTRE FRANCISCO DE SOUZA NETO	23370021
08	CB PM REF	VALTER ANTONIO PINHEIRO SANTOS	49164024
09	CB PM REF	JOSE OLIVEIRA DE MORAIS	30545024
10	SD PM RR	JOSE ALVES LOPES	63677021
11	SD PM REF	EDSON FERREIRA BATISTA	18260021
12	SD PM RR	ALMIR CARVALHO DAUZACHER	55882021
13	SD PM REF	CARLITO DOS SANTOS	106793021
14	SD PM REF	CARLOS BULHER	203457-3
15	SD PM REF	GERALDO DA SILVA BARROS	858021
16	SD PM REF	JOAO CAETANO MENDES	73016021
17	SD PM REF	JOSE BELO DOS SANTOS	37629022
18	SD PM REF	JUAREIS GONCALVES VIANA	107729021

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2019.

THONNY AUDRY LIMA **ZERLOTTI** – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 79899021

PORTARIA "P" Nº 006/GABCMTG/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudos complementar acerca da elaboração de proposta de criação de taxas de fiscalização realizada pela Polícia Militar em eventos realizados no âmbito Estadual, tendo a presente comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 05 de fevereiro de 2019, nos termos instruídos no processo nº 11/031438/2016.

Matrícula	Posto	Nome
81135021	Coronel QOPM	ALEXANDRE ROSA FERREIRA
55734022	Coronel QOPM CONV	EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE
82077021	Tenente-Coronel QOPM	WILSON CESAR VELASQUES
14927021	Tenente-Coronel QOPM	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
110271021	Tenente-Coronel QOPM	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
95104021	Tenente-Coronel QOPM	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ
92239021	Major QOPM	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA
109937021	Capitão QOPM	FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE
60267021	Subtenente QPPM	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS
211683022	1º Sargento QPPM	BIELEI VIEIRA CARVALHO

Revoga-se a Portaria nº 015/GABCM/2017, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 149, de 08 de agosto de 2017 e demais disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 19 de fevereiro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 169/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 de fevereiro a 2 de março de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Ofício n. 007/CHEMG/PMMS/2019, de 18 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 170/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA**, Mat 62812021, do 3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS, para o Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 032/GABSUBCMT-G/19, de 19 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 171/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 735/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 04 jul 17, publicada no Diário Oficial n. 9.443, de 05 jul 17, que DESIGNOU, na condição de adido, o CB QPPM **WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR**, Mat 126028021, lotado no BPMRV / CPE, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR**, Mat 126028021, do BPMRV / CPE / Campo Grande - MS, para o BPMA / CPE / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 033/GABSUBCMT-G/19, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 172/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **RAMAO DANIEL OLMEDO VIANA**, Mat 58313021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejus / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças / APM / Deip / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 034/GABSUBCMT-G/19, de 21 fev 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR**, Mat 97451021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 035/GABSUBCMT-G/19, de 21 fev 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JACKSON LEMOS PINHEIRO**, Mat 127750021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 036/GABSUBCMT-G/19, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 173/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM Desig. **CLAUDIO VALDEVINO**, Mat 18185022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **NEDSON ALVES CORREA**, Mat 425538021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RAFAEL GUIMARAES CAIÇARA**, Mat 24119021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

WILSON SERGIO MONARI – Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o TC QOBM Danilo Santos Moreira Leite, matrícula n. 120.908-021, da Ajudância Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP para o QCG/BM-4/CBMMS, a contar de 17 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o Maj QOBM Leandro Moura Marçola, matrícula n. 124.784-021, da Ajudância Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP para o QCG/DP/CBMMS, a contar de 14 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188 de 03 de abril de 2014 e de acordo com o Decreto n. 14.568, de 21 de setembro de 2016, resolve:

Tornar pública a relação dos aprovados na capacitação dos voluntários no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de fevereiro de 2019, conforme cumprimento da Nota de Instrução n. 001/DEIPE/2019 e relatório de capacitação de voluntários.

N.	NOME	CPF
1	Adriana Barbosa Cabral	825.872.561-00
2	Alessandra Oliveira dos Santos	941.829.141-04
3	Aline Akagui Silva Harada	911.130.671-87
4	Ana Caroline Dagher Pereira	015.251.601-84
5	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	044.675.451-07
6	Bruno Santiago Nogueira	033.440.661-70
7	Carolina Fazoli Okada	019.872451-99
8	Caroline Moreira Calves	034.591.651-46
9	Cleydson Gomes Barbosa	931.191.191-72
10	Deise Aparecida Souza de Carvalho	783.459.445-15
11	Douglas Pelek	052.842.919-13
12	Eduardo Gomes Castanheira Junior	055.640.861-63
13	Elliana Silveira Rugolo	026.839.378-81
14	Elza Horácio Guimarães	529.383.281-68
15	Eneias Silva do Nascimento	049.450371-83
16	Everton Santos Garcia	704.088.071-72
17	Fernando Gomes de Sousa	892.489.101-49
18	Flávio Luís Villalba Urquiza Junior	048.132.111-00
19	Gabriele Cássia Santos Silva	041.748.591-32
20	Henrique Rodrigues de Oliveira	040.189.211-52
21	Izack Leite Monteiro	071.971.391-98
22	Jean Carlos de Arruda Pereira	016.236.401-30
23	Josué Coronel dos Santos	797.744.901-34
24	Juliano Pereira de Souza	062.599.611-97
25	Julio Cesar Pereira de Souza	044.552.541-02
26	Késia Teodoro de Castro Batista	716.075.011-04
27	Marcela da Silva	734.013.151-53
28	Mariana Moreira Azambuja Batista	056.600.481-02
29	Maykm Bruno Leopoldino Meireles	044.675.441-27
30	Mônica de Araujo	031.171.481-16
31	Nahama Romine Coelho de Carvalho Moço	084.179.121-00
32	Orlando Bianchi da Costa Serrou Camy	031.375.731-30
33	Paula Fernanda Regenold	558.373.101-00
34	Reginaldo das Neves Fernandes	456.919.081-20
35	Samara Fernandes Almeida dos Santos	036.906.161-66
36	Thainara Félix Durso	050.139.341-25
37	Thais Kamila de Souza Lima	051.385.391-08

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 14 de 22 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de n.11 de 08/02/2019 publicada no Diário Oficial de n. 9841 de 12/02/2019 na página 18.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.15 de 22 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Leonardo de Freitas Lamblem**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.127992021, como Coordenador, **Everton Paini Malheiros**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.129778022, como Supervisor, **Silvana Santos de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente Metrológico, matrícula n.87442021, como Apoio Operacional, para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n° 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a partir de 01 de janeiro de 2019.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.16 de 22 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 60 (sessenta) dias no período de 19/02/2019 a 19/04/2019, o servidor **Davi Kohlmann Ferrarini** matrícula 429591021, ocupante

do cargo de Agente Metroológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo n. 71/100044/2017).

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 46 de 14 de fevereiro de 2019, página 45, que lotou servidor Marcos de Oliveira Pereira, matrícula n. 124795021. Onde consta: "Núcleo de Execução Financeira e de Convênios" Passe a constar: "Setor de Execução Financeira e Contabilidade da Gerência de Administração e Finanças"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: N. 63/200304/2015
ASSUNTO: Apuração de Eventual responsabilidade.
DECISÃO:

- Acolher e aprovar na íntegra, o relatório da Comissão Sindicante;
- Isentar de responsabilidade os servidores Oclécio Ferreira Luiz e José Alexandre Ramos Trannin, ante a falta de provas e elementos suficientes de que tenha dado causa ao extravio ou possível furto do bem.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n. 83641021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível IV, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601105/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 293, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EURIPEDES FERREIRA FALCÃO, matrícula n. 21030021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/027433/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 294, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA APARECIDA DO SOCORRO E SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Nilton Cabral, matrícula n. 35509021, que detinha o cargo de Soldado-PM, 234/SD/4, códigos 40020, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/504849/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ADÃO RIBEIRO DE NOVAES, matrícula n. 17877022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304128/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 296, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora, HELENA LUIZA MATTEI, matrícula n. 51987021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/200498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 297, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CÍCERO FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 14697021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função, Técnico de Apoio Operacional, classe H, nível VII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101978/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELZA DA SILVA PAGANI, matrícula n. 79337021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001368/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 299, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora, IVETE APARECIDA SCHUROFF, matrícula n. 65399021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, classe C, nível III, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, § 5º e § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 71/601159/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 300, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor LUIS CARLOS DE SOUZA COELHO, matrícula n. 44096021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e § 6º, Todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/021137/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 301, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DILSON MAURER, matrícula n. 93947022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201757/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 302 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Douglas Lima da Silva**, matrícula n. 73337026, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 4 de março de 2019, em substituição à titular Natália Koshikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 081 de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.824, de 18 de janeiro de 2019, referente à servidora MIRCA DE ALMEIDA GOMES FERREIRA, matrícula n. 52168021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029758/2018):

ONDE CONSTA: "...com proventos proporcionais e reajuste na mesma data..."

PASSE A CONSTAR: "...com proventos proporcionais e paridade..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.011 /19, de 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, §1º, da Lei n. 1.102/1990, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria "P" FUNTRAB n.º 109/18 de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.806, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 65/300.203/2018, a contar de 24 de fevereiro de 2019 a 24 de abril de 2019.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 143 de 20 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	II 60033	10	7/2/2019 a 16/2/2019	Não
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	4/2/2019 a 5/3/2019	Não
Dores Cristina Grechi 124553021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	14/2/2019 a 28/2/2019	Não
Edison França Lange 96910021	Professor de Ensino Superior	II 60073	10	7/2/2019 a 16/2/2019	Não
Fabrcio Muraro Novais 427761021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	5	4/2/2019 a 8/2/2019	Não
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 101070021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/II 60034	10	10/2/2019 a 19/2/2019	Não
Leila Cristina Konradt Moraes 106019021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	11/2/2019 a 25/2/2019	Não
Lidia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza 34953024	Professor de Ensino Superior	III 60082	15	11/2/2019 a 25/2/2019	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	3	13/2/2019 a 15/2/2019	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	2	18/2/2019 a 19/2/2019	Não
Tais Arriero Shinma Galbetti 434296021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	13/2/2019 a 27/2/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 144, de 20 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Pror.
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	III 60033	5	4/2/2019 a 8/2/2019	Não
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	60	4/2/2019 a 4/4/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 145, de 20 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados que exercem a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Sebastião Nilce Souto Filho 428497027	Docente Contratado 40H	III 800234	5	4/2/2019 a 8/2/2019	Não

Susiane de Moura Cardoso Dos Santos 7412027	Docente Contratado 20H	IV 800233	15	12/2/2019 a 26/2/2019	Não
--	---------------------------	--------------	----	-----------------------------	-----

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 150, de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XVI, do art. 21 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada para desempenhar a função de Ordenador de Despesas junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais(SGDEF).

Matrícula	Nome	Cargo
118113021	Marly Fagundes	Assistente Técnico de Nível Médio

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 151, de 21 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo n.	A partir
112106022	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	23/300096/2007	16/12/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 152, de 22 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 31/2019 – PRODHS, de 4/2/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia
Profª. Drª. - Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza - Presidente
Profª. Drª. - Giselle Feliciani Barbosa
Prof. Dr. - Fábio Steiner
Prof. Dr. - Tiago Zoz - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 153, de 22 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 23/2019 – PRODHS, de 31/01/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.834, de 1 de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Latina
Prof. Dr. - Miguel Eugênio Almeida - Presidente
Profª. Drª. - Mônica Alvarez Gomes
Prof. Dr. - Marlon Leal Rodrigues
Prof. Dr. - Daniel Abrão - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 154, de 22 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 03/2019 – PRODHS, de 15/01/2019, Unidade Universitária de Jardim, publicada no Diário Oficial nº. 9.822, de 16 de janeiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura
Prof. Dr - Gilson Vedoin - Presidente
Profª Drª - Rosemere de Almeida Agüero
Profª Drª - Adélia Maria Evangelista Azevedo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa e Linguística
Profª Drª - Rosemere de Almeida Agüero - Presidente
Profª Drª - Adélia Maria Evangelista Azevedo
Prof. Dr - Gilson Vedoin

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.845, de 18/02/2019, à página 42.

PORTARIA “P”/UEMS nº 126, de 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018 e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Amambai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
César Souza dos Santos	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Annelise Cirilo Pereira	1º
Adriana Ferreira da Silva	2º
Rosalina Azambuja	3º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Rodrigues Delmondes	1º
Breno Gervazoni Barboza	2º
Nilton Cezar Corbetta	3º
Marco Paulo Alves Ferreira (cotista negro)	4º
Fabio Junior Carvalho dos Santos (cotista PCD)	64º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Estevan Henrique Rísso Campêlo	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Coxim

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Almeida da Silva	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tailine Freire Fontoura	1º
Priscila Roberta Alves Aguiar	2º
Ivan Martins Pereira	3º
Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	4º
Marília de Souza Pacheco	5º
Sandra de Alencar Diniz Okada	6º
Jeferson Henrique Barrozo da Silva	7º

Jéssica de Lima Souza negro	(cotista)	27º
Jurandir Ferreira da Silva Júnior negro	(cotista)	108º
Kati Aparecida Santos Oliveira PCD	(cotista)	8º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Francielle Cristina Pedrancini	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Navirai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano da Silva Matos	1º
Estela Duveza Teixeira Tanaka	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Paranaíba

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ane Priscila Queiroz Mignoli	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maike Peregrinelli Ledesma	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Leandro Sobrinho Avila	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana dos Santos Rando	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Daniel Martins Alvarenga	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Felipe de Senes Lopes	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Navirai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Erica Amorim da Silva	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Designer Gráfico Arte-Finalista
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Everson Umada Monteiro	1º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Técnico em Agropecuária
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cássio de Castro Seron	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção, composta pelos membros titulares **Ana Carolina Seixas Nascimento**, matrícula nº 124863021, **Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista**, matrícula nº 127371023, e **Meire Orosco Figueira**, matrícula nº 424006022, para sob a presidência do primeiro, efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IMASUL n. 004/2018, constantes nos autos do processo nº 71/403.315/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 061/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Revogar a Portaria "D" DPGE n. 026/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.832, de 30 de janeiro de 2019, página 49, que designou o Defensor Público NILDO INÁCIO, titular da Defensoria Pública de Sete Quedas, para atuar na defesa perante o Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Amambai-MS, no dia 15 de fevereiro de 2019. (Protocolo n. 33/050894/2019)

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
005/DPGE/2019	ARS Serviços Turísticos Eireli	Processo n. 33/007.079/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais, para atender a demanda da DPE/MS.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 168/2019

PROCESSO Nº 33/007.038/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018

FAVORECIDO: Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME

OBJETO: Serviços de Hospedagem

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.80;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 20/02/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 169/2019

PROCESSO Nº 33/007.038/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018

FAVORECIDO: Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME

OBJETO: Serviços de Hospedagem

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.80;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 20/02/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO N. 33/007.089/2018

MODALIDADE: CONVITE N. 002/DPGE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma de Adaptação de imóvel, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Santa Fé, em Campo Grande - MS, situada à Rua Dr. Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé.

Acolho e adoto o Parecer Jurídico n. 071/2019/ASSEJUR, tomando-o de empréstimo em todos os seus termos, para sustentar, com a sua fundamentação legal, também, as minhas razões de decidir, pois CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas Nilza Silva de Oliveira e 2WL Engenharia Ltda., para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para habilitar a empresa Nilza Silva de Oliveira e inabilitar a empresa JM Comércio, Construção e Serviços Ltda., com fundamento no art. 30, I, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, art. 48 caput e parágrafo único, art. 64 caput e §4º da Resolução n.1.025/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão (Presencial)

Pregão Presencial Nº 002/2019

Processo Administrativo Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificante para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de Março de 2019, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão (Presencial)

Pregão Presencial Nº 015/2019

Processo Administrativo Nº 026/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificante para atender a frota de veículos do Município de Anaurilândia/MS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de Março de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo administrativo nº. 20/2019

Tomada de Preços nº. 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da obra do novo Paço Municipal com utilização de estruturas pré-fabricadas (de concreto e/ou metálicas) e painéis de alvenaria estrutural pré-moldados.

Vistos etc.

Trata-se de impugnação ao edital decorrente do processo administrativo em referência, proposta pela empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELLI.

Defende a impugnante que o edital que rege o certame faz exigências ilegais no item 6.4.4: "Atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação..."; e no item 6.4.5.1: "Não será admitido o somatório dos quantitativos expressos nos atestados de capacidade operacional", pois segundo a impugnante não há respaldo para a exigência de comprovação de capacidade técnica operacional por meio de atestados, bem como não pode a administração exigir quantidades mínimas ou máximas de atestados.

A impugnação é tempestiva.

Decido.

A impugnação NÃO merece acolhimento.

Em relação à exigência de atestado de capacidade técnica operacional, concomitante a exigência de atestado de capacidade técnica profissional, a jurisprudência é clara quanto à possibilidade. Veja-se:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. MODALIDADE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO. OBRA INFRAESTRUTURAL DE DRENAGEM PLUVIAL. **EXIGÊNCIA ENDEREÇADA AS LICITANTES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93.** REQUISITO INSERTO NO EDITAL. PRESERVAÇÃO DA CAPACIDADE DA LICITANTE E DO INTERESSE PÚBLICO. SATISFAÇÃO. AUSÊNCIA. INABILITAÇÃO. ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INDEFERIMENTO. DECISÃO. PUBLICAÇÃO. INTIMAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO. PRAZO RECURSAL. FLUIÇÃO. AGRAVO RETIDO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO-CONHECIMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. FIXAÇÃO. EQUIDADE. MODULAÇÃO. 1. De conformidade com as regras insertas no artigo 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419/06, disponibilizado o ato judicial no órgão oficial, reputa-se publicado no dia seguinte, determinando que o prazo recursal somente comece a fluir no primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 184, § 2º), resultando dessa regulação e observada a forma de contagem do prazo dela derivado que, interposto o agravo dentro do prazo legalmente assinalado, supre o pressuposto objetivo de admissibilidade atinente à tempestividade, ensejando que seja conhecido. 2. Consustancia verdadeiro truismo que a licitação destina-se a viabilizar a contratação, pela administração, de obra, serviço, aquisição, locação ou alienação de bens mediante o preço mais vantajoso, compreendendo a aferição da vantagem pecuniária a apuração da qualificação técnica da concorrente e sua aptidão para a prestação ou fornecimento como forma de ser resguardado o implemento do objeto licitado, resguardados o caráter competitivo e seletivo, a impessoalidade, legalidade e moralidade do procedimento (Lei nº 8.666/93, art. 3º). 3. O edital que, destinando-se a regular o procedimento seletivo destinado à contratação de empresa de engenharia capacitada

a executar obra de infra-estrutura de drenagem pluvial em área pública, estabelece como exigência endereçada às licitantes que apresentem atestados de capacidade técnica-operacional acompanhados das devidas ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica de obras similares já executadas, conforma-se com o legalmente estabelecido, porquanto ampara-se nos princípios da legalidade e da finalidade, e, não inibindo a competição, resguarda a segurança jurídica da contratação e o interesse público por estar destinada a resguardar o ente licitante quanto à execução do objeto licitado. 4. A comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes não se confunde ou se satisfaz com a capacidade técnico-profissional dos seus responsáveis técnicos, à medida que a qualificação profissional do responsável técnico não é garantia de que a empresa à qual integra os quadros permanentes também seja capaz de gerir a obra e aplicar os recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento do objeto licitado, daí porque a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/DF para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, apesar de compor o acervo técnico da pessoa jurídica à qual o profissional integra os quadros permanentes (Resolução n. 317/86 - CONFEA), não se presta à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa em sede de procedimento licitatório. [...] 8. Agravo retido não conhecido. Apelação conhecida e parcialmente provida. Unânime. (TJ-DF - APC: 20130110643689 DF 0003528-65,2013.8.07.0018, Relator: TEÓFILO CAETANO, Data de Julgamento: 05/11/2014, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 28/11/2014. Pág.: 129). (nosso negrito).

DECISÃO: Acordam os Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso de agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014: **EDITAL COM EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE DIMENSÕES E SOLUÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. EXIGÊNCIA LEGAL EM CASO DE NECESSIDADE E A NATUREZA DO SERVIÇO ASSIM EXIGIR INTELIGÊNCIA DA LEI 8.666/93.** INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ALEGAÇÃO DE FAVORECIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA APÓS A DESCLASSIFICAÇÃO. AFASTADA. REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DA LIMINAR - AUSENTES. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C. Cível - AI - 1234405-5 - Paranaguá - Rel.: CRISTIANE SANTOS LEITE - Unânime - J. 10.03.2015) (TJ-PR - AI: 12344055 PR 1234405-5 (Acórdão), Relator: CRISTIANE SANTOS LEITE, Data de Julgamento: 10/03/2015, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1552 27/04/2015). (nosso negrito).

No mesmo sentido está jurisprudência do Tribunal de Contas da União

– TCU:

28. O requisito de quantitativos mínimos como critério de comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional coaduna-se com o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/1993, que admite exigência de: II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. 29. Essa questão já foi enfrentada pelo TCU em outras oportunidades em que se reconheceu a possibilidade de exigência de quantidades mínimas de serviços compatíveis com o objeto da licitação nos atestados de capacidade técnico-operacional (Acórdão 1.771/2007, 1.908/2008, 165/2009, 32/2011, todos do TCU-Plenário e Súmula-TCU 263/2011). [...]. (TCU - Grupo I - Classe VII - Plenário TC-008.486/2011-5, Natureza: Representação, Órgão/Entidade: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. Interessados: ECL Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 46.171.633/0001-63) Advogados constituídos nos autos: Carlos Eduardo Moreira Valentim (OAB/SP 231.500) e outros). (nosso negrito).

Verifica-se, portanto, que a exigência de atestado de capacidade técnica operacional encontra amparo na jurisprudência, não havendo se falar em ilegalidade.

Outrossim, no que se refere à vedação no somatório dos quantitativos expressos nos atestados de capacidade operacional, está pacificado o entendimento de que é lícita a vedação, desde que devidamente justificada. Veja-se:

"A vedação, sem justificativa técnica, ao somatório de atestados para comprovar os quantitativos mínimos exigidos na qualificação técnico-operacional contraria os princípios da motivação e da competitividade. (TCU - Acórdão 7982/2017 - Segunda Câmara)". (nosso negrito).

No presente procedimento licitatório há a devida **justificativa técnica**, levado a efeito por profissional habilitado (Fernando Rodrigues Braga – CAU nº A133513-

8), a qual esclarece as razões da vedação ao somatório dos quantitativos expressos nos atestados de capacidade operacional:

“... não se admitindo o somatório de quantitativos expressos em vários atestados, por se tratar de obra de engenharia que utilizará metodologia e sistemas construtivos de elevada complexidade”. (sem grifos e negritos no original).

Dessa forma, não assiste razão os argumentos do impugnante, estando correta a previsão do item 6.4.5.1 do edital impugnado.

Para corroborar, consigne-se o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

34. Por fim, cumpre destacar a lição de Marçal Justen Filho sobre o assunto (“Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 14ª edição, 2010, p. 447): 7.8.3.2. O somatório de atestados Questão tradicional é a do somatório de atestados. Surge quando um licitante não conseguir evidenciar, em uma única contratação, o preenchimento dos requisitos exigidos no ato convocatório. Pretende-se, então, somar diferentes obras e serviços. Questiona-se a possibilidade e parece que o problema tem sido mal colocado. A qualificação técnico-operacional consiste na execução anterior de objeto similar àquele licitado. Ora, isso significa que a identidade do objeto licitado é que determina a possibilidade ou não de somatório. Dá-se um exemplo: uma ponte de mil metros de extensão não é igual a duas pontes de quinhentos metros. Muitas vezes, a complexidade do objeto licitado deriva de certa dimensão quantitativa. Nesses casos, não terá cabimento o somatório de contratações anteriores. Já haverá outros casos em que a questão não reside numa contratação única, mas na experiência de executar certos quantitativos, ainda que em oportunidades sucessivas. Enfim, a solução deverá ser encontrada a partir da natureza do objeto licitado. (TCU - Grupo I - Classe VII – Plenário TC-008.486/2011-5, Natureza: Representação, Órgão/Entidade: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ. Interessados: ECL Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 46.171.633/0001-63) Advogados constituídos nos autos: Carlos Eduardo Moreira Valentim (OAB/SP 231.500) e outros). (nosso negrito).

SÚMULA Nº 263/2011 do TCU: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Assim, diante da justificativa técnica apresentada pelo arquiteto e urbanista e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, não há ilegalidade na vedação sobredita.

Posto isso, é o caso de julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL proposta pela empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI.

Identifique-se os interessados acerca desta decisão.
Publique-se. Cumpra-se.
As providências.
Aneurilândia/MS, 22 de fevereiro de 2019.

José Fonseca Neto
Presidente da CPL

Antônia Nilda Alves da Silva
Membro

Luiz Carlos Simões Moreira Sô
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado da fase de Habilitação do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Conferida a conformidade dos documentos de habilitação com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório, a licitante COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – EPP, foi habilitada. A empresa QUANTA MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, não apresentou o envelope contendo os documentos de habilitação, motivo pelo qual foi inabilitada. Deste modo a empresa vencedora foi COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – EPP, por se tratar de empresa mais bem classificada, pelo critério de técnica e preço. Sendo assim aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Angélica-MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Daniel Vitor Santos da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019**, com fundamento nos dispositivos da

Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de leite integral do “tipo C” para diversos setores da Administração Pública Municipal, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregoão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 13 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 12 de fevereiro 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de fevereiro de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para **“aquisição de materiais laboratoriais”**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregoão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 14 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios (bolos e salgados), para atender os programas e serviços realizados por esta Secretária, através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO, IGD-SUAS e PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n.º 017/2019, processo administrativo n.º 014/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/03/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 22 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de hospedagem para atender aos usuários do SUS que necessitam de pernoite em outra cidade em virtude de tratamento/procedimentos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n.º 079/2019, processo administrativo n.º 013/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 18/03/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 22 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019 - PROCESSO 427/2019

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, comunica que quando da alteração do edital conforme Primeiro Adendo, por um lapso quando da disponibilização do edital com as correções sugeridas pelo Adendo constou data do certame o dia 19/03/2019 sendo que conforme publicações nos diários do município e do estado, bem como nas informações na página oficial do Município onde o edital encontra-se disponível para download e ainda o próprio adendo confirmam que a data do certame será no dia 14 de março de 2019 às 08 horas. Atenciosamente; Brasília MS, 22 de fevereiro de 2019. Núcleo de Licitação-Município de Brasília – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 545/2019 - PROCESSO N.º 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico com CBUQ, recuperação de pavimentação com micro revestimento e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Primavera no Município de Brasília MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28/03/2019 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasília – MS 22/02/2019 Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: N.º 582/2019. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho Q2 da Avenida Brasil, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/03/2019, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasília – MS, 22/02/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76.060/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral

de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEUS OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 13 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 13 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de março de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.681/2018-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM (JOGO CARA A CARA, ANAGRAMIX, MACACOS MALUCOS, GENIUS, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 158,49
2 (Exclusivo)	1		R\$ 187,53
3 (Exclusivo)	1		R\$ 167,50
4 (Exclusivo)	1		R\$ 175,63
5 (Exclusivo)	1		R\$ 134,30
6 (Exclusivo)	1		R\$ 175,88
7 (Exclusivo)	1		R\$ 154,10
8 (Exclusivo)	1		R\$ 113,85
9 (Exclusivo)	1		R\$ 180,20
10 (Exclusivo)	1		R\$ 348,20
12 (Exclusivo)	1		R\$169,83
13 (Exclusivo)	1		R\$153,89
14 (Exclusivo)	1		R\$163,96
15 (Exclusivo)	1		R\$180,86
16 (Exclusivo)	1		R\$143,98
17 (Exclusivo)	1		R\$ 54,28
18 (Exclusivo)	1		R\$ 61,88

Registrarmos que o lote 11 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.521/2018-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AGOMELATINA 25 MG, ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
2	1	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 15,00
3	1		R\$ 17,00
4	1		R\$ 45,00
7	1		R\$ 18,00
9	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 8.454,00

Registrarmos que os lotes 01, 05, 06, 08, 13, 15, 16, 17 e 18 restaram desertos e os lotes 10, 11, 12 e 14 fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade Cassilândia-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Interino, o Senhor, **ELTES DE CASTRO PAULINO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2019.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no exercício de 2019, no dia 21/03/2019 às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS.

Cassilândia-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

DIRETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 13/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO-ASFALTO DILUIDO CM-30, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 14/03/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Rescisão de Contrato nº 01/2018 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e Sidney Chiyoshige Alves Mori – Processo nº 226619/2017.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01/2018 de Locação celebrado em 17 de Janeiro de 2018, referente ao imóvel localizado na Eduardo Santos Pereira 1243, Bairro Monte Castelo, Campo Grande MS. Cláusula Segunda - Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. As chaves do imóvel foram entregues pelo Locatário ao Locador, através do seu procurador, em 16 de novembro de 2018, juntamente com os comprovantes de pagamento de contas finais de luz e água. Cláusula Terceira - Do Foro: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Corumbá-MS. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Data: 13/02/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Sidney Chiyoshige Alves Mori.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2019 – Pregão Presencial n. 79/2018

Processo: 23100/2018.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Consolini Peças e Serviços Ltda EPP,

inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.926.154/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para reforma do banco patrimônio nº46266, como também da carreta reboque da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$15.070,00 (quinze mil e setenta reais)

Duração: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

0233394 – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

18.541.0105.5042 – Gerenc. do Fundo Mun. de Meio Amb. – Proj. Gestã de Resíduos Sólidos

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

1251 – Ficha

100 – Fonte de Recursos

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabiad- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e – Ednaldo Consolini – Consolini Peças e Serviços Ltda

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 2.820/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "POVO DAS ÁGUAS" EM 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de março de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 009/2019 – Adesão a Ata n. 78/2018 - SAD

Processo: 3180/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz - Me, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.641.350/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização e iluminação para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor: R\$ 1.681.604,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

4120 – Gerenciamento das Atv. De Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

981 – Ficha

Data da Assinatura: 19/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e – Ednelson Guerra Niz – Ednelson Guerra Niz – Me

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 43.540/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 007/2019 – Pregão Presencial n. 62/2018

Processo: 259/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.G MULI SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.908.687/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de brigadistas para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor: R\$ 62.250,00

Duração: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária:

4120 – Gerenciamento das Atv. De Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 19/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e – P.p Angelica Rodrigues – M.G MULI SERVIÇOS LTDA-ME

Extrato Do Contrato Administrativo Para Contratação De Serviços De Publicidade E Propaganda nº 001/2019/SMAS – Processo nº 3.101/2018 – Concorrência N. 05/2018.

Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros.

Valor Global: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação - 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

36.22.08.244.0103.2660 - Gestão e Integração das Políticas Sociais

36.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.241.0103.2642 – Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS

36.92.08.243.0103.2630 – Programa de Erradicação do Trabalho

36.92.08.244.0103.2635 – Bloco Proteção Social Básica

36.92.08.244.0103.2637 – Bloco Gestão Bolsa Família

08.243.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

08.244.0103.8667 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social; a Sra. Elvina Antunes Moraes – Tis Publicidade E Propaganda Ltda e o Sr. Ariosto Luiz Babieri – Agilita Propaganda E Marketing Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição de 01 Pa Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convênio SICONV nº 880423/2018/SUDECO e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2019, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadodapopolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018

PROCESSO: n.º 385/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Atenção Básica via Coordenação do Programa de Alimentação e Nutrição do Município. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário o proponente:

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – ME, no lote 02 e 11; **SALVI LOPES & CIA LTDA**, no lote 04; **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no lote 05, 07 e 09; **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI**, no lote 06; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no lote 08 e **MICRO SERVICE ELETRONICS LTDA – EPP** no lote 10 e 12. A Pregoeira ainda informa que os itens **01, 03 e 13** foram considerados **FRACASSADOS/DESERTOS**.

Dourados-MS, 12 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2018

PROCESSO: n.º 256/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração, aparelhos de medição, equipamentos e materiais médico hospitalar, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1160-01, objetivando atender a Policlínica de Atendimento Infantil-PAI. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, nos itens 06, 08, 14, 36 e 50; **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, nos itens 16, 18, 24, 46, 51 e 54; **OF MOURA EIRELI**, nos itens 01 e 48; **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES**, nos itens 03, 13, 25, 32, 39 e 49; **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME**, nos itens 10, 11, 26 e 30; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, nos itens 27, 40, 45 e 47; **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**; nos itens 02, 22, 29 e 31; **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, nos itens 04 e 12; **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI**, nos itens 07, 33, 34, 35, 37 e 38; **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO – EIRELI**, no item 15; **RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME**, no item 05 e **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, nos itens 42 e 55. A Pregoeira ainda informa que os itens **09, 17, 19, 20, 21, 23, 28, 41, 43, 44, 52 e 53** foram considerados **FRACASSADOS/ DESERTOS**. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 30 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2018

PROCESSO: n.º 235/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, equipamentos de refrigeração, aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1140-03, objetivando atender ao Posto de Atendimento Médico-PAM. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, nos itens 02, 05, 06, 09, 15, 18, 20, 21 e 24; **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, no item 19 e **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, nos itens 01, 14 e 22. A pregoeira ainda informa que os itens **03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 23** foram considerados **DESETOS/FRACASSADOS**. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 014/2018

Processo nº 009/2018 – Pregão (Presencial) nº 008/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos, sistema de patrimônio, ISS online/NFSE e portal da transparência, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.

VALOR ADITADO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

VIGENCIA ADITADA: 06/02/2019 a 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Glaubi Araújo Leite.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 052/2017

Processo nº 014/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria/ Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.

AMPLIAÇÃO DO OBJETO: Além dos serviços especificados no Termo de Referência anexo ao edital da licitação que gerou este contrato, a Contratada obriga-se a manter atualizados e alimentados os cadastros do Município Contratante junto aos órgãos do Governo Federal, relacionados aos projetos desenvolvidos pela Contratada, tais como SICONV, SIGA, FNDE e quaisquer outros cuja atualização seja necessária ao bom desenvolvimento dos projetos.

VALOR ADITADO: R\$ 37.200,60 (trinta e sete mil e duzentos reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabio Marques Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 246/2017.Pregão Presencial nº 126/2017EXTRATO CONTRATO Nº 01/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA****OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação do saldo da Ata nº 03/2018 do **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Pedra Marruada, Pedrisco 3/8, Po de Pedra, Pedra Rachão e Pedra Pulmãozinho, com transporte, destinado a recuperar as vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS e do Distrito de Amandina e no Combate e Controle de Áreas Erosivas no Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 07/01/2019 a 07/07/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 228.027,50 (duzentos e vinte e oito mil vinte e sete reais e cinquenta centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Claudinéia Rodrigues Green da SilvaFORO:** Ivinhema-MS, 07 de janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 247/2018.Pregão Presencial nº 165/2018EXTRATO CONTRATO Nº 09/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TORAL & SILVA LTDA** MEOBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios com execução de serviços de funilaria e pintura, que serão utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar, pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação dos Ônibus, **para atender o Exercício 2019.VIGÊNCIA:** 09/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 129.685,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Idenilson ToralFORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 252/2018.Pregão Presencial nº 168/2018EXTRATO CONTRATO Nº 10/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DEFENDI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA** EPOBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019. **VIGÊNCIA:** 09/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o desconto total do presente Contrato em **05% (cinco por cento) no lote 01, 10% (dez por cento) no lote 02 e 03 e o e o valor estimado de consumo para 12 (doze) meses em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gleison Borba DefendiFORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 271/2018.Pregão Presencial nº 187/2018EXTRATO CONTRATO Nº 11/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA** ME OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o exercício 2019.VIGÊNCIA:** 09/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 378.521,50 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Bruna Ávila MarquesFORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 268/2018.Pregão Presencial nº 184/2018EXTRATO CONTRATO Nº 12/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA** ME OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutí, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o Exercício 2019.VIGÊNCIA:** 10/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 695.330,48 (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Bruna Ávila MarquesFORO:** Ivinhema-MS, 10 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 270/2018.Pregão Presencial nº 186/2018EXTRATO CONTRATO Nº 13/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA** ME OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, **para atender o exercício 2019.VIGÊNCIA:** 10/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 353.724,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Bruna Ávila Marques FORO:** Ivinhema-MS, 10 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 236/2018.Pregão Presencial nº 156/2018EXTRATO CONTRATO Nº 30/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ROMÃO BEZERRA DE SOUZA ME OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2019**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 137.020,00 (cento e trinta e sete mil e vinte reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Romão Bezerra de SouzaFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 31/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR SERVIÇO EIRELI EPP** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 142.900,42 (cento e quarenta e dois mil novecentos reais e quarenta e dois centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Darlan de Souza FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 32/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 105.191,55 (cento e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gracielly Souza da Silva FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 33/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A. D. DAMINELLI** MEOBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 81.934,00 (oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aline Dias Daminielli FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 34/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CIRURGICA ONIX EIRELI** MEOBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município

de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 133.854,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Larissa Cardoso MachadoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 35/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 30.528,34 (trinta mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Lia dos Santos Pereira FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 36/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** MEOBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 78.280,15 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Fabiano Alves BragaFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 37/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI** MEOBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 117.071,00 (cento e dezessete mil setenta e um reais).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Fernanda Passarela FlorianoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 38/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 104.301,30 (cento e quatro mil trezentos e um reais e trinta centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Eire de Jesus RibeiroFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 39/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aparecido Gonçalves de Araujo FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 40/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 67.409,69 (sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos)** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Rodrigo Mascarello PereiraFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 41/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME** OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.667,18 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezoto centavos)****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adão da Silva LeiteFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 42/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 117.380,70 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos)****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Ángelo Roberto Villavicencio LemosFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 254/2018.Pregão Presencial nº 170/2018EXTRATO CONTRATO Nº 43/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 86.847,20 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Paulo Robson MorettoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 44/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI** EPOBJETO: Contratação

de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 18.776,20 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Darlan de SouzaFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 45/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 55.960,66 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gracielly Souza da SilvaFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 46/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A. D. DAMINELLI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 38.601,00 (trinta e oito mil seiscentos e um reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aline Dias DaminelliFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 47/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CIRURGICA ONIX EIRELI ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 21.310,00 (vinte e um mil trezentos e dez reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Larissa Cardoso MachadoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 48/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 103.607,50 (cento e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Lia dos Santos PereiraFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 49/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 35.381,40 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Fabiano Alves BragaFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 50/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 34.706,70 (trinta e quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Fernanda Passarela FlorianoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 51/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 70.367,30 (setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Eire de Jesus RibeiroFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 52/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 33.175,00 (trinta e três mil cento e setenta e cinco reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aparecido Gonçalves de AraujoFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 53/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 23.701,24 (vinte e três mil setecentos e um reais e cinte e quatro centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Rodrigo Mascarello PereiraFORO:** Ivinhema-

MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 54/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 264.716,88 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adão da Silva LeiteFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 55/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.054,00 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Angelo Roberto Villavencio LemosFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 255/2018.Pregão Presencial nº 171/2018EXTRATO CONTRATO Nº 56/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 23.215,00 (vinte e três mil duzentos e quinze reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Paulo Robson Moretto FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 57/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 26.471,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gleison Sachet FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 58/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 78.154,00 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Edivar Szymanski FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 59/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 51.850,50 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Eduardo José Prando FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 60/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A. D. DAMINELLI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.597,90 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aline Dias Daminelli FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 61/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CIRURGICA ONIX EIRELI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 106.206,00 (cento e seis mil duzentos e seis reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Larissa Cardoso Machado FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 62/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Rodrigo Mascarello Pereira FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 63/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 11/01/2019

a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 39.665,40 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adão da Silva Leite FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 64/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 45.269,00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Sidinei Roberto Stevens **FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 260/2018.Pregão Presencial nº 176/2018EXTRATO CONTRATO Nº 65/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Materiais para as Unidades de Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 201.770,00 (duzentos e um mil setecentos e setenta reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Walter Prochnow Junior FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 66/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 306.060,00 (trezentos e seis mil e sessenta reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gleison Sachet FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 67/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 311.232,00 (trezentos e onze mil duzentos e trinta e dois reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Edivar Szymanski FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 68/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 94.714,00 (noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Eduardo José Prando FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 69/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A. D. DAMINELLI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 19.367,50 (noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Aline Dias Daminelli Prando FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 70/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CIRURGICA ONIX EIRELI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 80.151,50 (oitenta mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Larissa Cardoso Machado FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 71/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Rodrigo Mascarello Pereira FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 72/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 14.697,50 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adão da Silva Leite FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 262/2018.Pregão Presencial nº 178/2018EXTRATO CONTRATO Nº 73/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$**

97.057,00 (noventa e sete mil cinquenta e sete reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Sidinei Roberto Stevens **FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 265/2018.Pregão Presencial nº 181/2018EXTRATO CONTRATO Nº 74/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **J. B. BALANCEAMENTOS E PEÇAS LTDAOBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Cardans dos Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2019**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e João Batista Correla **FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 244/2018.Pregão Presencial nº 162/2018EXTRATO CONTRATO Nº 75/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DAIANE RICKEN MEOBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de horas/diárias, de caminhão caçamba vasculante truck, máquina escavadeira hidráulica, máquina pa carregadeira, máquina trator esteira e máquina trator retro escavadeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2019**, em conformidade com as especificações do edital e seus anexos..**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **DAIANE RICKENFORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 245/2018.Pregão Presencial nº 163/2018EXTRATO CONTRATO Nº 87/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **S. DEL GRANDI TAPECARIAOBJETO: Repetição** para Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, para Prestação de Serviços de Tapeçaria para os Veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2019**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Bruna Ávila Marques FORO:** Ivinhema-MS, 11 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 02/2018TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELIOBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2020.**VALOR:** A Tabela de valores do plantão é aprovada pelo conselho municipal de saúde – Hospitalar. Conforme Tabela anexa ao contrato.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **FERNANDO PINHEIRO CAVALCANTEFORO:** Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 02/2018TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **LUANA MAYARA DE LIMA MEOBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2020.**VALOR:** A Tabela de valores do plantão é aprovada pelo conselho municipal de saúde – Hospitalar. Conforme Tabela anexa ao contrato.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **LUANA MAYARA DE LIMA FORO:** Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 02/2018TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CASPITANO CLINICA MEDICA EIRELIOBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2020.**VALOR:** A Tabela de valores do plantão é aprovada pelo conselho municipal de saúde – Hospitalar. Conforme Tabela anexa ao contrato.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **ROBERTO FERREIRA CAPISTANOFORO:** Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 02/2018TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MEDERI ASSISTÊNCIA MEDICA EIRELIOBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2020.**VALOR:** A Tabela de valores do plantão é aprovada pelo conselho municipal de saúde – Hospitalar. Conforme Tabela anexa ao contrato.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **WILLON GUDOSKI BUZZACHERAFORO:** Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 02/2018TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **PAULO SERGIO ANDRETTA & CIA LTDAOBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2020.**VALOR:** A Tabela de valores do plantão é aprovada pelo conselho municipal de saúde – Hospitalar. Conforme Tabela anexa ao contrato.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **PAULO SERGIO ANDRETTA FORO:** Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **13 de Março de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em: Ortopedia, Cardiologia, Pediatria, Psiquiatria, Terapia Ocupacional e Otorrinolaringologia para realização de consultas em dias de semana, em datas a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, para atendimento da população: conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº019/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme a Proposta nº27/000319/2017 que entre si celebraram o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 12 de Março de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os Interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 21 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº017/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 13 de Março de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 21 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/03/2019, às 14 h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, PARA CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029, 0900024-76.2018.8.12.0029, 0807983-90.2018.8.12.0029 e 0806544-44.2018.8.12.0029.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/03/2019, às 8 h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CILINDROS DE GÁS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 14/03/2019, às 14 h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 013/2019, processo nº 012/2019. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 25/02/2019 às 13:30 horas, fica PRORROGADA para 13/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – Processo nº 314/2018, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL..

Leia-se: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL e/ou estados (por meio de seus órgãos ambientais): compete a regulamentação de demais transportes, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos (art. 8º, XXI).

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – Processo nº 02/2019, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de

titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL..

Leia-se: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL e/ou estados (por meio de seus órgãos ambientais): compete a regulamentação de demais transportes, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos (art. 8º, XXI).

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 66116/2018 – FLY nº 0333.0007199/2018 – modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, COM ÁREA DE 800,00 m2 e ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, COM ÁREA DE 462,00 m2, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 023/2019/SEMEC e Solicitação nº 108/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo 1, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, planta de cobertura e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 14/03/2019 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS: 22 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **PADARIA E CONFETARIA BRILHANTE EIRELI – CNPJ/MF Nº 10.964.295/0001-70**, declarada vencedora dos lotes 03 e 04, com o valor de R\$ 122.273,51 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); **CRISTIANE DARTORA – ME – CNPJ/MF Nº 08.984.351/0001-96**, declarada vencedora do lote 02, com o valor R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais); **DARIO MARCOS LANGE – ME – CNPJ/MF Nº 14.653.027/0001-98**, declarada vencedora do lote 06, com o valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais); **ELAINE FATIMA MALLMANN DIAS – ME – CNPJ/MF Nº 18.258.726/0001-94**, declarada vencedora dos lotes 01 e 05, com o valor de R\$ 76.025,10 (setenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 20 de fevereiro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de Março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Autarquia e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de Março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis tamanhos "P, M, G, GG, XG+", Pomada para Assadura, Sabonete em Barra Infantil, Shampoo Infantil, Condicionador Infantil e Lenços Umedecidos, conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 13/03/2019, em início

às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 22 de fevereiro de 2019.
José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para Formalização do Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do **CONISUL**, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas com seus respectivos trabalhos relacionados em Lei n.º 519/2010 e protocolo de intenções de consórcio público, no valor de R\$ 17.008,40 (dezesete mil oito reais e quarenta centavos)

Sete Quedas - MS, 22 de fevereiro de 2019

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de seguro para a aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor da Aquisição: **R\$ 17.378,00 (dezesete mil trezentos e setenta e oito reais).**

Sete Quedas - MS, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório n.º 232/2018 – Pregão Presencial n.º. 194/2018
Três Lagoas - MS, 20 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento clínico/psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Extrato da Ata da 63ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de fevereiro de 2019, na parte relativa à indicação de representantes das entidades de classe e instituições de ensino superior para o exercício de 2019 a 2021 - Processo n. C-3337/2018; Posse dos Novos Conselheiros para o triênio 2019/2021 e Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.

Às nove horas trinta e cinco minutos (9h35) do dia seis (6) de fevereiro de dois mil e dezoito (2019), na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se o Plenário do Crea-MS, em sua sexagésima terceira (63ª) Sessão Extraordinária, convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno do Crea-MS. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Crea-MS, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS BITTENCOUT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEZES, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 1º Diretor Administrativo GANEM JEAN TEBCHARANI, a verificação do quorum. Em havendo quorum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária n. 63, que objetiva a Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representantes das demais Categorias. **2 – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL e do HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. 3 – Processo n. C-3337/2018 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019 a 2021.** A seguir Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG, dá conhecimento aos presentes dos nomes dos Conselheiros Efetivos e seus Suplentes a serem empossados que, após discussão submeteu a votação e o Plenário decidiu por aprovar todas as indicações das Entidades de Classe e Instituição de Ensino Superior. **4. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.** Senhor Presidente faz a chamada nominal dos Conselheiros Efetivos e Suplentes indicados, convidando-os a prestarem o JURAMENTO. Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - **AEAMS:** Efetivo: Engenheiro Agrônomo MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, Suplente: Engenheiro Agrônomo ANTONIO LUIZ NETO NETO. Efetivo: Engenheiro Agrônomo ADSON MARTINS DA SILVA, Suplente: Engenheiro Agrônomo JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO. Representantes da Associação de Engenheiros Agrônomos de Rio Brillante - **AEARB:** Efetivo: Engenheiro Agrônomo JEDER LUCIANO MAIER, Suplente: Engenheiro Agrônomo ROBERTO LUIZ COTTICA. Representantes da Associação Campo Grandense de Engenheiros Agrônomos - **ACEA:** Efetivo: Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, Suplente: Engenheiro Agrônomo ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR. Representantes da Associação de Engenheiro e Arquitetos de Dourados - **AEAD:** Efetivo: Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI, Suplente: Engenheiro Civil MIRELLA MATOS DO NASCIMENTO. Representantes da Associação Brasileira de Engenheiros Cívics - **ABENC:** Efetivo: Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA, Suplente: Engenheiro Civil ANTONIO DACAL JUNIOR. Representantes do Instituto dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul - **IEMS:** Efetivo: Engenheiro Amb. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Suplente: Engenheira Civil Sanitarista /Ambiental LARISSA TESSARI BRITO. Efetivo: Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO, Suplente: Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA. Representantes do Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul - **SENGE-MS:** Efetivo: Engenheiro Eletricista MAURO ALVES CHAVES, Suplente: Engenheiro Eletricista FABRICIO PEREIRA

MOTA. Representantes da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos - Seção Mato Grosso do Sul - **ABEMEC:** Efetivo: Engenheiro Mecânico GUILHERME RANGEL DE LIMA, Suplente: Engenheiro Mecânico LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA. Efetivo: Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Suplente: Engenheira Mecânica LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA. Representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS:** Efetivo: Engenheiro Agrônomo e Professor ELÓI PANACHUKI, Suplente: Engenheira Florestal ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA, Representantes da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - **FESCG:** Efetivo: Engenheira Civil e Segurança do Trabalho JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, Suplente: Engenheiro de Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Representantes da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - **UNIDERP:** Efetivo: Engenheiro Agrônomo e Professor JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, Suplente: Engenheira Agrônoma e Professora DENISE RENATA PEDRINHO, todos com mandato até 31 de dezembro de 2021. Após leitura e assinatura dos respectivos Termos de Posse, todos foram declarados empossados. Dando prosseguimento a Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente fez a leitura das atribuições das Câmaras Especializadas, de acordo com o Regimento do CREA-MS. **5. RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS DEMAIS CATEGORIAS.** A Câmara Especializada de Agronomia (CEA) - é composta por Conselheiros do Grupo Agronomia. Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura (CEECA) - é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Civil e Agrimensura. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) - é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Elétrica e Mecânica. Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) - é composta por Conselheiros Engenheiros com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Grupo Engenharia - Modalidade Especial. Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno do Crea-MS, em cada Câmara Especializada haverá um membro eleito pelo Plenário, representando as demais modalidades profissionais; a saber foram indicados os seguintes profissionais para: Câmara Especializada de Agronomia - **CEA:** Engenheiro Eletricista MAURO ALVES CHAVES. Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - **CEECA:** Engenheiro Agrônomo JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - **CEEEM:** Engenheira Civil e Segurança do Trabalho JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO. Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - **CEEST:** Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO. Aprovados. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 11h00. Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Civil GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Crea-MS, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

ENG. CIVIL. GANEM JEAN TEBCHARANI
1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO

Extrato da Ata da 425ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de fevereiro de 2019, no tocante à Eleição da Diretoria e dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas. Às dezoito horas e trinta minutos (18h30) do dia seis (6) de fevereiro de dois mil e dezoito (2019), na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS em sua quadringentésima vigésima quinta (425ª) Sessão Ordinária, convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno do Crea-MS. A Sessão foi aberta pelo Presidente do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO

BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, MAURO ALVES CHAVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO. Ausências Justificadas: ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO. Ausências Injustificadas: RICARDO CAMPARIM, RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 1º Diretor Administrativo Eng. Civil GANEM JEAN TEBCHARANI, a verificação do quorum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 425, que objetivou a Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e dos Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas. 4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e considerando o disposto nos artigos 89, 99 e 100 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Colocada para apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato. Com esse resultado, o Senhor Presidente declarou eleita e empossada à Diretoria, com MANDATO ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2020, em conformidade com o disposto nos itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do Crea-MS, com a seguinte composição: 1º Vice Presidente: Eng. Civil e Profº. GANEM JEAN TEBCHARANI, 2º Vice Presidente: Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Administrativo: Eng. Civil JULIO DA CAS NETTO, 2º Diretor Administrativo: Eng. Eletricista MAURO ALVES CHAVES, 1º Diretor Financeiro: Eng. Agrônomo DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 2º Diretor Financeiro: Eng. Agrônomo MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. O Senhor 1º Diretor-Administrativo, assume os trabalhos, assim prossegue a Sessão Ordinária. 5-ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E DE SEUS ADJUNTOS. Após apreciação dos nomes dos Coordenadores e seus Adjuntos, eleitos em suas respectivas Câmaras Especializadas, o Plenário decidiu, por unanimidade aprovar os seguintes nomes de Coordenador e Adjunto das seguintes Câmaras Especializadas: AGRONOMIA: Coordenador ENG. AGR. JORGE WILSON CORTEZ, com mandato até 10 de janeiro de 2020; Coordenador Adjunto ENG. AGR. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, com mandato até 31 de dezembro de 2019. ELÉTRICA E MECÂNICA: Coordenador ENG. ELETRIC. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com mandato até 31 de dezembro de 2019; Coordenador Adjunto TECNÓL. TELECOM./TELEF. JULIO GUIDO SIGNORETTI, com mandato até 31 de dezembro de 2019. CIVIL e AGRIMENSURA: Coordenador ENG. CIV. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, com mandato até 10 de janeiro de 2020; Coordenador Adjunto ENG. SAN E AMB. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com mandato até 10 de janeiro de 2020; SEGURANÇA DO TRABALHO: Coordenador Eng. Eletric. e Seg. Trab. LUCIANA MACEDO, com mandato até 10 de janeiro de 2020; Coordenador Adjunto Eng. Eletric. E Seg. Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE, com mandato até 10 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 22h05. Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Civ. JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Crea-MS, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE
ENG. CIV. JULIO DA CAS NETTO
1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 147/2018

Processo Administrativo nº 005518/2018

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Leilão, do tipo "maior lance", tendo por objeto a alienação de 01 (um) veículo do CRC/MS.

As pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas poderão obter cópia do edital e anexo, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: O leilão ocorrerá no dia 12/03/2019, a partir das 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), na Sede do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre o leilão poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

Objeto:

VEÍCULO	MARCA	COR	ANO	COMB.	PLACA	LANCE MÍNIMO
UNO MILLE ECONOMY 1.0 02 (duas) Portas	FIAT	BRANCA	2008	FLEX	HTD 3669	R\$ 10.593,33

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO

EDITAL Nº 001/2019

DO OBJETO: Este 1º Edital de Chamada Pública de Patrocínio no ano de 2019 visa promover a seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, conforme as disposições da Política de Patrocínio do CAU/MS, constantes na Deliberação Plenária n. 066, de 14 de agosto de 2014, e as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: início: 12h00 – 06.03.2019. ENCERRAMENTO: 18h00 - 08.04.2019. JULGAMENTO DOS PROJETOS: 12.04.2019. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PROJETOS APROVADOS: 16.04.2019. ASSINATURA DOS CONVÊNIOS: 24.05.2019. LOCAL: Rua Espírito Santo, 205, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS.

INFORMAÇÕES: www.caums.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Jatobá de Agricultura Familiar de MS AJAFA, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária com base no estatuto da Associação que será realizado dia 27 de fevereiro 2019 (quarta-feira) em sua sede social, onde será realizada a Eleição da diretoria e demais e também a exclusão e inclusão de membros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

O SINDICATO DOS AQUAVIÁRIOS EM CORUMBÁ E LADÁRIO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 03.560.455/0001-50, com sede na cidade de Corumbá na Travessa do Acampamento, nº 20, Centro, por intermédio de seu Presidente, **Roberto Souza Grisostimo**, no uso de suas atribuições legais, atendendo especialmente ao disposto no artigos 12, inciso III e artigo 14, bem como artigo 19, inciso II, todos do Estatuto da entidade, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os trabalhadores integrantes da categoria, **para participar da Assembleia Geral extraordinária**, que será realizada no dia **04/03/2019 (segunda-Feira), com a primeira chamada para as 13hr30min. e a segunda chamada as 14hr00min.** na sede da entidade sindical. Com a seguinte ordem do dia: a) Reforma do Estatuto Social e do(s) Regimento(s) do Sindicato. **A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-à, em primeira convocação, com presença de, no mínimo, ¼ dos associados convocados, e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme previsto no Art. 15, do Estatuto Social. Haverá o intervalo mínimo de 30 minutos e máximo de 45 minutos, entre a primeira convocação e segunda convocação, conforme definido no Art. 14 § 1º e 2º, todos do Estatuto desta entidade. Corumbá/MS, 22 de fevereiro de 2019. Sindicato dos Aquaviários em Corumbá e Ladário. Roberto Souza Grisostimo-Presidente.**

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com os artigos 578, 579, 582, 583, 589 e art. 600 da C.L.T, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores da categoria profissional dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, as Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins do Estado de Mato Grosso do Sul, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora), que houve autorização expressa de todos os membros da categoria profissional dessa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especificamente convocada para esse fim. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. O referido valor deverá ser depositado nas agências da Caixa Econômica Federal, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – Código Sindical: 912.021.265.05012-0– CNPJ: 73.502.197/0001-30, Conta Corrente 0000349-0, Agência 2224, OP: 003 ou através de emissão de guia de contribuição sindical urbana no site www.caixa.gov.br, com vencimento para 30 de Abril de 2019. Ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT, por violar os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais. Efetuados os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabeleceu o art. 600 da CLT.

Lázaro Santana
Presidente SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Instituto Gerir – Hospital Dr. José de Simone Netto de Ponta Porã**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2019**, as 9 horas em primeira convocação e as 9:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Hospital de Simone Netto em Ponta Porã. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2019, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Associação Beneficente de Rio Brilhante** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2019**, as 13 horas em primeira convocação e as 13:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Associação Beneficente de Rio Brilhante. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Rio Brilhante** para participarem de Assembleia Geral, que

será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2019**, as 1:30 horas em primeira convocação e as 14 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Associação Beneficente de Rio Brilhante. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2019, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Instituto Gerir – Hospital Dr. José de Simone Netto de Ponta Porã** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2019**, as 8 horas em primeira convocação e as 8:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Hospital de Simone Netto em Ponta Porã. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA OS TRABALHADORES DA EMPRESA CARGILL S/A LOCALIZADA EM TRÊS LAGOAS-MS.

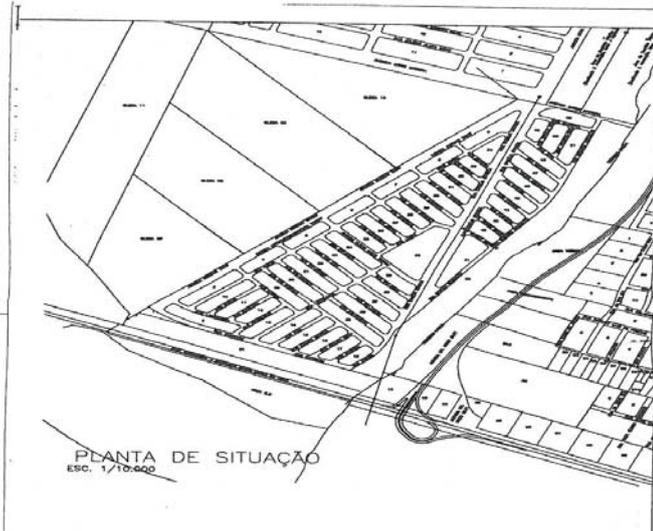
Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite, do Óleo e da Gordura Vegetal e Animal e nas Indústrias de Armazenamento do Grãos, Sementes e Cereais do Estado de Mato Grosso do Sul, com base territorial Estadual do MS, CNPJ 24.665.549/0001-63, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias convoca TODOS OS TRABALHADORES da empresa CARGILL Agrícola S/A localizada no município de Três Lagoas-MS, para a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da empresa Cargill, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro 2019, às 07:00hs (sete horas) a ser realizada na sede da empresa localizada em Três Lagoas-MS, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação ou não da proposta de acordo coletivo apresentada pela empresa para a data-base de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019; 2) retificar a delegação de poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2018/2019 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3) Deliberar e aprovar o percentual a ser descontado a título de contribuição confederativa, conforme inciso IV, artigo 8º. da Constituição Federal, bem como o desconto da contribuição assistencial e/ou taxa negocial de todos os trabalhadores da categoria associados ou não; Outros assuntos de interesse da categoria. Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019. JOÃO CARLOS VIEIRA, Presidente.



Registro de Imóveis de Campo Grande - MS 2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **SETPAR EMPREENDIMENTOS MS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.442.729/0001-92, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 360.193, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79 para o Registro do Loteamento EPARQUE CAMPO GRANDE, aprovado pela Municipalidade local através do processo 74359/2015-18 em 28/09/2018 e Ato de Aprovação de Loteamento nº 03/2018, referente ao imóvel urbano determinado por Lote 2A do Bairro Caiobá, com frente para a Avenida Mario Madeira, lado ímpar, a 117,44 metros da Avenida Dr. Nasri Siufi, conforme descrição constante da Matrícula 131.507, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 697.776,40m², ocupado por 58 quadras, divididas em 1452 lotes particulares e 06 lotes de domínio público municipal. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2019. *Dermeval Ap. P. Poussam*
Oficial Substituto

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Av. Mato Grosso, nº 785, Centro, CEP: 79.002-231, Campo Grande-MS
Fone (67) 3306-3260 - 2ricampogrande@gmail.com